

A comparabilidade das demonstrações financeiras na Europa

Nuno Duarte da Silva Magro

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de

Doutor em Gestão, especialização em Contabilidade

Júri:

Doutora Maria João Martins Ferreira Major
Professora Associada do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
(Presidente)

Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo
Professora Coordenadora sem Agregação da Universidade de Aveiro

Doutora Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia
Professora Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica do Porto

Doutora Isabel Maria Estima Costa Lourenço
Professora Associada do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Professora Associada com Agregação do ISEG - Universidade de Lisboa
(Orientadora)

Doutora Helena Oliveira Isidro
Professora Associada com Agregação do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
(Coorientadora)

Julho, 2014

RESUMO

A convergência para um referencial contabilístico comum através da adoção generalizada das IFRS, quer voluntariamente quer compulsivamente, e os efeitos que são induzidos nas práticas contabilísticas e no relato financeiro é um assunto de grande importância, uma vez que se traduz numa influência das qualidades da informação financeira, em especial da comparabilidade, e com repercussões na sua utilidade e no seu valor.

Este trabalho focaliza-se na harmonia (estado) e na harmonização (processo) *de facto* (das práticas contabilísticas) e visou obter uma imagem da harmonia das práticas contabilísticas nas grandes empresas europeias e captar o efeito da harmonização ocorrida com a implementação das IFRS, atendendo à sua adoção obrigatória na União Europeia a partir de 2005.

Embora a harmonização das práticas contabilísticas seja fortemente influenciada pela componente normativa, aquele processo é também determinado por diversos fatores culturais, políticos, económicos, sociais e profissionais próprios de cada país.

Procedeu-se à recolha e leitura dos relatórios e contas das 150 maiores empresas europeias, não financeiras nem seguradoras, para identificação das políticas contabilísticas e opções tomadas, nos exercícios de 2008 e 2012, e à determinação do índice *T* de Taplin para a mensuração da harmonia. Esta ferramenta foi complementada com a realização de testes do Qui-quadrado e determinação do *V* de Cramer.

Conclui-se pela existência efetiva de um processo de harmonização *de facto*, que evolui no sentido de uma maior harmonia nas práticas contabilística, indutor de uma maior comparabilidade nas demonstrações financeiras, mas que tem como um dos seus condicionantes a nacionalidade das empresas.

Palavras-chave: harmonização *de facto*; convergência; índice *T* de Taplin; comparabilidade.

JEL Classification System: M410; M480.

ABSTRACT

The convergence to a common accounting framework through widespread adoption of IFRS, either voluntarily or compulsorily, and the effects that are induced in accounting practices and financial reporting is a matter of great importance, since it influences the qualities of financial information, in particular comparability, and therefore is echoed in its utility and value.

This work focuses on harmony (state) and harmonization (process) in fact (the accounting practices) and aimed at obtaining an image of harmony of accounting practices in large European companies and to capture the effect of harmonization that occurred with the implementation of IFRS, given its mandatory adoption in the European Union since 2005.

While harmonization of accounting practices are strongly influenced by the normative component, that process is also determined by various cultural, political, economic, social and professional factors specific to each country.

In this work, the financial reports of the 150 largest non-financial and non-insurance European companies were collected and read, to identify the accounting policies adopted in the years 2008 and 2012, and the Taplin *T* index for measuring harmony was calculated. This tool has been complemented by the results of the chi-square and Cramer's *V* determination.

This study finds evidences of an effective process of *de facto* harmonization, evolves towards greater harmony in accounting practices, inducing greater comparability in the financial statements, but one of the constraints is the nationality of the companies.

Key words: *de facto* harmonization; convergence; Taplin *T* index; comparability.

JEL Classification System: M410; M480.

RESUMO ALARGADO

As economias e a atividade empresarial caracterizam-se por uma crescente globalização e uma conseqüente necessidade de comunicação com a sua envolvente externa, em especial com os mercados de capitais e com os *stakeholders*, sendo uma das formas usuais o recurso ao relato financeiro.

Os organismos regulamentadores da contabilidade aperceberam-se da existência de benefícios para os utentes da informação financeira decorrentes da utilização de um referencial contabilístico comum. As IFRS do IASB parecem ter sido, desde cedo, as normas comumente aceites como capazes de desempenhar esse papel, dada a sua elevada qualidade.

As principais vantagens na adoção generalizada das IFRS incluem um relato financeiro de maior qualidade, uma maior dinâmica nos mercados de capitais, menores custos de contexto para os *stakeholders* e aumentos na comparabilidade das demonstrações financeiras.

Conceptualmente, o caminho até então existente da harmonização das normas contabilísticas (harmonização *de jure*), que norteava um processo de aproximação entre diferentes normativos contabilísticos, evoluiu para o conceito de convergência, que caracteriza o processo de aproximação de diferentes normativos em relação a um normativo comum de referência. A convergência corresponde, pois, a um tipo específico de harmonização.

Contudo, a existência de normas comuns de contabilidade pode não se traduzir numa verdadeira harmonização das práticas contabilísticas (harmonização *de facto*).

As práticas contabilísticas são condicionadas por um grande número de fatores legais, culturais, políticos, económicos, sociais e profissionais que são próprios de cada país.

As IFRS permitem também às empresas que as utilizam como referencial contabilístico a escolha entre diversas opções no que toca a algumas políticas contabilísticas, possibilidade que se mantém apesar dos esforços do IASB em reduzir esta discricionariedade.

É, pois, de grande interesse uma investigação que proporcione um conhecimento e uma imagem sobre quais as práticas, as políticas e as opções contabilísticas efetivamente utilizadas por parte das empresas.

O objetivo principal desta investigação é, então, o de avaliar se existe um efetivo processo de harmonização das práticas contabilísticas entre as principais empresas europeias em consequência da utilização de um normativo contabilístico comum (as IFRS), beneficiando a informação financeira de uma maior comparabilidade e utilidade.

Procedeu-se à recolha e leitura dos relatórios e contas das 150 maiores empresas europeias, não financeiras nem seguradoras, referentes aos exercícios de 2008 e de 2012, num total de 300 observações, para identificação das opções contabilísticas tomadas por cada empresa.

Com a informação obtida recorreu-se ao índice *T* de Taplin como ferramenta de mensuração da harmonia (estado) e da harmonização (processo) *de facto* (das práticas contabilísticas).

Para complementar a utilização do índice *T* de Taplin, procedeu-se à realização de testes do Qui-quadrado e determinação do *V* de Cramer.

Conclui-se pela existência efetiva de um processo de harmonização *de facto*, que evolui no sentido de uma maior harmonia nas práticas contabilística e, logo, uma maior comparabilidade das demonstrações financeiras, mas que tem como um dos seus condicionantes a nacionalidade das empresas. A atividade (setor e/ou indústria) das empresas é outro atributo com o qual foi possível efetuar uma associação a algumas políticas contabilísticas.

Este trabalho proporciona diversos contributos para a investigação na área da contabilidade financeira: (i) observação das práticas contabilísticas das grandes empresas europeias; (ii) recolha de informação passível de ser utilizada por organismos regulamentadores; (iii) determinação do índice *T* de Taplin por origens legais de países; (iv) validação do índice *T* de Taplin como ferramenta de mensuração da harmonia e da harmonização contabilística; (v) constituição de uma referência temporal para futuras investigações; (vi) constatação da utilização de opções contabilísticas dissonantes do previsto nas normas contabilísticas portuguesas.

Palavras-chave: harmonização *de facto*; convergência; índice *T* de Taplin; comparabilidade.

JEL Classification System: M410; M480.

AGRADECIMENTOS

Um projeto desta natureza envolve forçosamente muitas pessoas de maneira diferente, seja pela componente técnica, pelo aconselhamento ou pela motivação.

Agradeço, em primeiro lugar, à Professora Doutora Ana Isabel Morais e à Professora Doutora Helena de Oliveira Isidro que aceitaram orientar e coorientar este trabalho, e que com a sua experiência e perspicácia muito contribuíram para a sua realização.

Um agradecimento muito especial ao Professor Doutor Raul Manuel Silva Laureano, pelo enorme apoio prestado na parte empírica e pela sua inesgotável paciência em ensinar e fazer compreender.

Também uma palavra de agradecimento ao Professor Ross Taplin, o qual procedeu ao esclarecimento de algumas dúvidas.

Por último, agradeço a todos os amigos e colegas pelos sábios conselhos e pelas palavras de apoio e de incentivo.

*À minha família mais próxima por toda a
compreensão, o carinho e o apoio nos
momentos mais difíceis: ao pai Manuel, à mãe
Maria, à esposa Odete e ao filho Francisco.
Em memória do meu avô Francisco.*

ÍNDICE GERAL

RESUMO.....	III
ABSTRACT	IV
RESUMO ALARGADO	V
AGRADECIMENTOS	VII
ÍNDICE GERAL	XI
ÍNDICE DE FIGURAS	XIII
ÍNDICE DE TABELAS	XIII
LISTA DAS ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS	XV
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. ENQUADRAMENTO	1
1.2. ASSUNTO A INVESTIGAR	3
1.3. OBJETIVOS DO TRABALHO.....	4
1.4. CONTRIBUTOS DO TRABALHO	5
1.5. ESTRUTURA DA TESE.....	6
2. REVISÃO DA LITERATURA	7
2.1. O ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL DA COMPARABILIDADE PELOS ORGANISMOS REGULAMENTADORES.....	7
2.2. APROXIMAÇÃO DOS NORMATIVOS CONTABILÍSTICOS E A COMPARABILIDADE NA LITERATURA CIENTÍFICA	9
2.2.1. A necessidade de aproximar os referenciais contabilísticos	11
2.2.1.2. RAZÕES PARA A EXISTÊNCIA DE NORMAS CONTABILÍSTICAS COMUNS	11
2.2.1.2. PRINCIPAIS MARCOS NA APROXIMAÇÃO CONTABILÍSTICA.....	20
2.2.1.3. INTERESSE DA INVESTIGAÇÃO DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	27
2.2.2. Teorias da harmonização contabilística	29
2.2.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	29
2.2.2.2. DA HARMONIZAÇÃO À CONVERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES DA HARMONIZAÇÃO	30
2.2.2.3. VANTAGENS E DESVANTAGENS NO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	42
2.2.2.4. PROGRESSOS NO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO	44
2.2.3. Fatores determinantes da comparabilidade e da harmonização contabilística	45
2.2.4. Obstáculos no processo de aproximação contabilística	63
2.3. O ESTUDO DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: ÍNDICES DE COMPARABILIDADE E OUTROS ESTUDOS DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	68
2.3.1. Considerações dos estudos de harmonização contabilística	69
2.3.2. Índices determinados com base nas políticas contabilísticas	74
2.3.3. Outras mensurações da harmonização contabilística.....	82
2.4. O ÍNDICE <i>T</i> DE TAPLIN	89
3. ESTUDO EMPÍRICO	97
3.1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....	97
3.2. HIPÓTESES	99
3.3. AMOSTRA.....	101
3.4. METODOLOGIA E MÉTODO	105
3.4.1. Introdução.....	105
3.4.2. Recolha da informação	107
3.4.3. Tratamento da informação.....	115
3.5. RESULTADOS	119
3.5.1. Mensuração da comparabilidade	119
3.5.1.1. ANO DE 2008.....	119
3.5.1.2. ANO DE 2012.....	122
3.5.1.3. EVOLUÇÃO ENTRE 2008 E 2012.....	125
3.5.1.4. COMPARAÇÃO DE PARES DE ORIGENS LEGAIS	127
3.5.1.5. SIGNIFICÂNCIA DO ÍNDICE <i>T</i> POR ORIGENS LEGAIS	130
3.5.2. Influência dos atributos das empresas nas opções contabilísticas	133
3.5.3. Discussão dos resultados e decisão das hipóteses.....	137
4. CONCLUSÃO	143
4.1. EPÍTOME	143

4.2. CONTRIBUTOS DO TRABALHO	150
4.3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO	151
4.4. SUGESTÕES DE INVESTIGAÇÃO FUTURA	152
5. BIBLIOGRAFIA.....	153
ANEXOS.....	159
ANEXO A - LISTA DAS 150 EMPRESAS EUROPEIAS SELECIONADAS PARA O ESTUDO	159
ANEXO B - TESTES DO QUI-QUADRADO E V DE CRAMER	161
ANEXO C – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS RELAÇÕES	162
Anexo C1: Países e políticas contabilísticas.....	162
Anexo C2: Origens legais e políticas contabilísticas	163
Anexo C3: Setor e políticas contabilísticas	164
Anexo C4: Indústria e políticas contabilísticas.....	164
Anexo C4: Indústria e políticas contabilísticas.....	165
Anexo C5: Dimensão (decil) e políticas contabilísticas	166

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Harmonização e convergência	10
Figura 2: Harmonização e standardização.....	31
Figura 3: Determinantes da qualidade da contabilidade.....	47
Figura 4: Aspectos da harmonização contabilística	57

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Caracterização da amostra por país	103
Tabela 2: Caracterização da amostra por origem legal	104
Tabela 3: Caracterização da amostra por setor de atividade	105
Tabela 4: Políticas e opções contabilísticas	111
Tabela 5: Índice <i>T</i> em 2008 – Países.....	119
Tabela 6: Índice <i>T</i> em 2008 – Origens legais	121
Tabela 7: Índice <i>T</i> de Taplin em 2012 – Países.....	122
Tabela 8: Índice <i>T</i> em 2012 – Origens legais	124
Tabela 9: Evolução do índice <i>T</i> entre 2008 e 2012 - Países	125
Tabela 10: Evolução do índice <i>T</i> entre 2008 e 2012 – Origem legal	126
Tabela 11: Índice <i>T</i> por pares de origens legais – 2008	128
Tabela 12: Índice <i>T</i> por pares de origens legais – 2012	129
Tabela 13: Significância da comparação de pares de origens legais – 2008.....	131
Tabela 14: Significância da comparação de pares de origens legais – 2012	132
Tabela 15: Significância da evolução do índice <i>T</i> por origem legal	132
Tabela 16: Resumo da análise estatística entre atributos e políticas contabilísticas	136

LISTA DAS ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AASB	– <i>Australian Accounting Standards Board</i>
ASIC	– <i>Australian Securities and Investments Commission</i>
ASX	– <i>Australian Stock Exchange</i>
CESR	– <i>Committee of European Securities Regulators</i>
ESMA	– <i>European Securities and Markets Authority</i>
EUA	– <i>Estados Unidos da América</i>
FASB	– <i>Financial Accounting Standards Board</i>
GAAP	– <i>Generally Accepted Accounting Principles</i>
IAS	– <i>International Accounting Standards</i>
IASB	– <i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	– <i>International Accounting Standards Committee</i>
IFAC	– <i>International Federation of Accountants</i>
IFRIC	– <i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	– <i>International Financial Reporting Standards</i>
IOSCO	– <i>International Organization of Securities Commissions</i>
LSE	– <i>London Stock Exchange</i>
NASDAQ	– <i>National Association of Securities Dealers Automated Quotations Stock Market</i>
NYSE	– <i>New York Stock Exchange</i>
SEC	– <i>United States Securities and Exchange Commission</i>
SNC	– <i>Sistema de Normalização Contabilística</i>
US GAAP	– <i>United States Generally Accepted Accounting Principles</i>
USD	– <i>United States Dollar</i>

1. INTRODUÇÃO

1.1. ENQUADRAMENTO

A crescente globalização da atividade empresarial e interdependência das economias enfatizam a necessidade de uma linguagem comum que possa ser entendida pela generalidade dos mercados. Uma das formas privilegiadas que as empresas têm para comunicarem com a sua envolvente externa é através do relato financeiro, no qual se incluem as demonstrações financeiras.

Os organismos responsáveis pela normalização contabilística têm em comum a definição de características ou qualidades que a informação contabilística, vertida nas demonstrações financeiras, deve possuir para que a mesma se torne útil para os seus utentes. Dito de outra forma, essa informação, quando dotada dessas características, possui um maior valor para os seus consumidores.

O *International Accounting Standards Board* (IASB) considera na sua estrutura conceptual que a utilidade da informação financeira é incrementada se for dotada de comparabilidade. As demonstrações financeiras devem permitir aos utentes que efetuem comparações de duas maneiras: (i) na mesma entidade, ao longo do tempo, de forma a identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho; (ii) com empresas diferentes, a fim de avaliar de forma relativa a posição financeira, o desempenho e as alterações da posição financeira. E para que tal suceda, refere o IASB, a mensuração e a expressão dos efeitos financeiros de transacções deve ser consistente na mesma empresa de período para período e entre diferentes empresas. Uma implicação desta preocupação é que as entidades devem divulgar aos seus utentes quais as políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras, de quaisquer alterações nessas políticas e dos efeitos de tais alterações. Para além da estrutura conceptual também a *International Accounting Standard* (IAS) 1 – “Apresentação de demonstrações financeiras”, a IAS 7 – “Demonstrações dos fluxos de caixa” e a IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros” manifestam de forma mais expressiva preocupações com a comparabilidade.

A adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) por todo o mundo está a ocorrer rapidamente sob a assunção de que a existência de um conjunto uniforme de normas de relato financeiro a nível mundial gera benefícios, uma vez que as comparações de empresas entre países serão mais fáceis e transparentes (Holthausen, 2009).

A crença de que ocorrerá uma melhoria do ambiente de informação após a mudança para as IFRS baseia-se na premissa de que a adoção das IFRS constitui uma alteração para um referencial contabilístico que induz uma maior qualidade no relato financeiro (Daske e Gebhardt, 2006; Soderstrom e Sun, 2007) e de que existem incentivos nas empresas no que respeita ao relato financeiro para que ocorram modificações nos sistemas contabilísticos, enquanto componentes complementares do sistema institucional de um país (Soderstrom e Sun, 2007). Espera-se, pois, que a introdução de um regime contabilístico uniforme assegure uma maior comparabilidade e transparência do relato financeiro por todo o mundo (Daske e Gebhardt, 2006), sobretudo em comparação com as normas domésticas que são fortemente influenciadas pela legislação fiscal e pelas políticas macroeconómicas traçadas pelos governos (Chatam, 2008).

No domínio da contabilidade financeira, apesar de ser assumido que um processo de convergência contabilística global conduz à existência de normas contabilísticas idênticas em diferentes países ou espaços económicos e de que as demonstrações financeiras de entidades diferentes são preparadas de acordo com esse normativo comum, poderão, contudo, continuar a existir na realidade práticas contabilísticas distintas (Tay e Parker, 1990; Haverty, 2006; Chand e Patel, 2008; Daske *et al.*, 2008; Holthausen, 2009; Barth *et al.*, 2012; Kvaal e Nobes, 2012).

A envolvente cultural e institucional, o ambiente das profissões ligadas à contabilidade, as características de cada país e as especificidades de cada entidade podem traduzir-se em diferentes interpretações do mesmo facto económico e do seu enquadramento normativo, aspetos que vários autores procuraram caracterizar (Ball *et al.*, 2000; D'Arcy, 2001; Schultz e Lopez, 2001; Daske e Gebhardt, 2006; Chand e Patel, 2008; Daske *et al.*, 2008; Peng *et al.*, 2008; Cairns *et al.*, 2011; Kvaal e Nobes, 2012).

Adicionalmente, a possibilidade que as entidades têm de adotar políticas contabilísticas diferentes, todas elas permitidas pelas normas contabilísticas, poderá afetar a característica da

comparabilidade (Archer *et al.*, 1996; Schultz e Lopez, 2001; Haverty, 2006; Soderstrom e Sun, 2007; Peng *et al.*, 2008; Cairns *et al.*, 2011; Barth *et al.*, 2012).

É este o contexto que serve de enquadramento a esta investigação.

1.2. ASSUNTO A INVESTIGAR

Desde 2005 que contas consolidadas publicadas na União Europeia devem obedecer às IFRS, num processo com tanto de ambicioso como de necessário na aproximação do referencial contabilístico utilizado num vasto espaço económico, e, por isso, meritório de estudos sobre este tema (Haverty, 2006; Zeff, 2007; Bhimani, 2008; Haller *et al.*, 2009; Qu e Zhang, 2010).

No entanto, apesar de existir harmonização das normas contabilísticas (harmonização *de jure*), coloca-se a questão de saber se, fruto das práticas contabilísticas serem condicionadas por vários fatores, o relato financeiro é efetivamente comparável na prática (harmonização *de facto*).

Os países da Europa, pertencentes ou não à União Europeia, têm séculos de história social e uma grande diversidade cultural e institucional, bem como uma grande interação económica. Traçado um cenário de aproximação de normas contabilísticas no espaço económico da União Europeia, também influenciador de outros países que não pertencem à União Europeia (Haverty, 2006) e dada a natureza muito própria dos seus membros, levanta-se a questão de avaliar o grau de comparabilidade das demonstrações financeiras das grandes empresas europeias e se essa harmonização está a efetivamente a ocorrer na prática. Com efeito, Kvaal e Nobes (2012) referem a preservação de um fenómeno de manutenção de padrões nacionais e de preservação de práticas anteriores à adoção das IFRS, com poucas alterações às políticas contabilísticas após vários anos de utilização das IFRS.

Existem diversos aspetos que dão grande pertinência a esta investigação: (i) a utilização de ferramentas de medição de comparabilidade mais recentes (índice *T* de Taplin); (ii) a avaliação do ambicioso processo de aproximação da contabilidade movido pela União Europeia; (iii) a possibilidade de avaliar a nacionalidade das empresas como fator explicativo

da comparabilidade; (iv) a obtenção de uma evidência para os organismos regulamentadores da importância do normativo comum no processo de aproximação da contabilidade; (v) uma indicação para os utentes das demonstrações financeiras da maior ou menor facilidade em poderem comparar de imediato demonstrações financeiras que sejam produzidas por empresas europeias.

É, contudo, difícil a comparação dos relatórios financeiros através das fronteiras europeias, uma vez que a Europa é a origem de muitos sistemas legais e, antes da harmonização, existiam sistemas contabilísticos muito diversos, específicos de cada país, e que se combinavam com outras diferenças económicas e políticas (Soderstrom e Sun, 2007).

Finalmente, de acordo com Taplin (2011), trabalhos que permitam avaliar se duas empresas possuem contas comparáveis, considerando as diferentes políticas contabilísticas aplicadas e que não se cinjam apenas a poucas políticas contabilísticas (como a usual depreciação dos ativos fixos), são contribuições importantes para a investigação contabilística.

1.3. OBJETIVOS DO TRABALHO

O objeto desta investigação é a questão de saber se a existência de um conjunto comum de normas num espaço geográfico e económico constituído por vários países – a Europa – é suficiente para assegurar que as demonstrações financeiras produzidas são comparáveis ou em que medida as especificidades e a envolvente cultural, ambiental e institucional desses países podem condicionar essa comparabilidade, ao influenciar a escolha das políticas contabilísticas adotadas pelas empresas.

No estudo empírico recorrem-se às técnicas mais recentes de avaliação da comparabilidade, nomeadamente do índice *T* desenvolvido por Taplin (2004, 2010, 2011) e utilizado por Cairns *et al.* (2011) na investigação da evolução da comparabilidade entre o Reino Unido e a Austrália após a adoção das IFRS.

Uma vez que a comparabilidade é a característica da informação financeira mais beneficiada pelo aumento da harmonização contabilística, o primeiro objetivo deste trabalho é o de avaliar

a evolução do processo de harmonização das práticas contabilísticas entre as principais empresas europeias decorrente da utilização de um normativo contabilístico comum – as IFRS.

Como segundo objetivo pretende-se a obtenção de evidência sobre a influência dos atributos das empresas, como a sua nacionalidade e atividade desenvolvida, no processo de harmonização das práticas contabilísticas.

O terceiro objetivo reside na articulação do índice T de Taplin, como ferramenta para a mensuração da harmonia contabilística, com outras ferramentas estatísticas, nomeadamente o teste do Qui-quadrado e a medida de associação V de Cramer.

1.4. CONTRIBUTOS DO TRABALHO

Este trabalho proporciona diversos contributos para a investigação na área da contabilidade financeira: (i) a observação das práticas contabilísticas das grandes empresas europeias; (ii) a recolha de informação passível de ser utilizada por organismos reguladores; (iii) a determinação do índice T de Taplin por origens legais de países; (iv) a validação do índice T de Taplin como ferramenta de mensuração da harmonização contabilística e a sua articulação com outras ferramentas estatísticas; (v) a constituição de uma referência temporal (uma “fotografia”) da harmonia contabilística para utilização em futuras investigações; (vi) a constatação da utilização por parte das grandes companhias europeias de abordagens à demonstração dos resultados e à demonstração dos fluxos de caixa díspares do previsto nas normas contabilísticas portuguesas – o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

1.5. ESTRUTURA DA TESE

O presente capítulo, referente à “Introdução”, procurou dar uma imagem sumária deste trabalho de investigação, focando alguns aspetos importantes como o seu contexto, os seus objetivos e os seus contributos.

No segundo capítulo (“Revisão de literatura”) são focados aspetos de trabalhos de outros autores com relevância para o assunto a ser tratado, nomeadamente a identificação dos principais conceitos associados à comparabilidade das demonstrações financeiras e ao processo de aproximação das normas e práticas contabilísticas e quais os fatores e obstáculos que afetam este processo. É ainda identificada alguma literatura focada na operacionalização e mensuração da harmonização contabilística, sendo detalhadamente explicado o índice T de Taplin, o qual é constitui importante ferramenta na parte empírica.

No terceiro capítulo (“Estudo empírico”) é caracterizada a amostra e são explanados a metodologia e o método utilizados no desenvolvimento do estudo empírico, em que o índice T de Taplin assume protagonismo, sendo complementado com outras ferramentas estatísticas (realização de testes do Qui-quadrado e determinação do V de Cramer). Ainda neste capítulo são apresentadas as hipóteses deste trabalho e são apresentados e comentados os resultados.

O quarto capítulo (“Conclusões”) apresenta uma epítome do trabalho desenvolvido, os contributos, as limitações e ainda sugestões de investigação futura.

Após as conclusões são apresentadas as referências bibliográficas utilizadas e os anexos com informação adicional sobre o trabalho desenvolvido.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. O ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL DA COMPARABILIDADE PELOS ORGANISMOS REGULAMENTADORES

Em setembro de 2010 o IASB procedeu a uma revisão profunda da sua estrutura conceptual, adotando conceitos idênticos aos do *Financial Accounting Standards Board* (FASB) no que toca às qualidades da informação financeira. O IASB e o FASB consideram que a informação necessita de ser útil e, para que tal suceda, deverá ser relevante e que represente fielmente aquilo que se pretende representar. Estas constituem, então, as características fundamentais da informação financeira: relevância e representação fiel. Outras características – a comparabilidade, a verificabilidade, a tempestividade e a compreensibilidade – incrementam a utilidade da informação que é relevante e fielmente representada.

Para o IASB e para o FASB, as decisões dos utentes das informações financeiras envolvem a escolha entre alternativas, por exemplo, a detenção ou a venda de um investimento, ou investir numa ou noutra entidade que relata. Consequentemente, a informação de uma entidade que relata é mais útil se puder ser comparada com informação similar de outras entidades e com informação similar da mesma entidade de outro período ou de outra data. A comparabilidade é a característica qualitativa que possibilita aos utentes da informação financeira o entendimento das diferenças e das semelhanças entre os itens apresentados. Uma vez que uma comparação exige pelo menos dois itens, é importante que exista consistência para que o objetivo da comparabilidade seja alcançado. A consistência refere-se à utilização dos mesmos métodos para os mesmos itens, seja para períodos diferentes na entidade que relata, seja para o mesmo período entre entidades diferentes. O FASB e o IASB afirmam que comparabilidade é diferente de uniformidade, explicitando que a comparabilidade não é aumentada por fazer parecer iguais coisas diferentes nem coisas iguais como diferentes. Já a satisfação das características qualitativas fundamentais da informação financeira tem um efeito positivo na comparabilidade. A representação fidedigna de um fenómeno económico deverá possuir algum grau de comparabilidade com a representação de um fenómeno

económico semelhante noutra entidade que relata. Inversamente, a representação de um mesmo fenómeno económico através de métodos contabilísticos alternativos diminui a comparabilidade. Ainda de acordo com o FASB, o aumento da comparabilidade da informação financeira é uma das razões mais importantes pelas quais são necessárias normas contabilísticas, pois uma informação imediatamente comparável é mais útil para os seus utentes. O FASB considera ainda que, caso a informação não seja imediatamente comparável, se for relevante e uma representação fiel, ainda possui utilidade. O IASB refere este aspeto de forma diferente, considerando admissível uma redução na comparabilidade se isso incrementar a relevância e a representação fidedigna.

Em suma, nas estruturas conceptuais das IFRS e *United States Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP) a noção básica de comparabilidade é a de que os valores contabilísticos são comparáveis se, em condições económicas similares para duas empresas, são relatados valores contabilísticos idênticos (Barth *et al.*, 2012). A comparabilidade pode, então, ser definida como a qualidade da informação que permite aos utentes a identificação de semelhanças e de diferenças entre dois conjuntos de fenómenos económicos, correspondendo ao efeito desejado da adoção de um conjunto uniforme de normas contabilísticas (DeFond *et al.*, 2011).

No espaço da União Europeia é obrigatória a adoção das normas internacionais de contabilidade para as contas consolidadas de empresas cotadas em bolsa. Com efeito, um enorme passo foi dado com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade, que teve por objetivo proceder à harmonização das informações financeiras apresentadas pelas sociedades anónimas cotadas, por forma a assegurar um elevado grau de transparência e de comparabilidade das demonstrações financeiras e, deste modo, um funcionamento mais eficiente do mercado interno e em especial do mercado de capitais, de acordo com as considerações e corpo deste diploma. Nesta perspetiva, a implementação de um único quadro conceptual de apresentação de informações financeiras que assegurasse uma comparabilidade direta entre todas as contas relevantes para a tomada de decisões dos utentes constitui um requisito para maximizar os benefícios decorrentes da harmonização

contabilística¹. A primeira transcrição das normas internacionais de contabilidade para os países da União Europeia foi concretizada através do Regulamento (CE) n.º 1725/2003 da Comissão, de 21 de setembro de 2003, posteriormente revogado pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro de 2008 que, entretanto, tem sofrido alterações por diversos outros regulamentos. Ainda no plano jurídico, aluda-se a Diretiva 78/660/CEE (Quarta Diretiva) e a Diretiva 83/349/CEE (Sétima Diretiva) que se mantêm em vigor por via de atualizações às suas redações.

Por último, refira-se que no documento intitulado “Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002”, é referido que “a estrutura conceptual não consiste por si só numa NIC ou numa interpretação e, por conseguinte, não requer a sua adopção com vista à integração no direito comunitário”. Reconhece, contudo, que uma estrutura conceptual “proporciona uma base para efeitos de resolução de questões contabilísticas”, sendo “de especial relevância em situações em que não exista qualquer norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma rubrica das demonstrações financeiras”. Assim, este documento apresenta em anexo a estrutura conceptual adotada pelo IASB em Abril de 2001, e segundo a qual, para que a informação financeira seja útil para aos utentes, esta deve encontrar-se provida de quatro características qualitativas principais que são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade.

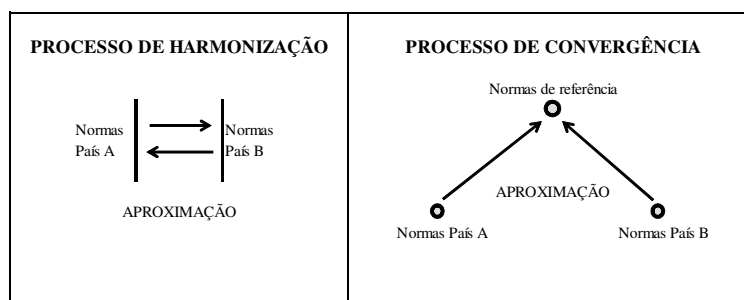
2.2. APROXIMAÇÃO DOS NORMATIVOS CONTABILÍSTICOS E A COMPARABILIDADE NA LITERATURA CIENTÍFICA

Tem-se verificado um longo processo de aproximação dos normativos contabilísticos. Os conceitos associados a essa aproximação, tal como outros conceitos contabilísticos, têm evoluído e atualmente é mais frequente a utilização da expressão “convergência” em substituição da “harmonização”. Contudo, esta palavra não se terá tornado desadequada. Apenas reflete um processo mais genérico de aproximação de normativos sem que exista,

¹ Trata-se de um raciocínio expresso neste diploma.

forçosamente, um normativo de referência, ao contrário do que sucede na mais específica convergência. Ou seja, a convergência é uma forma mais estrita de harmonização. Esquemáticamente, propõe-se:

Figura 1: Harmonização e convergência



Fonte: elaboração própria

A harmonização ocorre em dois níveis diferentes, embora interligados. Com efeito, a harmonização pode ocorrer no plano normativo (*de jure*) ou no plano das práticas contabilísticas (*de facto*). A existência de harmonização *de jure* não garante a ocorrência de uma harmonização *de facto*, embora a primeira represente um enorme passo para que ocorra a segunda. Contudo, o processo de harmonização é influenciado por diversos fatores que o podem condicionar. A interatividade e a diversidade existente nos aspetos culturais, políticos, económicos, sociais e profissionais, que se traduzem num conjunto de variáveis como o nível de desenvolvimento do país e do seu mercado de capitais, o grau de abertura ao exterior, o nível de educação, a história do próprio país, a legislação comercial e fiscal, a qualificação profissional de contabilistas e auditores, a eficiência dos organismos regulamentadores e fiscalizadores, as estruturas empresariais, as pressões políticas e a tradução correta das normas internacionais para a língua materna em toda a sua abrangência e significado, são determinantes no processo de harmonização.

2.2.1. A necessidade de aproximar os referenciais contabilísticos ²

2.2.1.2. RAZÕES PARA A EXISTÊNCIA DE NORMAS CONTABILÍSTICAS COMUNS

É frequente na literatura científica a identificação de uma necessidade em utilizar uma linguagem global comum na forma como as empresas reportam a informação contabilística, ou seja, que as normas contabilísticas se aproximem para que a informação produzida sob essas normas seja de entendimento mais fácil para os *stakeholders* ³. A principal causa desta necessidade é o fenómeno de globalização económica, pelo que é usual que o enfoque recaia sobre as empresas que procuram mutuantes e investidores que as apoiem financeiramente nesse processo de internacionalização, ou sobre os próprios investidores que acabam por impor às empresas a divulgação de um relato financeiro de maior qualidade (Adhikari e Tondkar, 1995; Rahman *et al.*, 1996, 2002; Murphy, 2000; Zeghal e Mhedhbi, 2006; Soderstrom e Sun, 2007; Bhimani, 2008; Haller *et al.*, 2009; Hellman *et al.*, 2010). Para os utentes da informação financeira, uma abordagem mais transparente à sua divulgação é essencial sobretudo quando se encontram geograficamente, culturalmente e linguisticamente separados da gestão (Ball *et al.*, 2000).

Outro argumento por vezes apresentado a favor da utilização de um conjunto comum de normas contabilísticas é o da economia e racionalidade de recursos nas empresas multinacionais por utilizarem referenciais contabilísticos idênticos nos diversos países em que estão presentes, o que evita processos de conversão das demonstrações financeiras preparadas localmente e facilita o processo contabilístico (Murphy, 2000; Stolowy e Ding, 2003; Ampofo e Sellani, 2005; Kothari *et al.*, 2010).

Daske *et al.* (2008) elencam argumentos a favor da ideia de que a adoção obrigatória das IFRS induz um efeito benéfico nos mercados de capitais e outros argumentos que sugerem que esses efeitos são pequenos ou negligenciáveis. No primeiro caso, Daske *et al.* (2008)

² Face à proliferação de expressões como harmonização, convergência, estandardização ou homogeneização das normas contabilísticas, optou-se pela utilização da expressão mais abrangente “aproximação” e, adiante, procurar-se-á um melhor esclarecimento daquelas expressões.

referem a associação entre a qualidade do relato financeiro e melhores divulgações com benefícios na liquidez de mercado, custo de capital e valor das firmas, ao baixar o risco dos investidores, reduzir a discricionariedade no relato financeiro e tornar menos dispendiosa para os investidores a comparação de firmas entre diferentes mercados e países. No segundo caso, de acordo com Daske *et al.* (2008), os efeitos poderão ser limitados por se encontrarem dependentes dos incentivos de relato das firmas e da aplicação de julgamento na discricionariedade substancial permitida pelas IFRS, mediante influência das instituições legais do país, das forças de mercado e das características operacionais da firma. Daske e Gebhardt (2006) constatam que os efeitos benéficos são observáveis, não só para as empresas que voluntariamente adotaram as IFRS ou as US GAAP, mas também para empresas obrigadas a essa adoção em resposta às exigências das bolsas de valores.

Outros autores (Murphy, 2000; Rahman *et al.*, 2002; Haverty, 2006; Chand e Patel; 2008; Hellman *et al.*, 2010; Cairns *et al.*, 2011; Barth *et al.*, 2012) não menosprezam também a posição dos organismos regulamentadores, nacionais e internacionais, que fazem evoluir as normas contábilísticas no sentido de procurar incrementar a qualidade da informação financeira, nomeadamente pelo aumento da comparabilidade das demonstrações financeiras produzidas pelo mesmo normativo ou por normativos em aproximação, em benefício dos seus utentes. Com efeito, os regulamentadores esperam que o uso das IFRS aumente a comparabilidade das demonstrações financeiras, melhore a transparência das corporações, aumente a qualidade do relato financeiro, por via das maiores exigências de divulgações e regras de reconhecimento e mensuração que afetam o conteúdo das demonstrações financeiras, e beneficie os investidores (Daske, 2006; Daske *et al.*, 2008).

Kothari *et al.* (2010), por sua vez, caracterizam os *Generally Accepted Accounting Principles* (GAAP) como uma resposta institucional às assimetrias de informação associadas aos problemas de agência ao imporem limitações às escolhas contábilísticas, mas, contudo, consideram necessário que os gestores, contabilistas e auditores tenham espaço para o julgamento profissional e detenham poder de decisão para aumento da eficiência da prática contábilística.

³ Palavra comumente utilizada na contabilidade financeira e que se refere aos terceiros (pessoas, entidades ou organizações) que têm interesse ou preocupação sobre uma empresa, ou numa única palavra, corresponde aos interessados.

O relato financeiro representa o resultado de um equilíbrio entre o custo de divulgação (que inclui o custo de preparação do relato financeiro e entrega de informação aos proprietários) e os benefícios do cumprimento das exigências de informação das partes contratantes, atendendo a que as exigências impostas à informação resultam da necessidade dos participantes no mercado em reduzirem a assimetria da informação (Soderstrom e Sun, 2007).

É, por isso, importante, o desenvolvimento de investigação orientada para as qualidades da informação produzida pela contabilidade e disponibilizada aos utentes e, em concreto, com incidência na comparabilidade como uma das suas características.

A mudança fundamental ocorrida na contabilidade nos anos recentes corresponde à harmonização das normas contabilísticas e das práticas numa escala internacional, cujo objetivo é atingir um conjunto coerente de normas contabilísticas e de práticas que forneçam aos decisores nacionais e internacionais um produto informativo homogêneo que seja comparável e fiável (Zeghal e Mhedhbi, 2006). A adoção das normas internacionais de contabilidade por parte de um número crescente de países aumentou significativamente a comparabilidade, sobretudo em comparação com a situação prévia de cada país ter o seu próprio conjunto de normas (Zeff, 2007). Nas suas estruturas conceptuais, IASB e FASB identificaram a comparabilidade como a característica qualitativa da informação financeira que possibilita aos utilizadores a identificação e a compreensão de semelhanças e de diferenças nos itens, pelo que algum grau de comparabilidade é alcançado quando duas entidades representam fielmente e similarmente fenómenos económicos similares (Barth *et al.* (2012). A informação contabilística, se transparente e tecnicamente estandardizada, possui o efeito de aliviar os riscos e as incertezas do contexto global de inter-relação das entidades e atividades económicas (Bhimani, 2008).

Um dos objetivos principais da adoção das IFRS é a melhoria da comparabilidade internacional do relato financeiro (Cairns *et al.*, 2011). A comparabilidade é uma das características das demonstrações financeiras elaboradas pelas IFRS e requer que, entre outros aspetos, a mensuração do efeito financeiro de transações semelhantes e de outros eventos seja prosseguida de maneira consistente para entidades diferentes, pelo que neste domínio o objetivo do IASB é, então, que transações e eventos semelhantes sejam contabilizados e reportados de maneira idêntica e que transações e eventos dissemelhantes sejam

contabilizados e reportados de maneira diferente, quer por uma entidade ao longo do tempo, quer por entidades diferentes (Cairns *et al.*, 2011).

Contudo, a comparabilidade da informação contábilística é uma função não apenas das normas contábilísticas, mas também da sua interpretação, da auditoria e do ambiente regulamentar, litigante e de aplicação da lei (Barth *et al.*, 2012), sendo ainda as práticas contábilísticas influenciadas de acordo com a variedade histórica, política, econômica e social do ambiente (Hellmann *et al.*, 2010). As normas internacionais de relato financeiro são vistas como um instrumento que tem um papel assente na lógica de mitigação de um risco global, mas que necessitam de ganhar legitimidade política e institucional e serem capazes de perceber e reagir aos imperativos de mercado (Bhimani, 2008).

As normas, sejam tecnicamente, cientificamente ou politicamente geradas, são consideradas efetivas se permitirem a comunicação de informação comparável e, assim, se a concordância com as normas puder ser comprovada e verificada, a divulgação de informação torna-se ainda mais fiável e capaz de produzir efeitos (Bhimani, 2008).

A homogeneização das normas contábilísticas contribui para a comparabilidade da informação contábilística mas, contudo, o caminho não é linear por não poder ser demarcado inteiramente pela resolução técnica de questões de comparabilidade, argumentos sobre a eficiência de normas particulares de relato financeiro ou de análises custo-benefício de opções de convergência (Bhimani, 2008). Já para Murphy (2000), a harmonização preocupa-se em reduzir a diversidade que existe entre as práticas contábilísticas de forma a melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras preparadas pelas empresas de diferentes países, ocorrendo quando mais empresas optam por preparar as demonstrações financeiras utilizando a mesma prática contábilística. O argumento da existência de uma tendência global de convergência em direção às IFRS, observável nos últimos anos, é suportado pelo aumento significativo dos países que adotaram as IFRS como normas nacionais (Hellmann *et al.*, 2010). Para Chand e Patel (2008), a adoção das IFRS é um passo necessário em direção ao alcance de uma maior comparabilidade no relato financeiro, mas necessita de um acompanhamento e do envolvimento de todos os *stakeholders* na aplicação dessas normas. As diferenças existentes na adoção das IFRS e na aplicação dessas normas são de preocupação para os regulamentadores contábilísticos nacionais e internacionais, legisladores, auditores e

utentes das demonstrações financeiras, referem ainda Chand e Patel (2008), sendo necessário conhecimento adicional sobre as causas das diferenças na convergência entre países para aumentar a comparabilidade do relato financeiro. Mas o papel das IFRS permite mitigar riscos ao aumentar a standardização e transparência, enquanto possibilita maior julgamento profissional e discernimento na produção de informação (Bhimani, 2008).

O próprio processo de normalização contabilística encontra especificidades. As normas contabilísticas têm predominantemente origem nos mercados, no caso de países de direito comum, ou nos governos, no caso de países de direito codificado (Ball *et al.*, 2003), existindo um maior conservadorismo nos países de direito comum (com menor gestão dos resultados pelos mecanismos de mercado e riscos de litigação) enquanto nos países de direito codificado as empresas privadas (ou não cotadas) são mais eficientes por existir menor procura pública de divulgações (Ball *et al.*, 2000).

Devido a estratégias de crescimento e de globalização, as empresas focam-se nos mercados de capitais internacionais, pelo que a adoção das normas internacionais de contabilidade em alternativa ao normativo contabilístico nacional tornou-se cada vez mais importante para que exista uma comunicação efetiva com os investidores (Haller *et al.*, 2009). Com o desenvolvimento dos mercados globais de capitais e o crescimento das empresas multinacionais, emergiu nos debates profissionais e académicos dos anos 80 uma corrente para a criação de um conjunto uniforme de normas contabilísticas internacionais (Hellmann *et al.*, 2010). Depressa se percebeu que, no contexto dos mercados de capitais internacionais, a falta de comparabilidade ao nível das divulgações pode impedir as decisões dos investidores e, para companhias que procuram angariar capital em países estrangeiros, o cumprimento de diferentes requisitos de divulgações é um processo árduo e dispendioso, pelo que as iniciativas de harmonização orientadas para os requisitos das divulgações são do interesse de muitos grupos económicos (Adhikari e Tondkar, 1995).

O crescimento da cooperação económica entre países a nível global e a nível regional levou a uma maior atenção à avaliação empírica da harmonização contabilística internacional devido ao interesse crescente em reduzir as variações nas práticas contabilísticas nos diferentes mercados financeiros, quer globais quer regionais (Rahman *et al.*, 1996, 2002). Alcançar informação útil e comparável sobre a posição e desempenho de uma entidade, que cedo foi o

objetivo de acadêmicos, comentadores e regulamentadores, estendeu-se a um fenómeno mais recente e que rapidamente ganhou protagonismo, e que é o desejo de convergência das diferentes abordagens em normativos harmonizados (Bhimani, 2008).

Qu e Zhang (2010) consideram que a globalização da economia mundial resultou inevitavelmente num esforço para estabelecer um único conjunto de normas contabilísticas, que é considerado o caminho para alcançar uma convergência contabilística global, desempenhando a harmonização / convergência formal um papel essencial para os profissionais de contabilidade e para os mercados de capitais. Os organismos regulamentadores internacionais e regionais avançam em torno da ideia de que a harmonia da prática contabilística está associada com a harmonia da regulamentação contabilística (Rahman *et al.*, 2002).

Também Zeghal e Mhedhbi (2006) apontam que, com a crescente internacionalização do comércio económico e a globalização dos negócios e dos mercados financeiros, a informação financeira preparada de acordo com um sistema contabilístico nacional poderá já não satisfazer as necessidades dos utentes cujas decisões têm cada vez mais um alcance internacional. Assim, de acordo com Zeghal e Mhedhbi (2006), a informação puramente doméstica pode até representar uma desvantagem tanto para o negócio como para os investidores e, tomada a consciência desta realidade e da necessidade de adaptar a contabilidade às novas exigências dos tomadores de decisões, os organismos regulamentadores da contabilidade procuraram soluções que permitissem a melhoria e o avanço da contabilidade financeira e dos seus principais *outputs*.

Ainda para Zeghal e Mhedhbi (2006), a realidade dos países em desenvolvimento é de que necessitam de atrair investimento e capital estrangeiro mas dispõem de informação financeira em que é difícil confiar, existindo pressão crescente de investidores (individuais e institucionais), instituições de crédito e agências internacionais, pelo que têm adotado as normas internacionais de contabilidade esperando melhorar a qualidade e a credibilidade da informação contabilística e melhorar o fluxo de capital e de investimento, promovendo o desenvolvimento económico.

Já Murphy (2000), indicando a expansão do comércio internacional e a acessibilidade a bolsas estrangeiras e mercados de capitais como impulsionadores do debate sobre se existe ou não

necessidade de um conjunto global de normas contabilísticas, enfatiza a perspectiva económica nas vantagens das normas contabilísticas globais, quer na competição global pelos investidores e pelos credores dada a escassez de recursos, quer na perspectiva das empresas multinacionais que precisam de suportar gastos com a reconciliação das demonstrações financeiras quando preparadas de acordo com diferentes normas nacionais. Essa ideia é reforçada por Stolowy e Ding (2003) que constataram, nos últimos anos de análise da sua investigação, um decréscimo da tendência na utilização das normas internacionais de contabilidade ou das normas norte-americanas por parte de empresas francesas, podendo tal encontrar explicação em razões de clareza de comunicações das empresas aos utentes e à crescente complexidade em manter uma base contabilística dupla (para efeitos locais, de acordo com as normas francesas, e para efeitos internacionais). Também Soderstrom e Sun (2007) referem que os custos para os investidores de um país se tornarem peritos em contabilidade em outro país são reduzidos quando os GAAP desses dois países se tornam mais próximos, levando por sua vez a que a qualidade do relato também melhore pela monitorização dos investidores, dado que conseguem avaliar a qualidade do relato financeiro entre duas firmas com maior facilidade e menor custo, colocando pressão nos gestores para um relato de maior qualidade, com menor gestão de resultados e menores assunções que permitam manipular as demonstrações financeiras.

Stolowy e Ding (2003) apontam o aumento do número de empresas cotadas internacionalmente, a importância de fusões e aquisições transnacionais e o poder exercido pelos investidores institucionais como motivadores do rápido desenvolvimento dos mercados financeiros internacionais, conduzindo por sua vez a uma pressão constante para uma maior transparência na informação divulgada pelas empresas cotadas, o que gera uma expectativa natural em que ocorra uma harmonização contabilística internacional. Os gestores, ao perceberem que, com a globalização dos mercados, as normas contabilísticas nacionais se tornavam insuficientes, alteraram com naturalidade a sua predisposição e aceitação em relação à adoção das normas internacionais de contabilidade, sendo evidenciado nos anos em análise uma tendência crescente para a adoção de normas alternativas (IAS, à data, e US GAAP).

Chand e Patel (2008), para além de mencionarem as forças da globalização, referem-se também às oportunidades políticas que levam um número crescente de países a adotar as

IFRS, resultando num futuro otimista para a convergência e harmonização internacionais em torno das normas do IASB.

Para Carmona e Trombetta (2008), os fatores conducentes à aceitação de normas contabilísticas comuns incluem: (i) processos de integração política e económica (como a União Europeia); (ii) a globalização dos mercados financeiros; (iii) um número crescente de empresas a operarem em diferentes jurisdições.

Os utentes da informação procuram uma maior clareza, comparabilidade e simplicidade na compreensão dos processos organizacionais e na avaliação do desempenho das empresas, o que acelerou os debates acerca da standardização do relato financeiro num cenário de crescente receptividade pela necessidade de trocas céleres de informação dada a rápida globalização dos negócios e aumento da capacidade para angariação de financiamentos nos mercados de capitais (Bhimani, 2008). Haverty (2006) refere que a existência de diferenças nas normas contabilísticas é considerada uma barreira ao fluxo internacional de capital e, assim, para avaliar convenientemente um investimento noutra país, um investidor necessita de traduzir as demonstrações financeiras preparadas de acordo com um conjunto de normas contabilísticas estrangeiras para demonstrações financeiras de acordo com as normas contabilísticas domésticas.

Neste cenário de integração global da economia, a transparência e a comparabilidade da informação financeira são consideradas essenciais, pelo que uma normalização geral é uma abordagem relevante e com maior valor do que a um nível regional por facilitar as atividades económicas, levando também a uma maior aceitação na aplicação do julgamento profissional na elaboração do relato financeiro em alternativa à confiança na mera aplicação de regras pré-definidas (Bhimani, 2008).

A adoção das IFRS parece reduzir a assimetria da informação entre os gestores e os detentores de capital, observável por uma menor gestão de resultados, menores custos de capital e menores erros nas estimativas (Soderstrom e Sun, 2007).

Ampofo e Sellani (2005) salientam o incremento do número e da complexidade na realização de transações, o que levou a contabilidade a precisar de reportar sobre a continuidade das operações e a permitir análises de resultados para planeamento e controlo e tomada de decisões. Para legitimar a informação contabilística e assegurar a sua fiabilidade e relevância,

os profissionais da contabilidade utilizam os GAAP, os quais têm subjacente um conjunto de suposições, princípios, conceitos, convenções e pronúncias realizadas por organismos que possuem legitimidade e substancial suporte autoritário numa jurisdição particular (Ampofo e Sellani, 2005).

Ainda na contextualização do processo de aproximação dos normativos contabilísticos Hellmann *et al.* (2010) referem que, com vista a este propósito de harmonização contabilística, foram criadas instituições supranacionais com destaque para o IASB, a *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) e a *International Federation of Accountants* (IFAC) e Haverty (2006) recorda que o IASB não tem autoridade para forçar a aplicação das suas normas, mas muitos organismos regulamentadores nacionais permitiram ou encorajaram o uso das IFRS como alternativas ou suplementos às suas próprias normas nacionais.

No entanto, apesar de numerosos países estarem a adotar as IFRS, as abordagens utilizadas para a convergência diferem significativamente entre países (Chand e Patel, 2008), com a adoção plena das IFRS, a adoção faseada das IFRS, a adoção seletiva das IFRS ou o desenvolvimento de normativos contabilísticos nacionais baseados nas IFRS, podendo ainda existir também discrepância na forma de aplicação das normas contabilísticas entre as diferentes jurisdições internacionais.

Para Kvaal e Nobes (2012), a harmonia ainda não foi alcançada e a falta de comparabilidade reduz a utilidade dos números contabilísticos para a tomada de decisões e dificulta o alcance dos benefícios da harmonização contabilística.

De acordo com Soderstrom e Sun (2007), se o IASB continuar a melhorar a qualidade das IFRS é expectável que o relato financeiro sob as IFRS se torne progressivamente mais relevante e fiável, e embora opositores argumentam que um simples conjunto de normas pode não ser adequado para todas as envolvidas e que a relevância e fiabilidade podem não melhorar uniformemente dadas as diferenças entre países, ocorreu uma reação positiva dos mercados na Europa ao anúncio da adoção das IFRS que estará relacionada com a quantidade de novas divulgações e de mensurações de estimativas deste normativo em comparação com as normas nacionais. Nesse sentido, o IASB tem trabalhado para retirar as opções contabilísticas (Kvaal e Nobes, 2012).

Note-se, ainda, que existem dúvidas e discussão, ainda hoje, sobre se os normativos contabilísticos devem ser baseados em regras ou em princípios (Zeff, 2007). Por exemplo, Psaros e Trotman (2004), salientam que, quando ocorrem grandes colapsos corporativos, estes são acompanhados por críticas e exigência de reformas regulamentares nas práticas de contabilidade e de auditoria, sugerindo no sentido de que as normas contabilísticas devem ser mais apertadas e de que devem ser feitas mudanças de maior significado, deixando ainda avisos de que o relato financeiro e o sistema de regulamentação corporativa moem no mesmo sulco, quase garantindo que o curso da história será repetido.

Finalmente, Tarca (2004) sugere a existência de uma cultura de reporte global, resultante da resposta das companhias à produção de informação financeira mais comparável e de maior qualidade.

2.2.1.2. PRINCIPAIS MARCOS NA APROXIMAÇÃO CONTABILÍSTICA

Numa curta análise histórica da evolução da aproximação dos normativos contabilísticos, Haverty (2006) considera um marco internacional na marcha em direção à harmonização contabilística a formação em 1973 do *International Accounting Standards Committee* (IASC), uma organização privada cujo objetivo era facilitar o fluxo internacional de capitais pela elaboração de normas financeiras mais comparáveis. Imediatamente após a sua fundação, o IASC optou pela estratégia política de permitir uma ampla variação nos métodos contabilísticos permitidos e enfatizava-se a divulgação dos métodos utilizados em vez de forçar à utilização de um modelo em particular, pelo que países com importante significado nos mercados, como os Estados Unidos da América (EUA), Japão e vários países da Europa, não necessitaram de alterar as suas normas domésticas para estarem em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emergentes do IASC (Haverty, 2006). Larson e Brown (2001) referem que a principal crítica às normas do IASC relacionava-se com o carácter tão geral das normas que alguns países conseguiriam respeitá-las sem introduzirem alterações nas normas existentes e a discussão, à data, seria entre se a permissão de múltiplos métodos seria consistente com a melhoria da comparabilidade internacional das

demonstrações financeiras ou, pelo contrário, se essas múltiplas alternativas contabilísticas seriam prejudiciais ao objetivo da harmonização. Estar-se-ia, assim, a tentar assegurar uma menor pressão sobre as maiores potências financeiras mas, com a passagem dos anos, o número de métodos contabilísticos alternativos que eram permitidos foram diminuídos (Haverty, 2006).

Mas aluda-se van der Tas (1988), que muito cedo referiu que não era sempre claro o impacto que as organizações internacionais (como o FASB, o IASC e a Comunidade Europeia, à data) teriam no grau de harmonia.

Qu e Zhang (2010), por sua vez, destacam a atitude em 2000 da IOSCO que encorajou os seus membros a utilizarem as normas do então IASC na preparação do relato financeiro para efeitos de oferta e cotação transfronteiriças.

A reestruturação do IASC em abril de 2001 originou o IASB e trouxe também uma definição clara dos seus objetivos que incluem: (1) o desenvolvimento de um conjunto de normas contabilísticas de elevada qualidade, compreensíveis e aplicáveis globalmente; (2) promover o uso e aplicação rigorosa destas normas; (3) alcançar a convergência das normas internacionais de contabilidade e das normas nacionais de contabilidade (Haverty, 2006). O desenvolvimento de um conjunto de normas de relato financeiro de elevada qualidade pelo qual o IASB assume a responsabilidade representa um papel importante em todo este processo (Hellmann *et al.*, 2010). Em consonância, Peng *et al.* (2008) enfatizam que, antes de 2001, o objetivo do então IASC era a harmonização das normas de contabilidade entre países através do desenvolvimento de um conjunto de normas que podia ser utilizado como um modelo para os organismos regulamentadores nos seus respetivos países. Quando o IASB substituiu o IASC, em 2001, e o objetivo passou a ser o desenvolvimento de um único conjunto de normas contabilísticas globais, de elevada qualidade, compreensíveis e aplicáveis, surge o processo de convergência das normas (Peng *et al.*, 2008; Qu e Zhang, 2010).

De acordo com Bhimani (2008), as normas internacionais de contabilidade ganharam proeminência durante um período de grande instabilidade no relato financeiro, em 2001-2002 devido ao caso Enron, passando a ser suportada a opinião favorável às normas contabilísticas baseadas em princípios e não em regras, dado o ganho de credibilidade das normas de

contabilidade baseadas em princípios pela capacidade em resolver de raiz alguns dos problemas que potenciaram a crise e reforçando a ideia de que imperativos técnicos e funcionais apenas explicam parcialmente as deslocações dos normativos contabilísticos.

Desde meados da década de 90 que se assiste a um rápido crescimento na adoção das IAS/IFRS por todo o mundo, tendo os adotantes das IAS/IFRS crescido 300% de 1996 a 2004, ano em que 65% dos adotantes das IAS/IFRS eram de países na União Europeia e da Suíça (Daske e Gebhardt, 2006).

Haverty (2006) e Schipper (2005) relembram o *Norwalk Agreement*, em que IASB e FASB se comprometeram em setembro de 2002 a realizar esforços para que as normas contabilísticas se tornassem totalmente compatíveis tão cedo quanto possível, esperando-se que ocorra e seja observada convergência entre as US GAAP e as IFRS. Este esforço de convergência envolve dois tipos de projetos (Schipper, 2005): (i) de curto prazo, cuja intenção é a de remover muitas das diferenças individuais entre os normativos; (ii) de médio e longo prazo, destinados providenciar mais e melhores orientações.

Também a adoção generalizada das IFRS a partir de 2005 representou um passo significativo em direção à promoção do uso internacional de normas comuns (Cairns *et al.*, 2011) e corresponde a uma das mudanças normativas mais importantes em toda a história da contabilidade (Daske *et al.*, 2008).

Para o futuro, é intenção do IASB não permitir opções no tratamento contabilístico (Kvaal e Nobes, 2012), pelo que reconsiderou e irá continuar a reconsiderar as transações e eventos para os quais as IFRS permitem uma escolha do tratamento contabilístico (Cairns *et al.*, 2011). Os membros do IASB acreditam que, com a adoção das normas internacionais de contabilidade, a qualidade das demonstrações financeiras será melhorada e aumentará o grau de comparabilidade (Murphy, 2000) e é possível que o IASB venha a ser o regulamentador dominante (Bhimani, 2008).

Com referência a março de 2008, 110 países e regiões tinham aceite totalmente as IFRS ou basearam as suas normas nacionais nas IFRS. Contudo, alguns países fizeram essa transição diretamente (e.g. Austrália), enquanto outros não o fizeram devido a questões ambientais ou legais (Qu e Zhang, 2010). Embora existam forças favoráveis à diversidade dos sistemas contabilísticos e outras a favor da harmonização dos vários sistemas contabilísticos nacionais,

em consequência de um conjunto de fatores, têm sido feitas tentativas para encorajar a harmonização contabilística a um nível internacional mas também ao nível local das várias nações (Haverty, 2006). Ainda para Haverty (2006), a existência das IFRS e a sua promoção persuasiva por parte do IASB influenciou o desenvolvimento de vários normativos contabilísticos nacionais, observando-se que os organismos nacionais, mesmo que não adotem as IFRS, por vezes modelam ou modificam os normativos nacionais tendo presente as normas internacionais. Um exemplo da harmonização a nível regional, será o percurso pela Austrália e Nova Zelândia na perseguição da harmonização das normas de contabilidade para o seu mercado financeiro regional comum (Rahman *et al.*, 2002).

A nível europeu, as conclusões do estudo feito por Archer *et al.* (1996) apontava para pouco progresso na harmonização e tal teria mais a ver com a comparabilidade entre os países do que dentro do próprio país, pois, apesar das diretivas comunitárias terem originado uma aproximação das normas nacionais na Europa, quer dos estados membros quer dos membros potenciais ou com maior proximidade da União Europeia, existiam áreas com muita margem e flexibilidade por parte dos normativos contabilísticos, como os impostos diferidos e o *goodwill* da consolidação.

Efetivamente, a Quarta Diretiva, promulgada em 1978, e a Sétima Diretiva, promulgada em 1983, foram, até então, as maiores influências na convergência europeia do relato financeiro, sendo que na Quarta Diretiva era especificado o conceito de “imagem verdadeira e apropriada”⁴ como princípio fundamental, enquanto a Sétima Diretiva estava orientada para aspetos de consolidação, e embora seja difícil avaliar o seu sucesso, constituíram um passo efetivo em direção à harmonização e possibilitaram indícios sobre as dificuldades deste projeto (Soderstrom e Sun, 2007).

Haverty (2006) e Bhimani (2008) salientam que desde 1998 a Bélgica, França, Alemanha e Itália autorizaram as empresas cotadas a utilizarem as normas internacionais de contabilidade em alternativa às normas domésticas. Muitas empresas optaram por disponibilizar as suas contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade antes do período definido pela União Europeia (exercícios que se iniciassem em ou após 1 de janeiro de 2005). A importância crescente da adoção das normas internacionais de contabilidade para

que exista uma comunicação efetiva com os investidores terá sido a principal razão para que em meados dos anos noventa um número crescente de empresas alemãs tenha começado a adotar voluntariamente as IFRS ou as US GAAP, pelo que o governo alemão permitiu que a partir de 1998 as empresas cotadas pudessem apresentar as contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, apesar de apenas mais tarde surgir o Regulamento EC N.º 1606/2002 que impôs que as empresas cotadas preparassem as contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para os exercícios que se iniciassem em ou após 1 de janeiro de 2005 (Haller *et al.*, 2009), sendo as empresas não cotadas encorajadas a fazê-lo também (Qu e Zhang, 2010). De acordo com Zeff (2007), na União Europeia, por força da regulamentação de 2002 com efeitos a partir de 2005, cerca de 8.000 empresas cotadas passaram a apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas em concordância com as IFRS. A expectativa existente era a de uma melhoria do ambiente de informação após a mudança para as IFRS (Soderstrom e Sun, 2007). Kvaal e Nobes (2012) destacam o objetivo do Regulamento EC N.º 1606/2002: “a adoção e a utilização das normas internacionais de contabilidade na Comunidade, com vista a harmonizar as informações financeiras ... por forma a assegurar um elevado grau de transparência e de comparabilidade das demonstrações financeiras e, deste modo, um funcionamento eficiente do mercado de capitais da Comunidade e do mercado interno”. Este caminho adotado pela União Europeia em direção a um conjunto global e uniforme de normas contabilísticas inspirou também outros organismos regulamentadores por todo o mundo, como o *Australian Accounting Standards Board* (AASB), salientam Daske e Gebhardt (2006).

Realçando aspetos dos mercados de capitais, Daske *et al.* (2008) referem que vários países alteraram o seu *enforcement*⁵ juntamente com a introdução obrigatória das IFRS, também no seguimento dos esforços efetuados pela União Europeia nesse sentido, como o *Committee of European Securities Regulators* (CESR)⁶, que em 2003 emitia a sua primeira norma e a aprovação em 2004 da Diretiva da Transparência⁷, estabelecendo regras de relato periódico e contínuo, a ser implementada pelos estados membros até janeiro de 2007.

⁴ Em inglês, “*true and fair view*”. É um conceito abrangente, pelo qual as contas não contêm informação imparcial ou enviesada sobre as atividades que afetam o valor intrínseco de uma empresa.

⁵ Poderá traduzir-se como o conjunto de aspetos que compelem à observância e aplicação efetiva das normas.

⁶ Este organismo foi entretanto substituído pelo European Securities and Markets Authority (ESMA).

⁷ Diretiva 2004/109/CE.

O processo de harmonização não necessita, contudo, de ser imposto. Stolowy e Ding (2003) analisaram as escolhas feitas por 100 grandes empresas francesas ao nível das normas contabilísticas utilizadas ao longo dos 16 anos (1985-2000), constatando que tanto as normas internacionais de contabilidade como as US GAAP ganharam protagonismo devido à cooperação da União Europeia com a IOSCO e à atratividade da *New York Stock Exchange* (NYSE) e do *National Association of Securities Dealers Automated Quotations Stock Market* (NASDAQ), e que cada vez mais empresas francesas consideravam ser cotadas no exterior, pelo que muitas empresas preferiam utilizar as normas internacionais porque acreditavam que os investidores internacionais preferiam demonstrações financeiras preparadas de acordo com essas normas.

Sobre a importante aproximação entre as normas do IASB e as normas US GAAP, Bhimani (2008) considera que as normas internacionais de contabilidade e as normas norte-americanas estão alinhadas no seu objetivo: ambas atendem às necessidades de informação dos investidores no que respeita a resultados e rentabilidade e um relato financeiro focado nos participantes no mercado de capitais. E, conseqüentemente, ambas enfatizam a contabilização do justo valor.

Com efeito, a *United States Securities and Exchange Commission* (SEC) e o FASB têm trabalhado com os seus homólogos internacionais no esforço de convergência para desenvolver informação financeira de elevada qualidade e internacionalmente comparável que os investidores considerem como útil para a tomada de decisões nos mercados globais de capitais, estando estes esforços de convergência centrados na coordenação da emissão de normas e redução das diferenças das normas, através da criação de marcos que balizem a criação de um único conjunto de normas contabilísticas de elevada qualidade (Barth *et al.*, 2012).

Como consequência, a SEC anunciou em novembro de 2007 que aceitaria as contas das empresas estrangeiras preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro emitidas pelo IASB sem reconciliação para US GAAP, constituindo uma importante medida de aproximação institucional, vencendo o ceticismo próprio da SEC sobre as normas contabilísticas internacionais, não vendo qualquer urgência ou incentivo em se aproximar das normas internacionais de contabilidade uma vez que continuava a considerar as normas norte-

americanas como mais robustas, havendo por parte do IASB desejo em proceder a alterações que satisfizessem as preferências norte-americanas (Bhimani, 2008). Esta decisão deve ser considerada como um marco significativo (Daske *et al.*, 2008) e alguma imprensa classificou este passo como histórico em direção ao sonho de uma linguagem contabilística mundial (Carmona e Trombetta, 2008).

Até então, nos EUA, as empresas estrangeiras que angariavam capitais nos mercados norte-americanos podiam utilizar as suas normas nacionais ou IFRS mas era exigida uma reconciliação do resultado líquido e dos ativos líquidos para US GAAP (Haverty, 2006), no formulário 20-F da SEC (Chen *et al.*, 2002).

Barth *et al.* (2012) centraram também o seu trabalho no facto de em 2007 a SEC ter passado a permitir às empresas não americanas que aplicassem as IFRS como emitidas pelo IASB que entregassem as suas demonstrações financeiras sem reconciliações para as US GAAP. Subjacente a esta decisão esteve a crença de que a informação financeira preparada de acordo com as IFRS é suficientemente comparável com a informação preparada de acordo com as US GAAP, apesar da SEC continuar a exigir às empresas americanas que preparem as demonstrações financeiras de acordo com US GAAP. No seguimento desta importante decisão, a SEC está presentemente a considerar a hipótese permitir às empresas norte-americanas a entrega das demonstrações financeiras baseadas nas IFRS, admitindo que os valores contabilísticos baseados nas IFRS são comparáveis com os que se baseiam em US GAAP, ou seja, que os números contabilísticos são efetivamente comparáveis (Barth *et al.*, 2012). Há quatro fatores importantes, de acordo com Barth *et al.* (2012), que contribuem para esta possibilidade e que são: (i) os esforços do FASB e do IASB em convergirem as normas de contabilidade; (ii) o aumento da utilização das IFRS por todo o mundo; (iii) o desenvolvimento de normas internacionais de auditoria; (iv) o aumento da coordenação internacional dos reguladores de mercados. Nobes (2013) alude ao facto de, em 2011, a SEC ter considerado a ainda existência de opções e folgas nas IFRS como uma razão para preocupações na implementação das IFRS nos EUA.

Para Haverty (2006) o esforço de aproximação entre IFRS e US GAAP resulta das US GAAP serem criadas e revistas com base em considerações internacionais, enquanto as IFRS, por questões políticas que o IASB necessita de enfrentar, têm sido criadas e revistas com as US

GAAP em mente devido à posição proeminente da economia americana na economia mundial.

2.2.1.3. INTERESSE DA INVESTIGAÇÃO DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Neste ponto procura-se enfatizar, com base no que é referido na literatura, o interesse e a relevância da realização de um trabalho na área da harmonização contabilística e a razão da sua orientação para as práticas contabilísticas efetivas.

Para Chen *et al.* (2002), embora o tema da harmonização contabilística tenha ganho importância nos últimos anos, e se procure demonstrar o progresso da harmonização internacional da contabilidade por estudos que comparam as normas contabilísticas, salvagam que há pouca evidência empírica sobre se a harmonização das normas contabilísticas conduz a práticas contabilísticas harmonizadas e relatórios financeiros comparáveis. Assim, dada a aceitação generalizada das normas internacionais de contabilidade, é importante a realização de reflexões sobre o tema da harmonização contabilística e as suas implicações (Carmona e Trombetta, 2008).

Já Rahman *et al.* (2002) reforçam que a literatura de investigação sobre a harmonização assenta na noção de que a harmonia da prática contabilística está relacionada com a harmonia da regulamentação contabilística e que a mensuração da harmonização adquirida é realizada através da avaliação do movimento de harmonização entre países.

Stolowy e Ding (2003), na sequência do seu estudo em França, referem a utilidade em realizar estudos em outros países europeus para uma melhor compreensão do processo de harmonização contabilística na Europa. Embora exista alguma literatura comparando internacionalmente a qualidade dos valores contabilísticos e do efeito no mercado de capitais, há pouca evidência sobre a comparabilidade dos valores contabilísticos resultantes da aplicação das IFRS e das US GAAP, bem como na identificação de diferenças na qualidade da informação contabilística ou eventuais implicações económicas (Barth *et al.*, 2012).

Chen *et al.* (2002) relembram que a obtenção de números contabilísticos incomparáveis, motivados por diferenças institucionais na infraestrutura, cultura, requisitos legais e sistemas socioeconômicos e políticos, apesar das semelhanças nas normas contabilísticas, conduz a preocupações e interrogações sobre este assunto e dão como exemplo o surgimento de dúvidas na SEC, aquando da consideração da utilização das IFRS por empresas não norte-americanas que desejem registrar-se nos EUA.

A subsistência de diferenças nas práticas sob as IFRS resultantes dos sistemas de financiamento, da legislação e da fiscalidade dá sentido à avaliação das práticas associadas às IFRS com base em países, podendo constituir também um documento de referência para organismos regulamentadores como o IASB (Nobes, 2006).

Também ao nível das empresas, embora estas possam sentir necessidade de adoção das IFRS para acesso a bolsas e investidores estrangeiros, a mudança do referencial contabilístico comporta também custos de mudança significativos (Soderstrom e Sun, 2007), o que significa que as empresas podem apresentar resistência à alteração para um novo conjunto de normas contabilísticas, o que constitui assunto de interesse.

Para Fields *et al.* (2001), ainda que existam dificuldades em testar as implicações das escolhas contabilísticas, dada a complexidade desta matéria, a utilização de modelos analíticos poderá ajudar a uma maior compreensão das escolhas contabilísticas, pelo que trabalhos nesta área podem representar passos importantes no caminho do desenvolvimento de uma teoria que permita uma maior compreensão das escolhas contabilísticas.

Kvaal e Nobes (2010) enumeram vantagens dos estudos sobre as opções ao nível das políticas contabilísticas, que incluem: (i) um maior conhecimento por parte dos regulamentadores contabilísticos sobre as práticas contabilísticas e uma avaliação sobre se as vantagens da existência de opções contabilísticas supera, ou não, as desvantagens de diferenças sistemáticas; (ii) alerta aos analistas financeiros sobre as diferenças contabilísticas que subsistem após a adoção das IFRS, facilitando ainda a construção de números comparáveis; (iii) as variações nas práticas contabilísticas são ainda do interesse de outros organismos regulamentadores, como de supervisão dos mercados de títulos. Kvaal e Nobes (2010) salientam ainda o interesse em efetuar novas avaliações posteriores, após a abolição de algumas opções contabilísticas.

Justifica-se, pois, a realização de investigação sobre a harmonização contabilística, a partir da observação das práticas contabilísticas efetivas.

2.2.2. Teorias da harmonização contabilística

2.2.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No processo de aproximação contabilística, que encontra como ponto de partida a intenção de incrementar a comparabilidade da informação financeira, têm sido utilizadas diferentes designações, acompanhando a evolução dos conceitos e das perspetivas deste processo e da própria contabilidade financeira. Harmonização e convergência têm merecido um maior destaque e aceitação na literatura. O processo tem-se desenvolvido a dois níveis, o dos normativos e o das práticas, existindo alguma discussão sobre qual o mais importante. Embora teoricamente possam ocorrer estados de harmonia normativa sem que signifiquem forçosamente harmonia das práticas contabilísticas, tal como pode suceder uma harmonização das práticas sem que processo idêntico ocorra nos normativos, é usual a consideração da existência de uma ligação entre as duas e que seja salvaguardado que a existência de normativos idênticos não é, *per se*, garantia de uma harmonia das práticas contabilísticas. As normas contabilísticas, por sua vez, podem ser baseadas em princípios ou baseadas em regras, sendo apontadas vantagens e desvantagens em cada uma delas. Contudo, os escândalos financeiros recentes e o processo de adoção das IFRS ou da sua adaptação para normativos nacionais parecem apontar no sentido de que sejam as normas baseadas em princípios que sairão vitoriosas e venham a ser globalmente adotadas a nível internacional.

Feita a apresentação das ideias essenciais, irá proceder-se ao seu desenvolvimento.

2.2.2.2. DA HARMONIZAÇÃO À CONVERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES DA HARMONIZAÇÃO

Como referido, a noção básica de comparabilidade, nas estruturas conceptuais do IASB e do FASB, é de que duas empresas perante situações económicas similares reportam valores contabilísticos similares e, concomitantemente, se duas empresas enfrentam situações económicas díspares, deverão reportar valores contabilísticos diferentes (Barth *et al.*, 2012).

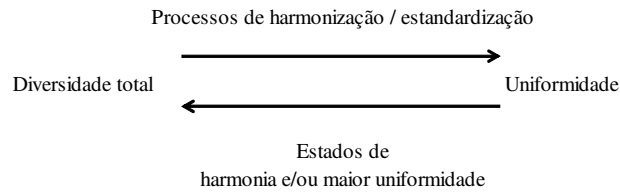
Uma escolha contabilística, tal como definida por Fields *et al.* (2001), corresponde a qualquer decisão cujo propósito principal é o de influenciar (seja formalmente ou substancialmente) o *output* do sistema contabilístico de uma maneira particular, incluindo não apenas as demonstrações financeiras divulgadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, mas também os resultados fiscais e os arquivos regulamentares.

Van der Tas (1988) cedo estabeleceu padrões no estudo deste tema e descreveu a harmonização como uma coordenação, uma sintonização dos relatos financeiros, enquanto processos de comunicação e através dos quais uma companhia traduz os eventos que influenciam a sua posição financeira e negócios no seu relato financeiro, de forma a providenciar aos utentes informação sobre os mesmos (posição financeira e negócios), tendo por base as políticas contabilísticas da empresa.

Van der Tas (1988) deu ainda um importantíssimo contributo através da introdução de índices no estudo da harmonização, os quais serão apresentados adiante.

O trabalho de Tay e Parker (1990) também constituiu um dos pilares do estudo deste processo, ao estabelecerem conceitos e proporem a mensuração de harmonização e de standardização. Tay e Parker (1990) procuram relacionar os conceitos de harmonização e de standardização com os conceitos de harmonia e de uniformidade: (i) a harmonização (um processo) é um movimento de afastamento da diversidade total de práticas; (ii) harmonia (um estado) é indicada por uma aglomeração de companhias em torno de um ou poucos métodos disponíveis; (iii) standardização (um processo) é um movimento em direção à uniformidade (um estado), e inclui a aglomeração associada à harmonia e a redução dos métodos alternativos disponíveis. A harmonia é qualquer ponto no contínuo entre os dois estados de total diversidade e uniformidade, excluindo estes extremos. Tay e Parker (1990) esquematizam estes conceitos:

Figura 2: Harmonização e estandardização



Fonte: Tay e Parker (1990)

Para Adhikari e Tondkar (1995), harmonização é um processo que procura aumentar a comparabilidade de dois ou mais sujeitos ao estreitar as diferenças entre eles. Harmonia é um estado que descreve a compatibilidade entre dois ou mais sujeitos num momento particular no tempo.

Rahman *et al.* (1996) também diferenciaram entre harmonização e estandardização, um pouco em sintonia com os estudos da época, explicando que a harmonização significa uma aglomeração da prática contabilística em torno de alguns (poucos) métodos disponíveis, com vista a alcançar harmonia entre as práticas contabilísticas, enquanto estandardização significa a estrita aderência a um conjunto de regras para alcançar uniformidade nas práticas, traduzindo conceitos muito próximos dos de Tay e Parker (1990).

Na harmonização contabilística enquanto processo, de acordo com Rahman *et al.* (2002), ela é vista como essencial para melhorar a comparabilidade internacional das demonstrações financeiras, e assim melhorar o fluxo internacional de capitais e reduzir o custo de preparação das demonstrações financeiras das corporações multinacionais, existindo quatro aspetos essenciais que são as influências, o processo em concreto, o *output* e o efeito: (i) as influências referem-se aos fatores que têm impacto na harmonização contabilística prática, como a harmonização da regulamentação contabilística, fatores ambientais e as características da firma; (ii) o processo refere-se aos passos realmente dados pelas firmas que podem reduzir à redução das diferenças nas práticas contabilísticas de dois ou mais países levando a um certo estado de harmonia, ou seja, semelhança nas práticas; (iii) o *output* refere-se ao produto do nível de harmonia num certo ponto do tempo, isto é, informação contabilística comparável;

(iv) o efeito refere-se às consequências da harmonização, como por exemplo, melhores decisões no mercado de capitais.

Haverty (2006) recorre a outros estudos para descrever harmonização como um processo de aumento da comparabilidade das práticas contabilísticas pelo estabelecimento de limites ao que pode variar. Para Haverty (2006), normas standardizadas estão livres de conflitos lógicos, e devem melhorar a comparabilidade da informação financeira de diferentes países, pelo que este processo é conducente ao objetivo global do aumento da comparabilidade da informação financeira através das fronteiras nacionais.

Chand e Patel (2008) referem-se à harmonização como um processo de redução de regras contabilísticas contraditórias por forma a melhorar a comparabilidade internacional das demonstrações financeiras.

Qu e Zhang (2010) recorrem aos conceitos de Tay e Parker (1990) e definem convergência como o ato de movimentação em direção a um ponto que representa união ou uniformidade, sendo assim o destino, tanto da standardização como da convergência, a uniformidade.

Haverty (2006) refere ainda que com a evolução dos conceitos, recentemente, o termo “harmonização contabilística” foi substituído pelo termo “convergência contabilística”. Peng *et al.* (2008) notam que até 2001 era utilizado o termo harmonização e a partir de 2001 passou a ser utilizado o termo convergência, fazendo coincidir a evolução do conceito com a própria reestruturação do IASC em IASB e do seu objetivo fundamental enquanto organismo emissor de normas.

Para Haverty (2006), convergência e comparabilidade não são a mesma coisa. É possível comparar os números contabilísticos mesmo que não convirjam ao longo do tempo, ou seja, os números produzidos por dois sistemas contabilísticos podem ser diferentes de uma forma consistente e compreensível. Pelo contrário, os números contabilísticos produzidos por dois conjuntos diferentes de normas contabilísticas podem convergir mas não serem comparáveis. Haverty (2006) procura exemplificar com a situação de um sistema contabilístico que pode facilitar o alisamento de resultados mais do que outro. Nesse caso, os números reportados do resultado líquido podem convergir ao longo do tempo, mas é expectável que o conjunto de normas que facilita o alisamento dos resultados mostre menos variações do que o conjunto de

normas que desencoraja o alisamento dos resultados, situação esta que tornaria a comparação da informação produzida bastante difícil.

Rematando os aspetos iniciais relacionados com o próprio conceito de harmonização e similares, Chen *et al.* (2002) advertem que apesar do aumento da pressão e do interesse na harmonização contabilística internacional, não existe consenso sobre o significado exato da harmonização contabilística. Estes autores definem harmonização contabilística, simplesmente, como (1) a harmonização das normas contabilísticas e (2) a harmonização das práticas contabilísticas.

Portanto, o conceito de harmonização tem sido interpretado de forma diversa (Rahman *et al.*, 1996).

Os trabalhos de van der Tas (1988, 1992) e de Tay e Parker (1990) estabeleceram uma classificação para o processo de harmonização, segregando o que sucede nas normas contabilísticas e o que sucede nas práticas contabilísticas, influenciando a literatura a partir daí.

De maneira singela, van der Tas (1988) classificou a harmonização: (i) a harmonização dos relatos financeiros é chamada de harmonização material enquanto (ii) a harmonização das normas é chamada de harmonização formal. Para van der Tas (1988) a harmonização formal não é apenas um fim em si mas também um meio para alcançar a harmonização material ao permitir a coordenação dos normativos nacionais, mas, contudo, poderá ocorrer uma desarmonização se a coordenação das normas conduzir a um maior número de opções para as empresas de um país. Em sintonia com a harmonização, van der Tas (1992) considera classificação idêntica para a harmonia: (i) a harmonia material que se refere à harmonia dos métodos contabilísticos efetivamente empregues nos relatos financeiros, a quantidade e o detalhe dos dados efetivamente providenciados no relato financeiro; (ii) a harmonia formal que se refere à harmonia das normas de relato financeiro (legais ou outros requisitos ou orientações). A harmonização formal deveria normalmente induzir a harmonização material, mas também poderá ocorrer harmonização material sem ser desencadeada pelo estabelecimento de normas, que van der Tas (1988) designou por harmonização espontânea.

Uma segunda distinção é feita por van der Tas (1988, 1992) entre questões de divulgação e questões de mensuração. A harmonização das divulgações traduz-se na extensão das

divulgações e a harmonização dos métodos contabilísticos aplicados é designada por harmonização das mensurações. As questões de divulgação respeitam à extensão e detalhe dos dados providenciados pelo relato financeiro. A preocupação nas questões de mensuração é a maneira como as ações e os eventos são refletidos no relato financeiro e compreendem a escolha entre métodos alternativos de reconhecimento, valorização, determinação do rendimento, consolidação, determinação de estimativas e apresentação.

Van der Tas (1988) define a harmonização material da mensuração como um incremento no grau de comparabilidade e significa que mais companhias na mesma circunstância aplicam o mesmo método contabilístico a um evento ou proporcionam informação adicional de forma a que os relatos financeiros se tornam comparáveis. A ideia em torno da harmonização material da mensuração é de que a comparabilidade aumenta quando o resultado da escolha que as companhias fazem entre métodos contabilísticos alternativos fica concentrado em um ou poucos métodos contabilísticos, mesmo quando o número de métodos contabilísticos permanece o mesmo (van der Tas, 1992).

Tay e Parker (1990) também cimentam conceitos essenciais: ambos os processos (harmonização e standardização) e estados (harmonia e uniformidade) podem ser *de jure* ou *de facto*. A primeira designação decorre dos regulamentos contabilísticos (que podem estar contidos na lei e/ou em normas contabilísticas profissionais), enquanto a segunda designação refere-se às práticas reais das companhias.

No domínio normativo, para Tay e Parker (1990), a regulamentação contabilística pode ser mais estrita ou menos estrita em três sentidos diferentes. Primeiro, um regulamento pode aplicar-se a todas as companhias (estrito) ou apenas a algumas companhias (menos estrito). Segundo, um regulamento pode estar contido na lei (estrito) ou numa norma contabilística profissional (menos estrito), esperando-se um maior cumprimento da regulamentação legal do que para com uma norma. Terceiro, uma regulamentação pode conter uma definição precisa (estrito) ou discricionária (menos estrito). Geralmente o termo “estrito” é associado à uniformidade e “menos estrito” associado à harmonia. Tay e Parker (1990) exemplificam: um regulamento define estritamente a divulgação das vendas por áreas geográficas. Tal representa uniformidade *de jure* num ponto do tempo e standardização *de jure* por um período de tempo. Uniformidade *de facto* e standardização *de facto* existirão se todas as companhias

relevantes efetivamente divulgarem vendas, como exigido, por áreas geográficas estritamente definidas. Uniformidade e estandardização *de facto* podem existir com ou sem a concomitância da uniformidade e estandardização *de jure*, se for interesse de todas as empresas proceder a essa divulgação mesmo que não exista um regulamento formal. Se, contudo, regulamentos e prática resultam na divulgação das vendas por áreas geográficas que não são estritamente definidas mas deixadas à discricção da companhia, o resultado é harmonização *de jure*, harmonia *de jure*, harmonização *de facto* e harmonia *de facto*.

No aspeto *de jure*, de acordo com Tay e Parker (1990), a regulamentação contabilística pode ser expressa de diversas maneiras – lei estatutária e/ou normas profissionais, através de um organismo regulamentar ou através de normas geradas espontaneamente de prática aceitável (GAAP). Em muitos países a regulamentação contabilística é originada de uma combinação destas fontes. O incumprimento da regulamentação contabilística de diferentes fontes tem consequências diferentes. O cumprimento da regulamentação legal é compulsória e o incumprimento tem repercussões legalmente definidas, como, por exemplo, a aplicação de multas ou prisão aos responsáveis da companhia. O incumprimento de normas contabilísticas profissionais exatamente com as mesmas exigências pode não ter as mesmas consequências legais, pois têm uma natureza mais voluntária no seu cumprimento. As normas contabilísticas profissionais estão dotadas de graus variáveis de autoridade nos diferentes países. Mesmo quando o cumprimento para com as normas é legalmente exigido, as companhias poderão não as cumprir se for percebido que as consequências do incumprimento não são sérias. Por exemplo, na Austrália existem comissões em cada estado (*Corporate Affairs Commission*) que devem monitorizar o cumprimento das normas aprovadas pelo *Accounting Standards Review Board*, mas não é claro o que estas comissões podem fazer às companhias incumpridoras. Nos EUA, a SEC tem o poder de recusar o registo das demonstrações financeiras. Para mais, tanto as regulamentações legais como profissionais podem aplicar-se a todas as empresas ou apenas a um subgrupo especificado de companhias, como as cotadas em bolsa. Nesse sentido, Tay e Parker (1990) salientam que quando se procura mensurar o cumprimento das normas, deve atender-se aos diferentes tipos de regulamentação e aos diferentes tipos de companhias a que se destinam.

A definição da harmonização *de jure* e da harmonização *de facto* no trabalho de Tay e Parker (1990) também gerou um certo sectarismo na investigação sobre cada um dos tipos de

harmonização, de que são exemplos Adhikari e Tondkar (1995), Rahman et al. (1996), Schultz e Lopez (2001), Chen *et al.* (2002), Fontes *et al.* (2005), Haverty (2006), Chand e Patel (2008) e Qu e Zhang (2010), cujos contributos são descritos de seguida.

Adhikari e Tondkar (1995) e Haverty (2006) procuraram integrar as questões de mensuração e de divulgação, idealizadas por van der Tas (1988, 1992), e desagregam cada uma das harmonizações (*de jure* e *de facto*) em dois componentes, que são o grau de divulgação e os critérios de mensuração. Resultam, assim, quatro formas de harmonização contabilística: (1) harmonização *de jure* de divulgações, que respeita a regras que ditam o que é divulgado; (2) harmonização *de jure* de mensurações, que diz respeito a regras sobre como mensurar as quantias relatadas; (3) harmonização *de facto* de divulgações, que diz respeito ao que as empresas realmente divulgam; (4) harmonização *de facto* de mensurações, que diz respeito a como as empresas realmente mensuram as quantias. Adhikari e Tondkar (1995) dão exemplos: (i) exemplo das questões de estimação são a escolha de métodos alternativos de contabilização do *goodwill*, inventários, depreciação ou locações; (ii) exemplo das questões de divulgação são a informação prestada sobre remunerações dos diretores, previsões de perspectivas futuras ou informação de segmentos.

Para Adhikari e Tondkar (1995), embora a harmonização material possa ocorrer sem harmonização formal, consideram que esta é muito importante para alcançar a primeira, pois as empresas apenas cumprem recomendações de alguns organismos na medida em que essas recomendações são suportadas por textos legais, enquanto que as normas contabilísticas não suportadas por textos legislativos têm muito pouca hipótese de serem aplicadas e cumpridas. Adhikari e Tondkar (1995) entendem que, para atingir harmonização com algum sentido em países com tradições na definição de normas por entidades públicas (como a Índia), é importante que a coordenação dos requisitos regulamentares (harmonização formal) como parte essencial da estratégia da harmonização, referindo como exemplo o esforço da União Europeia que efetivamente estreitou o intervalo no qual os requisitos de divulgação nas bolsas poderiam flutuar e a implementação com sucesso das diretivas comunitárias estabeleceu um nível mínimo de divulgações, embora, acima desse nível, as divulgações ainda possam variar e despoletar efeitos económicos, como por exemplo uma empresa preferir ser cotada onde esse mínimo corresponde a menores exigência de divulgações.

Adhikari e Tondkar (1995) vão ainda mais longe, pois entendem que a contabilidade e o relato financeiro na maioria dos países da União Europeia obedecia ao direito das sociedades (*company law*) e, por isso, o programa de harmonização contabilística deveria cair numa iniciativa mais lata de harmonização do direito das sociedades e também dos regulamentos dos mercados de capitais pelo seu potencial de impacto no relato financeiro das companhias da União Europeia.

Haverty (2006), vê a convergência contabilística como um processo que ocorre ao nível da definição das normas para alcançar um estado de harmonização contabilística *de jure*. É possível mensurar a harmonização *de jure* pelo foco no intervalo de escolhas providenciado pelos diferentes normativos contabilísticos. Contudo, o trabalho desenvolvido por Haverty (2006) foi de mensuração da convergência contabilística *de facto* ao examinar os relatos financeiros das empresas num cenário de múltiplo reporte ao longo do tempo, defendendo que a medição da convergência *de facto* possibilita avaliar o verdadeiro impacto financeiro das diferenças nas normas contabilísticas e permite o exame das escolhas reais feitas pelas empresas.

Fontes *et al.* (2005), também destacam a importância da distinção entre a harmonização formal (*de jure*) e harmonização material (de fato), considerando que se se estabelecerem relações entre a harmonização formal e a material, será possível a previsão da harmonização material a partir da formal. Ainda do ponto de vista das definições, perspetivam diferentemente a harmonização formal pois destacam a verdadeira “forma jurídica” dos normativos contabilísticos: aquela refere-se ao modo como as normas contabilísticas são redigidas, ou seja, à sua especificação legal.

Para Qu e Zhang (2010), a harmonização contabilística formal é considerada a base para alcançar a harmonização contabilística material, ou seja, esta não pode ser alcançada sem a primeira. Argumentam que as normas não são somente uma maneira de alcançar a convergência das demonstrações financeiras, mas também um dos objetivos da convergência, defendendo estudos no campo da harmonização formal.

Opinião diferente têm Chen *et al.* (2002), segundo os quais não é muitas vezes explícita na literatura uma distinção apropriada entre a harmonização das normas contabilísticas (*de jure*) e a harmonização das práticas contabilísticas (*de facto*). De acordo com os autores, muitos

estudos anteriores focam-se na comparação de normas (geralmente comparando normas contabilísticas através de diversas nações ou com as IAS) e implicitamente assumem que normas contabilísticas harmonizadas levam a práticas contabilísticas harmonizadas e a relatórios comparáveis, referindo ainda que estes estudos, em geral, têm encontrado um aumento das similaridades entre as IAS e as normas contabilísticas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento ao longo das últimas três décadas. Contudo, no entendimento de Chen *et al.* (2002), o segundo aspeto da harmonização (práticas contabilísticas) recebe menos atenção, destacando a importância de estudos que examinam a harmonização das práticas da contabilidade e que comparam se as companhias nos diferentes países adotam políticas contabilísticas similares como resultado dos esforços de harmonização, salvaguardando que estes estudos utilizam similaridades transversais nas políticas contabilísticas como evidência da comparabilidade e que por vezes práticas comparáveis não produzem resultados líquidos comparáveis. Por exemplo, de acordo com Chen *et al.* (2002), as práticas dir-se-iam harmonizadas quando duas firmas utilizassem a perda por imparidade para dívidas de cobrança duvidosa (*allowance method for bad debts*), mas, se uma empresa utilizar taxas baixas e irrealistas, então apesar das práticas serem comparáveis não são gerados resultados líquidos comparáveis.

Chand e Patel (2008) salientam a importância da distinção entre harmonização *de jure* e *de facto* porque a harmonização das normas contabilísticas nacionais através dos países é um dos fatores essenciais que afetam a harmonização internacional das práticas, verificando-se na harmonização *de jure* uma aproximação crescente às IFRS por parte das normas contabilísticas de diversos países, enquanto a harmonização *de facto* é ainda influenciada por uma série de fatores como a cultura, a experiência profissional e o tipo de normas, com impacto na interpretação e aplicação das normas contabilísticas. Do ponto de vista da utilização de recursos, um sistema de relato financeiro economicamente eficiente num país requer diversas características institucionais incluindo organismos profissionais de contabilidade bem estabelecidos, organismos regulamentadores (criação das normas) independentes, e organismos eficientes e independentes na aplicação das normas (*enforcement*).

Alterando a ligeiramente a terminologia utilizada, para Schultz e Lopez (2001) a contabilidade (e não a harmonização) *de jure* representa consistência na forma ou regras e a

contabilidade (e não a harmonização) *de facto* representa consistência na aplicação real. Afirmam ainda que a uniformidade internacional das normas contabilísticas não resultará em uniformidade *de facto* entre as nações, particularmente quando as normas permitem uma discricção significativa na aplicação, e sugerem com base nos seus resultados que a enunciação e linguagem das normas internacionais de contabilidade ou a maneira como os contabilistas interpretam essas normas podem ter um papel inesperado na mensuração contabilística através das nações. De acordo com Schultz e Lopez (2001), a comunidade contabilística internacional levou a cabo a dispendiosa tarefa de rever as normas contabilísticas transnacionais, baseada na crença implícita de que a uniformidade resultaria num relato financeiro consistente através dos países, e questionam a validade desta assunção, particularmente quando a economia subjacente envolve incerteza e ambiguidade, afirmando que as latitudes indevidas nas normas internacionais de contabilidade podem resultar em diferenças significativas nas quantias relatadas.

Stolowy e Ding (2003), por sua vez, consideram dois tipos de harmonização: (i) harmonização forçada, em que por imposição legal ou exigência de organismo as empresas têm de utilizar um determinado normativo contabilístico (por exemplo, à data do seu trabalho, a imposição pela União Europeia das normas internacionais de contabilidade às empresas cotadas a partir de 2005 ou uma empresa não americana adotar US GAAP para poder ser cotada no mercado norte-americano de títulos); (ii) harmonização voluntária, em que uma empresa escolhe livremente um normativo contabilístico, independentemente de qualquer obrigação formal.

Ainda no aspeto da análise regulamentar, Carmona e Trombetta (2008) abordam questões relacionadas com a orientação normativa, baseada em princípios ou baseada em regras. No primeiro caso, são emitidas normas genéricas com os entendimentos fundamentais de que se revestem as transações e os eventos económicos. No segundo caso, são usualmente definidos critérios específicos, restrições, exceções, exemplos, guias de implementação e outros aspetos específicos. As normas baseadas em princípios possuem maior flexibilidade mas, ao não tratarem especificamente assuntos controversos, mantêm uma ambiguidade considerável sobre alguns procedimentos como o registo e a mensuração, mas também exigem aos contabilistas um conhecimento sólido dos conceitos contabilísticos, dos negócios e da economia, já que o julgamento profissional se torna um elemento distintivo do processo

contabilístico. A aceitação global das normas internacionais de contabilidade do IASB deve-se grandemente, na perspectiva de Carmona e Trombetta (2008), à flexibilidade e abertura da orientação para os princípios, enquanto um normativo baseado em regras pode resultar num extremo de mera aplicação mecânica das normas, que terá estado na origem da visão tradicional do contabilista como profissional limitado a uma técnica. Carmona e Trombetta (2008) alertam ainda para a necessidade de distinguir as empresas que efetivamente procederam à adoção das normas internacionais de contabilidade daquelas que se limitam a rotular a sua aplicação, já que as primeiras apresentam um relato financeiro de melhor qualidade, com maior relevância da informação contabilística e menor gestão dos resultados (o que pode ainda ter um efeito impeditivo de fraudes), com efeitos ou impactos económicos superiores, em comparação com as segundas empresas que adotaram meramente as normas internacionais de contabilidade por imposição regulamentar.

Similarmente, Psaros e Trotman (2004) entendem que uma abordagem às normas contabilísticas baseada em princípios (como na Austrália, Canadá e Reino Unido) é preferível a uma abordagem baseada em regras (como nos EUA), que podem encorajar a evasão com uma atitude do tipo “mostre-me onde diz que não o posso fazer”. Porém, embora haja debates sobre a adequação das normas baseadas em princípios ou das normas baseadas em regras, sabe-se pouco sobre os julgamentos feitos pelos contabilistas sob estes dois tipos de normas. Por outro lado, as normas que usam uma linguagem mais rigorosa com maior precisão não são necessariamente mais efetivas na mitigação do relato agressivo do que as normas que contêm linguagem vaga. Psaros e Trotman (2004) exemplificam com a conclusão por parte da SEC em 2003 de que os envolvidos no processo de estabelecimento de normas deveriam desenvolver consistentemente normas com uma abordagem baseada em princípios, mas que outros manifestaram preocupações em que a imprecisão de tais normas pudesse conduzir ao abuso dos preparadores das demonstrações financeiras ao proporcionar uma via para os contabilistas produzirem contas tendenciosas.

D’Arcy (2001), distinguiu dois grupos com base na classificação dos modelos contabilísticos (divididos entre o modelo anglo-americano e o modelo da europa continental) e o que argumentavam a favor ou contra a harmonização: (i) os que favoreciam o sistema continental europeu alegavam que o sistema anglo-americano não tinha em consideração o ambiente europeu específico e no impacto que tal pudesse ter nas empresas não cotadas, especialmente

para fins fiscais; e (ii) os que defendiam a contabilidade anglo-saxónica alegavam que se encontrava melhor equipada para informar os participantes no mercado de capitais. Salvaguardando que a visão de um mundo contabilístico dicotómico pode deixar de ser apropriada no cenário do debate da harmonização internacional, D’Arcy (2001) considera que a classificação dos modelos contabilísticos apresentaria vantagens, ao possibilitar agrupamentos que possuem características similares e, assim, permitiria aos contabilistas uma maior especialização nos sistemas contabilísticos particulares de um determinado agrupamento, aos organismos regulamentadores a possibilidade de antecipar problemas e resoluções observando a experiência de outros países do mesmo agrupamento, ou ainda dos governantes poderem avaliar melhor as perspectivas e problemas da harmonização internacional, de acordo com D’Arcy (2001). Identificou os seguintes *clusters*: (i) Austrália; (ii) Japão, Suécia e Espanha; (iii) França, Bélgica, Áustria, Alemanha, Holanda, Dinamarca, Suíça e Reino Unido; (iv) IASC, EUA e Canadá. D’Arcy (2001) salienta que países que tradicionalmente são rotulados como “anglo-americanos”, apesar de não ter identificado este *cluster* “anglo-americano”, têm tendência para concentrar maior número de métodos contabilísticos orientados para o mercado de capitais do que os países europeus. E embora tenha sido possível identificar um núcleo no agrupamento continental europeu, composto por Alemanha, Áustria, França e Bélgica, alguns sistemas contabilísticos europeus fogem à tradição contabilística europeia, como é o caso da Espanha e da Suécia.

Entendimento diferente têm Hellmann *et al.* (2010), expressando que as IFRS refletem o modelo anglo-americano que, em sentido lato, se refere ao sistema contabilístico prevalecente nos países de língua inglesa como os Estados Unidos, o Reino Unido, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia, focalizando-se este modelo numa orientação para o investidor, na contabilidade do justo valor e no uso extensivo do julgamento profissional dos contabilistas. A promoção das IFRS pelo IASB indica uma assunção implícita de que os valores, práticas e princípios contabilísticos anglo-americanos são superiores e igualmente aplicáveis em todos os países.

Ainda na conceptualização da harmonização contabilística, Haverty (2006), chama a atenção de se tratar de um conceito multifacetado, contendo pelo menos três componentes: (i) harmonização das normas contabilísticas; (ii) harmonização das divulgações feitas pelas empresas cotadas; (iii) harmonização das normas de auditoria. Por exemplo, se uma nação

não possui uma infraestrutura de auditoria e de aplicação das normas, então não existe uma garantia de que os números contabilísticos relatados de acordo com um conjunto particular de normas contabilísticas representem uma correta aplicação dessas normas. Assim, Haverty (2006) adverte para o facto de que países com normativos contabilísticos muito idênticos podem não ser comparáveis por razões diversas, pois as normas poderão ser idênticas mas poderá existir uma cultura diferente de aplicação e de cumprimento ou um sistema inadequado de verificação do cumprimento das normas.

2.2.2.3. VANTAGENS E DESVANTAGENS NO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A aproximação dos normativos e das práticas contabilísticas não é um processo perfeito e são apresentadas diversas vantagens mas também são apontadas algumas desvantagens.

As vantagens geralmente apresentadas a favor da harmonização contabilística incluem a simplificação do processo contabilístico e economia de recursos (Murphy, 2000; Stolowy e Ding, 2003; Ampofo e Sellani, 2005; Kothari *et al.*, 2010), aumento da comparabilidade e da qualidade do relato financeiro (Murphy, 2000; Rahman *et al.*, 2002; Haverty, 2006; Chand e Patel; 2008; Hellman *et al.*, 2010; Barth *et al.*, 2012; Cairns *et al.*, 2011) e efeitos benéficos nos mercados de capitais decorrentes da maior qualidade do relato financeiro (Daske *et al.*, 2008).

Ampofo e Sellani (2005) resumem argumentos a favor de GAAP globais: (i) evitar a duplicação de custos de criação de normas nacionais e internacionais; (ii) reduzir (não eliminar) as diferenças nas práticas contabilísticas através do mundo e permitir poupanças nos custos de reconciliação; (iii) facilitar a comparabilidade e a interpretação das demonstrações financeiras pelos utentes e ajudá-los a tomar decisões de negócio fundadas; (iv) redução dos custos de preparação de dois ou mais conjuntos de demonstrações financeiras; (v) redução dos custos de fiscalização por parte dos reguladores; e (vi) poderá existir uma maior sintonia com as tendências de globalização observáveis em muitas organizações. Ampofo e Sellani (2005) também apresentam argumentos contra GAAP globais: (i) uma solução demasiado simplista para um conjunto complexo e diferenciado de problemas; (ii) falta de

poder político e legal do IASB; (iii) o processo resulta na imposição das políticas e normas das nações mais desenvolvidas às restantes menos desenvolvidas.

Zeghal e Mhedhbi (2006) referem que os princípios por trás da adoção das normas internacionais de contabilidade em diferentes países são objeto de alguma controvérsia sustentada em diferentes argumentos. Por um lado existem benefícios possibilitados por uma estrutura conceptual e princípios superiores e melhores normas contabilísticas: (i) a harmonização internacional da contabilidade incrementa a qualidade da informação financeira; (ii) melhora a comparabilidade internacional da informação contabilística; (iii) facilita as operações financeiras numa escala internacional e contribui para uma melhor globalização dos mercados de capitais; (iv) contribui para o fortalecimento da integração e da competitividade nos mercados financeiros, especialmente no caso dos países em desenvolvimento. Por outro lado, Zeghal e Mhedhbi (2006) sustentam que existe uma desconsideração dos fatores ambientais específicos de cada país no estabelecimento de um sistema contabilístico nacional e do facto da produção de informação contabilística de acordo com normas de elevada qualidade poder não ser relevante nos modelos de decisão dos países menos desenvolvidos.

Ao nível do mercado de capitais, para Barth *et al.* (1999) o desempenho do mercado de títulos depende da interação entre duas forças, o efeito direto dos GAAP e o efeito da aquisição de competências. O primeiro refere-se aos efeitos diretamente associados com o aumento ou a redução da precisão das normas contabilísticas domésticas na medição do valor de liquidação da empresa. O efeito da aquisição de competências refere-se a mudanças nas medidas do desempenho do mercado resultantes do efeito da harmonização nos incentivos dos investidores estrangeiros para se tornarem proficientes na interpretação de relatórios elaborados de acordo com os GAAP domésticos. A harmonização internacional pode diminuir a informação proporcionada pelo preço e reduzir o volume de transações domésticas, podendo também reduzir a fração dos investidores estrangeiros que se tornam peritos nos GAAP do país em harmonização.

Logo, a própria questão sobre se a adoção de normas contabilísticas de elevada qualidade, como as IFRS, geram um incremento da qualidade global da contabilidade tem sido controversa (Isidro e Raonic, 2012).

2.2.2.4. PROGRESSOS NO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO

Alguns autores procuram fazer um ponto de situação sobre o estado da harmonização. Barth *et al.* (2012) salientam que, embora a adoção das IFRS tenha aumentado a comparabilidade da informação financeira com as US GAAP, subsistem diferenças significativas. Também Ampofo e Sellani (2005) referem que as IAS e as US GAAP estão a aproximar-se, sendo, contudo prematura a adoção das IFRS nos USA sem atender à complexidade do ambiente dos negócios, da cultura, da política, das leis e da economia. D'Arcy (2001), por sua vez, salvaguarda que os sistemas contabilísticos nacionais são demasiado complexos para uma plena harmonização. Haverty (2006), conclui que, apesar do movimento em direção à harmonização e convergência, as companhias chinesas cotadas na NYSE reportavam diferenças materiais na mensuração do resultado líquido, sob as IFRS e US GAAP e que, apesar dos muitos progressos na harmonização *de jure*, a harmonização *de facto* ainda não foi alcançada. Ampofo e Sellani (2005), advertem que as forças que levam um país em direção à harmonização podem sofrer um rombo à medida que surgem questões específicas desse país, como a dimensão da indústria e a sofisticação das transações, motivando práticas contabilísticas específicas.

Houve efetivamente progressos na harmonização. Para Chand e Patel (2008) a convergência é um processo que eventualmente resultará na adoção global das IFRS. O desenvolvimento e promoção por parte do IASB de um único conjunto de normas contabilísticas indicam uma movimentação da harmonização internacional em direção à convergência global, a qual também pode ser considerada um processo de standardização (Qu e Zhang, 2010). No entanto, progressos futuros na melhoria da comparabilidade poderão não ser tão fáceis de obter (Zeff, 2007), por se atingir um nível de harmonização material em que já não seja possível o seu aumento significativo.

2.2.3. Fatores determinantes da comparabilidade e da harmonização contabilística

Embora o caminho a percorrer na aproximação contabilística pareça estar traçado, há diversos fatores que podem condicionar este processo, sobretudo na sua celeridade e eficácia. Decorrem da interatividade e da diversidade existente nos aspetos culturais, políticos, económicos, sociais e ambientais. E estes, por sua vez, são o resultado de uma miríade de outras variáveis, como o nível de desenvolvimento do país e do seu mercado de capitais, o grau de abertura ao exterior, o nível de educação, a história do próprio país, a legislação comercial e fiscal, a qualificação profissional de contabilistas e auditores, a eficiência dos organismos regulamentadores e fiscalizadores, as estruturas empresariais e as pressões políticas. A própria língua é outro importante exemplo, já que as normas internacionais de relato financeiro carecem de tradução antes da sua adoção e a mesma poderá não ser realizada de forma a explicar o verdadeiro espírito do IASB. A importância dos condicionantes da harmonização revela-se sobretudo no campo da harmonização *de facto*, pois, ainda que no plano normativo exista uma harmonia *de jure*, as práticas contabilísticas poderão ver-se condicionadas pelos fatores referidos e que serão analisados de seguida.

Ampofo e Sellani (2005) resumizam que a soberania nacional, a cultura, a economia e outros fatores condicionam a harmonização contabilística, pelo que a abordagem adotada no processo de harmonização das normas contabilísticas é muito importante já que se espera que o caminho da harmonização seja acidentado. Também Cairns *et al.* (2011) são muito pragmáticos e sintéticos, ao referenciar o efeito das diferenças entre países na aplicação das IFRS como um possível impedimento à adoção das IFRS com sucesso, devido a diferenças na configuração institucional (incluindo sistemas legais e fiscais, fontes de financiamento e regulação de mercados) que podem afetar a forma como as normas são utilizadas na prática, existindo a possibilidade de que as opções abertas nas IFRS sejam exercidas de uma forma sistematicamente diferente numa jurisdição quando comparada com outra.

Anteriormente, Larson e Brown (2001) realizaram um estudo focado em contratos de construção e reportam no seu trabalho a existência de muitos fatores culturais, políticos, económicos e ambientais como impedimentos aos esforços do então IASC para a

harmonização das normas contabilísticas internacionais, apesar de ser reconhecido como um líder nesse processo, considerando que nessa multiplicidade de fatores encontram-se aspetos fiscais, a resistência à mudança, o nacionalismo, o tipo de sistema legal, o grau de desenvolvimento da contabilidade, a relação entre a contabilidade e a fiscalidade, ou ainda a oposição à aceitação de normas que colidam com as normas domésticas. Larson e Brown (2001) destacam, em particular, que as regras fiscais podem afetar significativamente a harmonização contabilística, sem esquecer a existência de forças globais (que não replicam, necessariamente, as forças dentro de um determinado país) e que podem exercer lóbis junto do IASC.

Schultz e Lopez (2001) consideram como fatores que motivam diferenças nos sistemas contabilísticos nacionais os sistemas legais, a relação entre os fornecedores de capital e as empresas, os sistemas fiscais, os padrões de inflação, as ligações entre a política e a economia, os níveis de desenvolvimento e de educação. Contudo, no desenvolvimento da sua abordagem, referem-se com maior detalhe a quatro valores essenciais na distinção dos sistemas contabilísticos nacionais e que são uma função da cultura: (i) profissionalismo *versus* controlo estatutário, na medida em que o sistema contabilístico de uma nação permite uma ampla utilização do julgamento profissional ou a existência de um controlo rígido e legalístico; (ii) uniformidade *versus* flexibilidade, o grau em que o sistema permite lidar de forma diferente com eventos contabilísticos idiossincráticos; (iii) conservantismo *versus* otimismo, a medida em que um sistema prefere uma aproximação prudente à mensuração para lidar com a incerteza dos eventos futuros *versus* uma aproximação mais otimista e de assunção de riscos; (iv) sigilo *versus* transparência, ou seja, o grau que o sistema permite de restrição da informação da entidade *versus* uma aproximação contabilística mais transparente e pública.

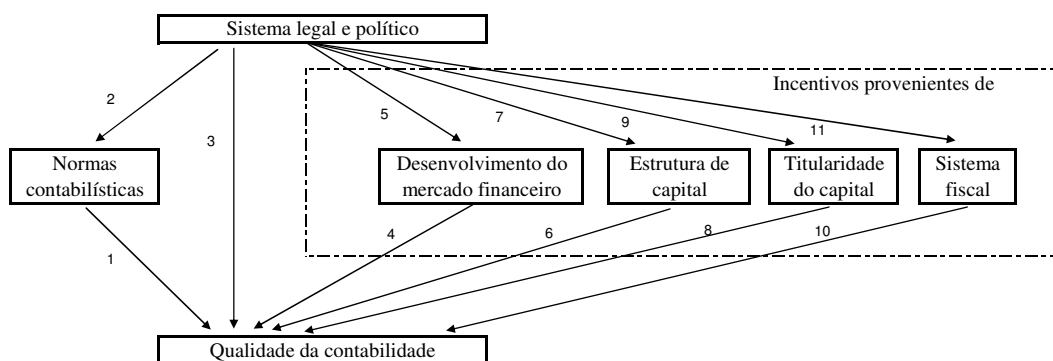
Tarca (2004) considera que a utilização do normativo contabilístico, e conseqüentemente as demonstrações financeiras, é afetada pelo contexto institucional do país de origem da companhia, sendo que o contexto institucional é influenciado: (i) pelo organismo regulamentador da contabilidade; (ii) pelas regras e práticas aceites; (iii) pelas instituições que formulam, gerem e acompanham os requisitos exigidos; (iv) pelas forças competitivas no mercado; (v) pelos incentivos à gestão.

Nobes (2013) salienta a existência de variedade na implementação nacional das IFRS, ou seja, a escolha das políticas contábilísticas pode ser influenciada por diferenças nas práticas associadas às IFRS, resultantes da nacionalidade de uma companhia, da indústria em que opera e da sua dimensão. Refere que, ligada à nacionalidade, há assuntos regulamentares que diferem entre jurisdições como as traduções das IFRS e o *enforcement* das IFRS ou outros fatores como a aplicação distinta do julgamento profissional, diferentes sistemas fiscais, objetivos principais da contabilidade distintos e diversificação nas estruturas de detentores de capital e formas de financiamento das companhias.

Ampofo e Sellani (2005), destacam as influências políticas, incluindo os lóbis, no processo contábilístico, exemplificando com a aprovação da Lei Sarbanes-Oxley em consequência do escândalo Enron ou a existência ainda outras forças institucionais a considerar como a SEC, a IOSCO, a NYSE, a *London Stock Exchange* (LSE) e a *Australian Stock Exchange* (ASX), pelo que consideram que só o esforço conjunto das instituições regulamentares permitirá um trabalho conjunto mundial em direção a um único normativo de elevada qualidade e aplicabilidade, tornando possivelmente as IFRS o futuro do relato financeiro.

Soderstrom e Sun (2007) consideram também uma variedade de determinantes da qualidade da contabilidade, que incluem as normas contábilísticas, os sistemas legais e políticos e os incentivos do relato financeiro, e esquematizaram as suas ligações da seguinte forma:

Figura 3: Determinantes da qualidade da contabilidade



Fonte: Soderstrom e Sun (2007)

Soderstrom e Sun (2007) entendem, pois, que a qualidade da contabilidade é afetada pelo sistema legal e político, quer diretamente (com especial destaque para o *enforcement* e níveis de corrupção), quer indiretamente através das influências sobre as normas contabilísticas e sobre um conjunto de incentivos relacionados com o mercado financeiro (nível de desenvolvimento do mercado financeiro e proteção dos investidores), estrutura de capital (níveis de acesso a financiamento bancário), titularidade do capital (concentração da propriedade, problemas de direitos e de agência entre detentores majoritários minoritários) e sistema fiscal (ligação entre resultado contabilístico e fiscal e consequente incentivo à ocultação de lucros).

Daske *et al.* (2008) sublinham também a ideia de que para a qualidade do relato financeiro são essenciais os incentivos à transparência do relato das empresas e a existência de um forte *enforcement* legal.

Nesta senda, DeFond *et al.* (2011) consideram que os efeitos da melhoria da comparabilidade associada com a adoção obrigatória das IFRS nos investimentos além fronteiras dependem do ambiente institucional que molda os incentivos ao relato das empresas e a extensão das companhias que, nas mesmas indústrias, utilizam as normas de maneira idêntica.

Isidro e Raonic (2012) investigaram de que forma os incentivos ao reporte e os fatores institucionais afetam a qualidade da contabilidade ao nível das firmas, tendo observado que a qualidade do relato financeiro aumenta na presença de mecanismos fortes de monitorização por meio de concentração da propriedade, escrutínio dos analistas, auditoria efetiva, necessidades de financiamento externo e alavancagem. Ao nível dos países, Isidro e Raonic (2012) observaram uma qualidade superior do relato financeiro para empresas em ambientes regulamentados com instituições mais fortes, maiores níveis de desenvolvimento económico, maior sofisticação dos negócios e mercados mais globalizados.

Para Zeff (2007), os aspetos culturais podem ser fatores determinantes por interferirem na obtenção de uma verdadeira comparabilidade mundial, considerando: (i) a cultura financeira e dos negócios; (ii) a cultura contabilística; (iii) a cultura de auditoria; (iv) a cultura normativa. Relativamente à cultura financeira e de negócios, há diferenças entre os países na forma como os negócios são conduzidos e nos mercados financeiros envolventes. Por exemplo, o aproveitamento de benefícios fiscais (e esquivas às penalizações fiscais), as estruturas

empresariais dos grupos económicos, a existência de apoios governamentais em alguns países a certas atividades, a detenção de empresas por particulares ou pelo Estado, a existência de mercados para a obtenção do justo valor, o acesso aos mercados de capitais ou o grau de sofisticação dos analistas financeiros e dos jornalistas financeiros. Na cultura contabilística, Zeff (2007) salienta o valor cultural da fixação do objectivo de minimização do encargo com o imposto sobre o rendimento, uma prática comum até há pouco tempo em muitos países europeus, associado à variação de país para país das diferenças que existem entre encargos contabilísticos e encargos fiscais (e.g. perdas por imparidade, contratos de construção). Ao nível da cultura de auditoria, uma maior ou menor inclinação do auditor para a emissão de uma opinião qualificada (com uma ou mais reservas sobre a informação financeira divulgada) pode levar a empresa que divulga as demonstrações financeiras a agir de forma diferente. Adicionalmente, a forma como se encaram as escolhas das políticas contabilísticas podem também afetar a comparabilidade, pois poderá prevalecer um entendimento de que a escolha das políticas contabilísticas deverá atender às circunstâncias da sua atividade, ou antes um entendimento de que deva prevalecer uma uniformidade de métodos e redução ou impossibilidade de escolha entre políticas contabilísticas. Quanto à cultura normativa, de acordo com Zeff (2007), há a considerar em primeiro lugar o grau de regulamentação e a posição e a autoridade dos organismos regulamentadores no que respeita aos assuntos contabilísticos, com uma atitude mais opressora ou mais permissiva (por exemplo, a SEC tem uma postura mais rígida e opressora que, possivelmente, não seria aceite em muitos outros países). Zeff (2007) refere que em países com regulamentadores brandos, as empresas terão maior propensão a aplicar as suas interpretações do normativo contabilístico, o que não sucederá em países em que os regulamentadores são rígidos.

Embora com menor desenvolvimento, Fontes *et al.* (2005), consideram também fatores culturais ao observarem que as empresas locais e não cotadas, auditadas por auditores locais, sentiam-se mais confortáveis com a utilização das normas contabilísticas locais por se encontrarem melhor sintonizadas com o seu contexto legislativo, económico e social.

Chand e Patel (2008) enfatizam antes aspetos políticos, referindo que alguns países adotam as IFRS para ganhar instantaneamente respeito ou para servirem como substitutas politicamente corretas para as suas próprias normas contabilísticas, sem que sejam fornecidos incentivos e empregues mecanismos que permitam o cumprimento dessas normas, ao passo que outros

países consideram que a abordagem mais adequada ao seu ambiente é efetivamente a adoção das IFRS. Chand e Patel (2008) entendem que os sistemas de relato financeiro adotados pelos países são influenciados pelo ambiente local e tendem a refletir as pressões e as influências profissionais e institucionais. Chand e Patel (2008) articulam ainda estes aspetos com outros atributos específicos de cada país que influenciam as práticas de relato financeiro desse país, nos quais cabem a independência e o profissionalismo dos auditores, a independência do organismo regulamentador, a existência de um organismo efetivo e independente na verificação do cumprimento do normativo contabilístico, bem como as características dos mercados de capitais e fatores específicos e institucionais que influenciam as práticas contabilísticas comuns, mesmo fora dos mercados de capitais. Chand e Patel (2008) identificaram em particular como atributos que são influenciadores da seleção da abordagem na adoção das IFRS: (i) o conjunto das normas que prevaleciam no país à data em que foi feita a escolha; (ii) a disponibilidade e a experiência dos profissionais da contabilidade; (iii) a educação relevante e o treino profissional; (iv) a presença das maiores empresas contabilísticas; (v) o enquadramento regulamentar da contabilidade que inclui o sistema de desenvolvimento, aplicação e monitorização do cumprimento para com as normas contabilísticas.

Peng *et al.* (2008) dão primazia a aspetos relacionados com os profissionais, alertando para a convergência das normas contabilísticas não significar necessariamente uma convergência das práticas contabilísticas, sobretudo em mercados económicos emergentes em que não existam contabilistas, auditores e regulamentadores que verifiquem a conformidade das demonstrações financeiras com o normativo internacional, salvaguardando, contudo, a existência de alguma associação. Ou seja, Peng *et al.* (2008) entendem que a concordância com as normas internacionais de contabilidade não dependerá apenas de um ato formal da sua aceitação mas também da competência e julgamento profissional dos contabilistas, auditores e da própria gestão, em especial face à flexibilidade permitida às empresas na seleção de métodos contabilísticos alternativos que pode dificultar a comparabilidade e à possibilidade de inconsistências na aplicação desses métodos.

Schultz e Lopez (2001), focaram o seu estudo nos julgamentos individuais dos contabilistas que foram confrontados com normas contabilísticas idênticas, procurando investigar se os julgamentos profissionais feitos pelos contabilistas de diferentes nações expressos no relato

financeiro são consistentes quando esses contabilistas encaram os mesmos factos económicos e normas de relato financeiro similares. De acordo com os autores, normas contabilísticas internacionais uniformes podem não resultar em uniformidade *de facto* entre nações, particularmente quando as normas permitem uma significativa discricção (ambiguidade) e as características culturais nacionais podem interagir com as proposições comportamentais, tal como a enunciação e linguagem das normas internacionais de contabilidade ou a maneira como os contabilistas interpretam essas normas, fatores que podem ter um papel inesperado na mensuração contabilística através das nações.

Também Psaros e Trotman (2004) examinaram o papel dos julgamentos profissionais na aplicação das normas contabilísticas, considerando que algumas normas contabilísticas são muito específicas no seu texto e muito diretas nas suas exigências aos preparadores da informação contabilística, ao passo que outras normas são mais gerais no seu texto e orientações aos preparadores (substância sobre a forma ou baseadas em princípios). Concluem que, para além da aplicação do julgamento profissional de uma forma mais ou menos agressiva, também a regulamentação da contabilidade financeira e os incentivos dos gestores e dos auditores determinam como é feito o relato de eventos.

Zeghal e Mhedhbi (2006), ao procurarem avaliar que fatores podem levar países em desenvolvimento a adotar as normas internacionais de contabilidade, combinam fatores de natureza económica e de natureza cultural e concluíram com base nos seus resultados que os países em desenvolvimento, com maiores níveis de literacia, em que existem mercados de capitais e com uma cultura anglo-saxónica serão aqueles que provavelmente adotarão as normas internacionais de contabilidade. Os fatores selecionados por Zeghal e Mhedhbi (2006) foram: (i) o crescimento económico; (ii) o nível educacional; (iii) o grau de abertura económica ao exterior; (iv) a associação cultural num grupo de países; e (v) a existência de um mercado de capitais. Zeghal e Mhedhbi (2006) explicitam estes fatores:

- (i) As condições económicas são um determinante essencial para o desenvolvimento do sistema contabilístico de um país. O nível de crescimento económico de um país tem um efeito positivo no desenvolvimento dos sistemas e das práticas contabilísticas. Nos países com um nível de crescimento económico relativamente alto, a função social da contabilidade como um instrumento de medida e de comunicação é de

considerável importância. Os negócios e as atividades económicas atingirão uma dimensão e complexidade que exige sistemas e normas contabilísticas sofisticados e de elevada qualidade. Se a informação desempenha um papel crítico, os sistemas contabilísticos precisam de alterações significativas para responder às alterações das condições económicas resultantes de um ambiente de negócios mais dinâmico.

(ii) A educação é um pilar dos modernos e complexos sistemas contabilísticos, condicionando a competência dos contabilistas profissionais. A adoção das normas internacionais de contabilidade requer um elevado nível de educação, competência e experiência para compreender, interpretar e utilizar estas normas. Adicionalmente, exige a aplicação de julgamento profissional e o processamento de informação complexa.

(iii) Pressões externas podem potencialmente afetar a adoção das normas internacionais de contabilidade. Investidores estrangeiros, empresas multinacionais, empresas internacionais de contabilidade, instituições financeiras mundiais são forças que podem levar à adoção das normas internacionais de contabilidade. Quanto mais uma economia estiver aberta ao exterior, maior será a exposição do país a diversas pressões internacionais.

(iv) Países com uma certa cultura tendem a adotar o sistema contabilístico inspirado por países com a mesma cultura. A familiaridade e a linguagem poderão favorecer a adoção das normas contabilísticas internacionais, o que parece acontecer nos países de influência anglo-americana.

(v) A existência de um mercado de capitais é importante no desenvolvimento económico de um país por causa do seu papel na otimização da alocação dos recursos entre vários setores económicos e entre empresas dentro de cada setor. Para que o mercado de capitais se desenvolva, um dos ingredientes essenciais é a informação contabilística com qualidade. Os investidores exercem uma importante pressão, exigindo informação financeira de qualidade para poderem otimizar as suas escolhas quando analisam oportunidades de investimento, o que poderá levar à adoção das IFRS. Os organismos regulamentadores tendem a estabelecer sistemas contabilísticos sofisticados para garantir a emissão e divulgação de informação financeira de

qualidade que será potencialmente útil para os investidores na tomada de decisões. A importância da informação contabilística advém, em muitos casos, da escassez de outra informação e de ser a única informação que pode ser considerada fiável.

Stolowy e Ding (2003) defendem que o papel desempenhado por cada país no processo de harmonização é muito variável, sobretudo pelo enraizamento das regras domésticas. O seu estudo incide ao nível do contexto institucional francês e referem como essenciais os aspetos relacionados com o financiamento do negócio e os mercados de capitais e, em segundo lugar, a regulamentação contabilística. Ao nível do financiamento do negócio, os autores consideram como determinantes:

- (i) O tipo de financiamento – através de mercados de capitais, sistemas baseados em créditos atribuídos pelo governo e sistemas baseados em créditos atribuídos pelas instituições.
- (ii) Participação em bolsas internacionais e investimentos além-fronteiras – a participação em mercados bolsistas internacionais possibilita o acesso a outros financiamentos com custos mais baixos, além de reduzir a dependência do mercado de capitais doméstico.
- (iii) Presença de investidores institucionais na bolsa de valores e a sua internacionalização, aumentando a pressão ao nível da qualidade da informação e das divulgações por possuírem maiores quantidades e montantes de investimentos do que os investidores privados.

Quanto ao terceiro aspeto, na evolução da regulamentação contabilística, e no contexto do seu trabalho, Stolowy e Ding (2003) destacam o papel das Diretivas Comunitárias e as reformas ao nível das normas contabilísticas nacionais com a aproximação às, então, IAS e a reestruturação dos organismos regulamentadores da contabilidade.

Haverty (2006) assume como ponto de partida que não há dois países com as mesmas normas contabilísticas ou procedimentos, uma vez que a diversidade nas normas contabilísticas é provocada por razões culturais, económicas, históricas, legais e políticas, pelo que o sistema contabilístico de uma nação em particular reflete os aspetos únicos dessa nação. Assim, Haverty (2006) considera que existem forças favoráveis à diversidade dos sistemas contabilísticos e outras a favor da harmonização dos vários sistemas contabilísticos nacionais

e nestas encontram-se o crescimento explosivo do financiamento transfronteiriço, as melhorias nas tecnologias de comunicação, a formação de blocos económicos transnacionais como a União Europeia e os esforços promovidos pelas Nações Unidas, as quais, como consequência, têm fomentado a harmonização contabilística a um nível internacional e também ao nível local das várias nações.

Hellmann *et al.* (2010) salientam alguns aspetos condicionadores do processo de adoção das IFRS, nomeadamente, (i) o apoio público, (ii) a tradução das IFRS, (iii) a interpretação das IFRS, (iv) os custos de implementação das IFRS, (v) as atividades vigorosas de lóbi, e (vi) a necessidade de diferentes mecanismos de aplicação e cumprimento. Relativamente ao primeiro aspeto, Hellmann *et al.* (2010) referem que, devido ao facto do IASB ser um organismo privado sem poder para emitir normas que gerem obrigação legal de as aplicar, é necessária a sua adoção pelo legislador de cada país e tal poderá ter implicações negativas na comparabilidade das IFRS através dos países se o lapso de tempo na sua adoção resultar em demonstrações financeiras diferentemente preparadas, existindo durante o processo de adoção diferenças potenciais entre as IFRS emitidas pelo IASB e as IFRS adotadas (como sucedeu com a IAS 39 na União Europeia), o que poderá ferir a comparabilidade internacional se as diferenças destas normas específicas forem substanciais ou até mesmo numa entidade que seja cotada em diferentes mercados e com normativos discrepantes. Quanto ao segundo aspeto, para Hellmann *et al.* (2010) a tradução das normas de inglês para outra língua pode ser problemática, face à possibilidade de erros e imprecisões, pois a compreensão e a tradução de alguns conceitos e termos contabilísticos específicos pode ser difícil e levar a que as normas traduzidas incluam alguns erros técnicos e linguísticos. Em terceiro lugar, Hellmann *et al.* (2010) consideram que a comparabilidade das demonstrações financeiras também pode ser afetada se as IFRS forem interpretadas diferentemente através dos países, dada a natureza das IFRS baseada em princípios e a exigência de utilização extensiva do julgamento profissional, que poderá criar problemas na área da interpretação face às origens culturais e características pessoais na aplicação do julgamento profissional (experiência profissional e maior ou menor conservadorismo). Quanto aos custos de implementação, Hellmann *et al.* (2010) referem que a preparação das demonstrações financeiras é um processo exigente, sendo requerido conhecimento e especialização dos empregados, pelo que o atual ambiente contabilístico de implementação das IFRS pode conduzir a um significativo encargo financeiro para as

companhias. Sobre o quinto aspeto, para Hellmann *et al.* (2010) os grupos de pressão (lóbi) poderão condicionar a adoção das IFRS, existindo por um lado a pressão dos mercados e por outro lado grupos económicos que apresentem resistência a uma mais ampla implementação das IFRS. Quanto à aplicação, entendem Hellmann *et al.* (2010) que as demonstrações financeiras baseadas nas IFRS apenas serão comparáveis se existir um sistema de fiscalização que assegure a correta, completa e igual aplicação das IFRS, incluindo as competências dos diferentes organismos existentes na União Europeia.

Outros autores enfatizam o papel de reciprocidade entre os mercados de capitais e o processo de harmonização contabilística.

Ball *et al.* (2000) considera que a extensão em que as práticas contabilísticas variam internacionalmente é determinada pelas normas formais e que o incentivo para seguir o normativo contabilístico depende das penalidades sob diferentes instituições de *enforcement*, pelo que a variável institucional mais importante que causa variações internacionais nas práticas contabilísticas é a extensão da influência política, tanto no estabelecimento das normas como no *enforcement* e que, por sua vez, estão sob a alçada do direito codificado ou do direito comum. A influência e a independência da profissão de contabilista é um indicador do efetivo *enforcement*, sendo necessário ter em devida atenção as influências institucionais dos incentivos aos preparadores efetivos do relato financeiro, dos gestores e dos auditores (Ball *et al.*, 2003). A existência de um *enforcement* vigoroso é também o determinante principal para Schipper (2005), de modo a ser alcançada uma melhoria efetiva da qualidade do relato financeiro.

Chen *et al.* (2002) enfatizam que o sistema contabilístico chinês se alterou fundamentalmente após o estabelecimento das bolsas de Shangai e de Shenzhen no início da década de 90. Para Chen *et al.* (2002), a continuação da existência das diferenças, apesar da harmonização formal, encontrava justificação no facto da implementação rigorosa de normas contabilísticas de qualidade requererem uma infraestrutura de relato financeiro efetiva, incluindo o profissionalismo do preparador, qualidade da auditoria e o seu *enforcement*. Adicionalmente, referem Chen *et al.* (2002), a gestão de topo pode encontrar-se pressionada pelos principais investidores a obter melhores resultados, a que se aliaria a existência de níveis de

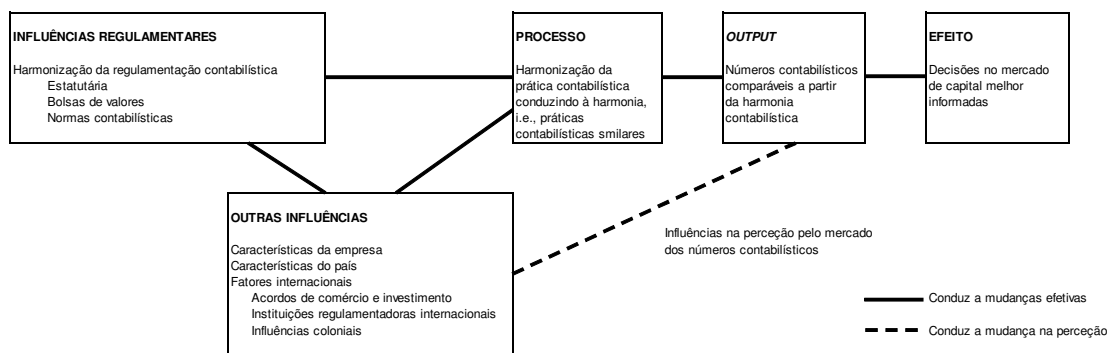
rentabilidade exigidos pelos regulamentos das bolsas, sendo que esta gestão dos resultados poderia ser exacerbada pela falta de auditoria de qualidade.

Pope (2003) procurou dar novas perspectivas sobre as ligações entre as expectativas dos mercados de capitais, o ambiente de informação e o contexto institucional do relato financeiro. Assim, para Pope (2003), as diferenças nos princípios contabilísticos terão levado a uma variação internacional da relevância ou qualidade dos números no relato financeiro para os investidores no mercado de ações e estão associadas às características do ambiente do relato financeiro, como a filosofia de gestão, o sistema legal, o desenvolvimento dos mercados de ações e de dívida, a lei fiscal e o modelo de governação. Pope (2003) entende ainda que existem variações internacionais significativas quanto ao grau de tempestividade assimétrica dos resultados no que respeita a más notícias e a boas notícias, que se traduzem na volatilidade e previsibilidade dos resultados, e são explicáveis pelas características institucionais do ambiente do relato financeiro, que por sua vez estão associadas a variações nos princípios contabilísticos incluindo a extensão da contabilidade em regime de acréscimo, a extensão do uso do custo histórico *versus* contabilidade do justo valor ou valor de mercado, o grau de liberdade da contabilidade e a influência das divulgações. Pope (2003) foca ainda a sua abordagem no *enforcement* das normas contabilísticas ao permitir a redução da incerteza na contabilidade e da fraude contabilística, tornando assim mais fácil a previsibilidade e considera que o *enforcement* depende de cinco aspetos principais do ambiente regulador: o dispêndio em auditoria, a regulamentação sobre *inside trading*, a eficiência judicial, o papel das leis e os direitos anti diretor.

Holthausen (2009), como fatores com impacto no relato financeiro, destaca o efeito dos incentivos às empresas e aos gestores e a necessidade de um *enforcement* legal mais vigoroso, através de regulamentos mais restritos e de fiscalização efetiva, para além de outros fatores como a qualidade e os incentivos dos auditores, a regulamentação (incluindo normas contabilísticas), a estrutura dos detentores de capital e outras características institucionais da economia (de que são exemplo a extensão da proteção dos investidores, as forças de mercado, a liquidez do mercado e o custo do capital, o funcionamento das instituições de cada país, as forças políticas existentes e a envolvente legal).

Para Rahman *et al.* (2002) o nível de harmonização contábilística não dependerá apenas dos aspectos regulamentares mas também de fatores ambientais que influenciam os sistemas contábilísticos e as práticas, bem como os fatores ao nível micro, em que as variáveis específicas de cada firma também têm um poder explanatório e preditivo em relação às divulgações ou comportamento de escolha de uma política contábilística, e que em conjunto podem influenciar a percepção dos números contábilísticos por parte dos mercados. Rahman *et al.* (2002) entendem, então, ser necessário tomar atenção às características das empresas e idiosincrasias de cada país no processo de harmonização contábilística regulamentar para alcançar a harmonia contábilística prática, concebendo esquematicamente a interligação dos diferentes aspectos da harmonização contábilística:

Figura 4: Aspectos da harmonização contábilística



Fonte: Rahman *et al.* (2002)

É também importante referenciar o trabalho de Barth *et al.* (2012), por se debruçar sobre a harmonização entre IFRS e US GAAP, concluindo estes autores que as empresas que adotam as IFRS têm maior comparabilidade com as empresas americanas do que quando aplicavam as normas domésticas, sendo a comparabilidade significativamente maior para empresas que adotam as IFRS obrigatoriamente e para empresas em ambiente de lei comum (*common law*), com elevada aplicação da lei e em anos mais recentes, pelo que estes quatro fatores terão aumentado a comparabilidade dos valores contábilísticos. Barth *et al.* (2012) consideram ainda: (i) que a comparabilidade aumentou após a adoção das IFRS; (ii) que continuam a existir diferenças na comparabilidade da informação financeira preparada de acordo com as IFRS e de acordo com as US GAAP, devido à flexibilidade inerente das normas baseadas em

princípios e fraquezas potenciais dos sistemas de relato financeiro fora dos EUA e que traduzem diferentes aproximações do IASB e do FASB no desenvolvimento de normas (definições de princípios no primeiro caso e definições de regras no segundo caso) e repercutem a adoção voluntária ou obrigatória das IFRS; (iii) que existe uma maior qualidade da informação contabilística, pela análise às fontes potenciais de diferenças na comparabilidade – gestão de resultados (também designada por alisamento de resultados), qualidade dos *accruals* e da tempestividade dos resultados.

A nível europeu, os principais determinantes no caminho em direção à convergência, de acordo com Chand e Patel (2008), relacionam-se com diferenças nos sistemas de desenvolvimento e verificação do cumprimento das normas, a par das várias disparidades culturais e económicas que existem nos países da União Europeia. O sistema contabilístico de cada membro da União Europeia é um produto das suas próprias e únicas características culturais e políticas e da história económica, que se refletem nas práticas empresariais e governação corporativa, ou seja, para Chand e Patel (2008), os principais obstáculos na União Europeia em direção à convergência e harmonização são específicos de cada país. Outra consequência para Chand e Patel (2008) é de que, ainda que as normas contabilísticas na maioria dos países tenham por base as IFRS, sejam feitas alterações (maiores ou menores) a estas normas pelos organismos reguladores nacionais.

D’Arcy (2001) realça que as diretivas europeias conduziram a uma maior homogeneidade ao nível da regulamentação contabilística, sendo que neste processo torna-se relevante, não apenas os métodos contabilísticos utilizados, mas também aqueles que são exigidos ou os que são proibidos. D’Arcy (2001) entende que, ao nível dos sistemas nacionais, e na perspetiva dos utentes, deve pelo menos ser questionado se a simples aceitação de outras normas vai melhorar automaticamente a qualidade das práticas contabilísticas, já que um sistema contabilístico orientado para os mercados de capitais não se desenvolve automaticamente, sendo necessário, para além dos organismos internacionais ou de referência (como a União Europeia, o então IASC e a SEC), também o envolvimento de organismos locais (nacionais). Por exemplo, a evidência recolhida por Haverty (2006) mostra falta de comparabilidade causada largamente pela permissão de revalorizações de propriedade, edifícios e equipamento, que é permitida pelas IFRS, mas não pelas US GAAP, apesar de ter observado a existência de convergência ao longo do tempo.

Estas preocupações, sobre as especificidades dos países, tem também reflexos potenciais nos mercados de capitais. Referem Barth *et al.* (1999) que os GAAP variam entre países e os esforços pelos reguladores dos mercados de valores nacionais para harmonizar os GAAP dos seus países com os GAAP de outros países, levando potencialmente à aplicação comum das então IAS, presumivelmente refletiam algumas crenças de que a harmonização dos GAAP entre países melhoraria o desempenho do seu mercado nacional de capitais. Mas outros reguladores manifestavam preocupação em que a harmonização envolvesse uma descida da qualidade das suas normas contabilísticas e que o desempenho do seu mercado de títulos enfraquecesse. Assim, Barth *et al.* (1999) alertam que a harmonização dos GAAP domésticos com os GAAP estrangeiros podia ter consequências perniciosas nos mercados de valores, especificamente na informação proporcionada pelo preço e no volume de negociação, sendo então, necessário atender aos seus efeitos: (i) os efeitos que dependem do aumento ou da redução da precisão dos GAAP decorrentes da harmonização; (ii) os efeitos da aquisição de experiência e conhecimentos (especialização) que dependem dos benefícios e dos custos dos investidores estrangeiros ao se transformarem em peritos em GAAP domésticos.

Numa reflexão bastante diferente dos outros autores, Rodrigues e Craig (2007), pretendendo melhorar o entendimento do processo envolvido na obtenção de uma institucionalização generalizada de uma harmonização das normas contabilísticas internacionais, debruçaram-se sobre a harmonização contabilística utilizando três óticas complementares: (i) dialética Hegeliana; (ii) institucionalização da contabilidade, efetuada coercivamente por normas e por isomorfismo mimético; (iii) conceito de conhecimento e de poder fornecido por Foucault. Contextualmente, referem Rodrigues e Craig (2007), o impulso para a adoção global das IFRS é parte de uma corrente geral de standardização que tem ocorrido em geral, em contextos não contabilísticos, nos últimos 150 anos e, logo, na sociedade moderna, a harmonização global das normas contabilísticas pode ser vista como incontroversa, corriqueira e inevitável.

Para Rodrigues e Craig (2007), a *tese* em torno dos méritos desta harmonização contabilística global é sustentada pela teoria da cultura livre, pela qual todos os utilizadores das demonstrações financeiras têm as mesmas necessidades em todos os países e que as transações económicas podem ser medidas universalmente em termos contabilísticos usando os mesmos procedimentos. De acordo com Rodrigues e Craig (2007), como *antítese* encontra-

se a teoria do determinismo ambiental, pela qual a contabilidade deverá ser um produto do ambiente único em que opera. Cria-se assim uma questão de fundo sobre o processo de harmonização e que consiste em aferir se a contabilidade deve ser concebida como verdadeiramente universal ou sujeita a variações por causa de fatores ambientais (Rodrigues e Craig, 2007). Na dialética Hegeliana a contradição é a raiz de toda a mudança e surge quando a *tese* apresenta uma deficiência, dando lugar a uma antítese ou ideia contraditória e, como resultado deste conflito, surge uma terceira perspectiva – a *síntese* (Rodrigues e Craig, 2007).

O isomorfismo, de acordo com Rodrigues e Craig (2007), descreve um processo pelo qual uma organização se torna similar a outra organização ao adotar as características desta segunda. Entendem Rodrigues e Craig (2007) que o isomorfismo é um elemento fundamental da teoria institucional, que assume que as organizações adotam estruturas e práticas de gestão que são consideradas legítimas e socialmente aceitáveis por outras organizações na sua atividade. Rodrigues e Craig (2007) referem que tal prática pode também ser vista ao nível dos países, que podem alinhar a sua regulamentação (incluindo as normas contabilísticas) pela de outros países devido a acordos bilaterais, características comuns ou proximidade geográfica e que, assim, a nova teoria institucional é que as organizações tendem a conformar-se com as normas predominantes e influências sociais, encorajando a uma convergência para a homogeneidade nas estruturas e práticas organizacionais, ou seja, de isomorfismo estrutural. Diferente é o isomorfismo competitivo, que envolve cenários de competição em mercados abertos e de eficiência: sempre que exista um processo melhor, mais barato e eficiente de fazer algo, tenderá a ser adotado pelas organizações (Rodrigues e Craig, 2007)). Uma terceira forma é o isomorfismo institucional, em que as organizações tendem a adotar práticas idênticas ao longo do tempo como resposta a pressões institucionais comuns provenientes de organizações similares ou indústrias (Rodrigues e Craig, 2007). Assim, prosseguem Rodrigues e Craig (2007), também a contabilidade e práticas de relato financeiro de uma organização podem ser isomórficas, em particular através de isomorfismo institucional, e que pode assumir três tipos: (i) isomorfismo coercivo (devido a pressão externa, quer de outras organizações que por expectativas culturais); (ii) isomorfismo mimético (imitação de ações de organizações similares que são percebidas como mais legítimas ou bem sucedidas no ambiente institucional); (iii) isomorfismo normativo (sobre a forma como

indivíduos numa organização profissional promovem uma base cognitiva, difundem orientações comuns, práticas organizacionais e legitimam as suas atividades).

Quanto ao conceito de conhecimento e de poder de Foucault, um sistema de crenças ganha poder quando as pessoas o aceitam e, como conhecimento comum, geram ideias sobre o que é certo, errado, normal e desviante, enquanto o conhecimento normal torna-se a realidade (Rodrigues e Craig, 2007). De acordo com Rodrigues e Craig (2007), na aplicação à contabilidade, um relato financeiro de acordo com as regras do IASB proporciona informação mais verdadeira e precisa, situação que assume poder quando grandes empresas de contabilidade e auditoria e a União Europeia aceitam, como um fato garantido, que a contabilidade será melhor se resultar de normas contabilísticas globalmente aceites. Esta crença terá assentado nos seguintes argumentos: (i) neoliberalismo (a harmonização contabilística está integrada num processo de neoliberalização dos mercados, que assenta na ideia de que mercados livres permitem uma maior eficiência e justiça na alocação de recursos); (ii) teoria da cultura livre (o ónus em proporcionar em proporcionar informação útil e comparável, dificuldades na mensuração e no processo de relato têm um carácter internacional); (iii) menores custos e melhoria da racionalidade económica (ao nível das empresas multinacionais existirão poupanças de recursos na conversão das demonstrações financeiras na preparação de informação consolidada e para os diferentes mercados em que opera); (iv) melhor compreensibilidade, credibilidade e comparabilidade (ao aproximar ou extinguir as diferenças existentes entre as normas contabilísticas nacionais, facilitam-se as comparações do desempenho das entidades entre diferentes países, oferecendo maior proteção aos investidores já que poderão fazer as suas escolhas em mercados financeiros globais); (v) uma alternativa melhor ao domínio dos Estados Unidos (as normas do IASB são vistas como mais flexíveis e neutras do que quaisquer normas em vigor num país, como os Estados Unidos).

A *antítese* assenta nos seguintes argumentos (Rodrigues e Craig, 2007): (i) determinismo ambiental e diferenças de tradições, história, religião e cultura (as diferenças entre os países criam um ambiente diversificado que se refletirá nos princípios, sistemas e práticas contabilísticas); (ii) economia política (a contabilidade tem a capacidade de moldar as relações sociais e económicas); (iii) perspetivismo crítico pós-moderno (não será possível uma monocultura uma vez que existem tantos significados para um texto quantas as

interpretações que são feitas); (iv) utentes principais e diferenças socioeconómicas (os principais *stakeholders* a quem se destina a informação financeira variam de país para país e existe uma grande diversidade de circunstâncias económicas, sociais e legais próprias de cada nação); (v) argumento de que “se não está estragado, não precisa de arranjo” (a diversidade contabilística não foi impedimento no passado para o desenvolvimento dos mercados de capitais e operações estrangeiras, pelo que não existe uma necessidade de harmonização); (vi) evitar a substituição dos sistemas nacionais pela hegemonia anglo-saxónica (o sistema anglo-saxónico pode ser considerado como um cavalo de Tróia que minou a contabilidade continental tradicional, representando ainda a perda do orgulho nacional e uma interferência nos assuntos soberanos de uma nação quando é promulgada e imposta por uma autoridade localizada fora das fronteiras nacionais).

Como *síntese*, Rodrigues e Craig (2007) propõem: (i) reconciliação (publicação das contas das empresas atendendo às regras nacionais e anexar reconciliações para o normativo internacional); (ii) regionalização (definição local dos princípios contabilísticos, técnicas de mensuração e práticas de divulgação, com instituições como o IASB a servirem de mecanismo orientador); (iii) servir a empresas cotadas e não cotadas (embora a adoção das normas do IASB traga claros benefícios a multinacionais cotadas em diversos mercados os interesses das empresas não cotadas também devem ser salvaguardados, ainda que mantendo mais do que um regime contabilístico); (iv) servir a pequenas e médias empresas (embora as IFRS possam ser adotadas por todas as empresas, tal revelar-se-ia inadequado, já que o normativo deverá atender à dimensão das empresas e aos custos de implementação e de cumprimento das normas contabilísticas).

Mas o processo de harmonização, que depende de muitos fatores abordados de forma diferente, atrás focados, não deixa também de encontrar céticos assumidos como Chand e Patel (2008) que sugerem que a comparabilidade completa no relato financeiro através de diversos países pode ser difícil de alcançar mesmo após a adoção das IFRS, pois uma convergência perfeita é utópica uma vez que exigiria a convergência de outros atributos específicos do país, os quais diferem significativamente através das nações e sustentam que, mesmo que os países adotem as IFRS, é necessário que exista uma rigorosa e consistente aplicação destas normas através das várias jurisdições, para uma efetiva convergência, o que pode ser facilitado por um mecanismo efetivo de verificação da aplicação das normas, uma

oferta razoável de contabilistas qualificados e experientes, uma bem estabelecida profissão de contabilista e um sistema regulador, que permitam ultrapassar dificuldades na interpretação e aplicação das IFRS.

Daske *et al.* (2008) aludem a que, numa perspetiva económica, existem razões para ser cético sobre a premissa e as expectativas de que a simples adoção das IFRS torne o relato financeiro mais informativo ou mais comprável.

Holthausen (2009) refere que não é evidente que a obtenção de relatos financeiros semelhantes leve a uma maior eficiência económica, dadas as características próprias de cada país, sendo ainda provável que, mesmo que ocorra uma adoção de normas comuns, subsistam diferenças, a menos que as características institucionais subjacentes se tornem similares ao longo do tempo.

2.2.4. Obstáculos no processo de aproximação contabilística

O processo de harmonização encontra também desafios e obstáculos que necessitará de transpor.

De acordo com Ball *et al.* (2000, 2003), muita da prática contabilística não é motivada pelas normas contabilísticas, por razões que incluem: (i) um maior detalhe das práticas face aos normativos; (ii) o atraso das normas em relação às inovações que surgem nas práticas; (iii) a decisão de não implementação das normas contabilísticas por parte das companhias; (iv) a exigência de julgamento profissional na aplicação das normas contabilísticas.

Também Lasmin (2011) sugere que os avanços na harmonização material não dependem forçosamente de harmonização formal e indica quatro razões para sustentar que avanços na harmonização formal não tenham sido acompanhados de harmonização material: (i) o nível de harmonização material poderá ter atingido o seu pico e a inexistência de mais avanços, pelo menos significativos, pode ser imputada à falta de *enforcement* ou a interpretações irracionais e inconsistentes; (ii) as características intrínsecas da harmonização material que não permitem que se atinja um nível e progresso semelhantes ao da harmonização formal; (iii) os progressos

na normalização contabilística no sentido da harmonização formal podem não ser seguidos por compromissos dos participantes de capital e reguladores no sentido de melhorar a transparência e a comparabilidade do relato financeiro resultante das práticas contabilísticas; (iv) a implementação prática de normas harmonizadas é um processo mais demorado do que a sua mera adoção formal.

Para Rahman *et al.* (2002), a harmonização enfrenta dificuldades nos países em desenvolvimento devido a questões institucionais. Também Chand e Patel (2008) ressaltam que não é uma tarefa fácil, sobretudo nas economias emergentes, a adoção das IFRS e o acompanhamento dos desenvolvimentos, dadas as revisões substanciais das normas existentes e a emissão de novas normas por parte do IASB, considerando ainda que o relato financeiro não será útil se os contabilistas profissionais não forem capazes de interpretar e aplicar de forma consistente as IFRS adotadas.

Larson e Street (2004) consideram a existência de obstáculos que se traduzem numa barreira à efetiva convergência contabilística e geram grandes incertezas aos preparadores das demonstrações financeiras, referindo: (i) a natureza complexa de algumas IFRS (como instrumentos financeiros); (ii) a orientação fiscal de muitos sistemas contabilísticos nacionais; (iii) mercados nacionais de capitais subdesenvolvidos; (iv) orientações insuficientes na adoção das IFRS (em particular na durante a primeira aplicação); (v) uma experiência limitada em certos tipos de transações (por exemplo, pensões).

Jermakowicz e Gornik-Tomaszewski (2006) destacam o facto da implementação das IFRS ser um processo dispendioso, intrincado e trabalhoso, que se torna ainda mais desafiante pela complexidade das IFRS e pela falta de orientações na sua implementação e de interpretações uniformes.

Zeff (2007) transpõe os aspetos culturais que considera determinantes para a convergência entre o FASB e o IASB, identificando os seguintes problemas ou aspetos que podem constituir uma barreira ao processo de globalização das IFRS: (i) problemas de interpretação; (ii) problemas de linguagem; (iii) problemas de terminologia; (iv) medidas ajustadas dos resultados; (v) o papel da SEC; (vi) o impacto da política. Assim, de acordo com Zeff (2007), para a efetiva aplicação das normas e alcance da comparabilidade é necessário proceder à interpretação das normas e apesar do IASB ter criado o *International Financial Reporting*

Interpretations Committee (IFRIC), que propõe interpretações oficiais sujeitas a aprovação pelo IASB, podem existir em alguns países órgãos reguladores que fazem a sua interpretação das normas, como é o caso do *Australian Securities and Investments Commission* (ASIC), pelo que a ausência de um organismo internacional regulamentador, ou mesmo apenas europeu, ao nível, por exemplo, dos mercados de valores mobiliários leva a que possam existir interpretações diferentes de um país para outro. Ainda para Zeff (2007), a língua poderá ser um problema quando se pretende traduzir as normas internacionais de contabilidade para a língua de um país, já que até poderão ser obtidas palavras ou expressões que podem ser aproximadas, mas que não transmitam corretamente o conceito associado, sobretudo se não fizer parte das tradições contabilísticas desse país, e cujo exemplo paradigmático é a dificuldade na transmissão do conceito associado à expressão “*true and fair view*”⁸. Da mesma forma, prossegue Zeff (2007), a utilização de certas terminologias podem originar definições ou interpretações diferentes de um país para outro e afetar a convergência e a comparabilidade, de cujo exemplo são as probabilidades: provável ou mais provável do que improvável significará 60%, 80% ou 90%? Nas medidas ajustadas dos resultados, há a salientar uma nova prática em muitas empresas europeias de adoção de novas medidas de rentabilidade e da construção da leitura das demonstrações financeiras, calculando um “resultado por ação alternativo”, em que essencialmente retiram situações negativas não usuais (como gastos de reestruturação, acordos em litigações, perdas por imparidade) e criam algo como uma estimativa de resultados a longo prazo. Entende Zeff (2007) que, para uma convergência internacional, o papel da SEC assume uma grande preponderância, não só pela dimensão dos mercados de capitais nos Estados Unidos da América, mas também por haver cerca de 300 grandes companhias estrangeiras que são negociadas publicamente neste país e, desta forma, a posição e as condições de aceitação pela SEC das demonstrações financeiras destas empresas, bem como das empresas norte-americanas com grande número de filiais que utilizam amplamente as normas internacionais de contabilidade, poderá ser essencial para o processo de convergência. Zeff (2007) refere também que as questões políticas podem desempenhar um papel crucial ao nível da convergência, através de pressões de empresas ou setores de atividade junto dos organismos reguladores.

⁸ Em língua portuguesa, a Quarta Diretiva utiliza no artigo 2.º a expressão “uma imagem fiel do património, da situação financeira, assim como dos resultados da sociedade”. Em relação ao relatório dos revisores oficiais de contas, de acordo com o artigo 51.º A, a sua opinião deve ser “sobre se as contas anuais dão, ou não,

Chand e Patel (2008), alertam que, apesar da convergência e da harmonização contribuírem para uma maior comparabilidade no relato financeiro, tanto nas economias desenvolvidas como emergentes, em algumas situações, a convergência e a harmonização surgem como mais aparentes do que reais devido à subsistência de diferenças entre os países, sendo a escala de diferenças internacionais no relato financeiro internacional ainda muito grande. Hellmann *et al.* (2010), por exemplo, destacam que o modelo continental europeu de contabilidade é distinto do modelo de contabilidade anglo-americano, podendo originar essas diferenças. De acordo com Haller *et al.* (2009) a principal dificuldade é a mudança de paradigma resultante da adoção das normas internacionais de contabilidade, dado que as IFRS possuem uma orientação para os investidores, tradicional no modelo contabilístico anglo-saxónico, enquanto as normas alemãs, à semelhança de outros países europeus, possuíam uma orientação genérica para os *stakeholders* e para a proteção dos credores.

Ball *et al.* (2003) alerta para o facto de que se os adotantes não mudarem drasticamente os seus mecanismos de *enforcement*, bem como as instituições políticas, legais e económicas que afetam os incentivos do relato financeiro, é previsível que, apesar de exibirem o dístico das normas internacionais de contabilidade, as suas demonstrações financeiras não sejam de elevada qualidade. A este propósito, Hellmann *et al.* (2010) relembram que a adoção das IFRS na Alemanha (principal força económica da União Europeia) levantou uma série de questões ligadas à contabilidade ecológica, nomeadamente, o apoio público, a tradução das IFRS, a interpretação das IFRS, os custos de implementação das IFRS, as atividades vigorosas de lóbis, e a necessidade de diferentes mecanismos de aplicação e cumprimento.

Carmona e Trombetta (2008) referem que as normas contabilísticas harmonizadas necessitam de satisfazer alguns requisitos técnicos para merecerem a aceitação por países com diferentes culturas e tradições na elaboração de contas.

Rahman *et al.* (2002) relembram que foram levantadas preocupações sobre o discernimento em perseguir a harmonização como uma estratégia para corrigir as imperfeições de mercado da informação incomparável, a qual surge devido a idiosincrasias do mercado, sendo as diferenças na contabilidade, que se traduzem nas práticas das divulgações voluntárias e das escolhas das políticas contabilísticas, estimuladas pelo ambiente (i) a um nível macro a

uma imagem verdadeira e apropriada”.

existência de diferenças nas práticas de contabilidade resultam do mercado e da cultura e (ii) a um nível micro as características das firmas, no contexto de um país, podem influenciar essas práticas contabilísticas.

Também Daske e Gebhardt (2006) referem a existência de preocupações e receios sobre a abolição das normas contabilísticas adaptadas às necessidades particulares de um ambiente institucional nacional e um debate sobre a qualidade expectável das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, para que possa ser feito um juízo final sobre mudanças tão significativas dos regimes contabilísticos. Daske e Gebhardt (2006) relembram ainda que as questões de conformidade assumem especial proeminência quando as empresas não se encontram cotadas nem sujeitas ao escrutínio de um organismo de *enforcement*, como a SEC. Assim, Daske e Gebhardt (2006) consideram que a adoção de normas contabilísticas do “tipo IFRS” não leva necessariamente a um relato de maior qualidade na presença de mecanismos permissivos de *enforcement* e de fortes incentivos adversos ao relato, a que se pode ainda juntar a existência de problemas de conformidade, sobretudo nas fases iniciais de adoção das IFRS, que afetam a transparência do relato financeiro.

Nobes (2006) considera exagerado o anúncio da morte da “contabilidade internacional”, face à subsistência de diferenças nas práticas contabilísticas sob as IFRS e manutenção de práticas pré-IFRS motivadas pela inércia e pelo desejo de minimizar a mudança para os preparadores e utilizadores da informação financeira.

Soderstrom e Sun (2007) referem que, mesmo com um conjunto de normas de relato financeiro com maior qualidade, é difícil proceder a alterações na infraestrutura institucional e nos sistemas legais e políticos dos países como forma de melhorar uniformemente a qualidade da contabilidade e de aproximar as práticas contabilísticas.

Daske *et al.* (2008) focam o comportamento das próprias empresas, que se podem opor à transição para as IFRS e não efetuar alterações significativas nas suas políticas de relato, tanto ao nível das regras de valorização como às notas explicativas que são divulgadas.

Kvaal e Nobes (2010, 2012) salientam que as escolhas feitas no âmbito das IFRS, ao nível das várias opções de políticas contabilísticas permitidas, traduz-se na manutenção da existência de perfis específicos de cada país nas práticas contabilísticas, tal como sucedia antes da adoção das IFRS e sugerem que uma companhia tenderá a manter as suas políticas contabilísticas ao

longo do tempo, mesmo na transição para IFRS, por diversas razões: (i) a escolha de uma determinada política contabilística foi feita com um objetivo particular; (ii) custos associados às mudanças; (iii) os gestores consideram como provável a preferência dos analistas por políticas estáveis ao longo do tempo. As práticas contabilísticas associadas às IFRS estão, pois, sujeitas a diferenças sistemáticas associadas aos países, pelo que existirão versões nacionais de práticas associadas às IFRS, constatação que ganha maior relevância pelo facto de terem sido observadas grandes companhias cotadas, em que seria menos provável encontrar evidências de práticas nacionais (Kvaal e Nobes, 2010).

Enquanto as normas contabilísticas contiverem opções e requererem a utilização de julgamento, alguma variação na prática contabilística é inevitável (Kvaal e Nobes, 2010).

2.3. O ESTUDO DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: ÍNDICES DE COMPARABILIDADE E OUTROS ESTUDOS DA HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Em primeiro lugar, perspectiva-se o entendimento que alguns autores têm sobre os estudos de harmonização. De seguida, procurar-se-á explicitar através do recurso a alguns estudos na área da harmonização como têm procedido à modelização e quantificação do grau de harmonização, geralmente com recurso a índices. Verifica-se, uma vez mais, uma diferente abordagem e consideração da importância da harmonização *de facto* e da harmonização *de jure*, consoante o estudo que se pretende efetuar. Saliente-se ainda que no estudo da harmonização *de facto* são usualmente apenas abordados determinados aspetos contabilísticos das contas e aplicados a certas rubricas das demonstrações financeiras, com especial incidência nos que podem originar maior discricionariedade do seu tratamento e mensuração. Pela sua importância para o estudo que se pretende efetuar, o índice *T* apresentado por Taplin (2004) será perspectivado em capítulo autónomo.

2.3.1. Considerações dos estudos de harmonização contabilística

O estudo de Tay e Parker (1990), como já mencionado, constitui uma referência no tema da harmonização, também pela reflexão sobre a melhor maneira de mensurar a harmonia, harmonização, uniformidade e estandardização, levantando uma série de importantes questões:

- (i) Que fontes de dados deverão ser usadas?;
- (ii) Como devem os conceitos ser operacionalizados?
- (iii) Que métodos estatísticos devem ser utilizados?
- (iv) Pode distinguir-se se as mudanças nas práticas contabilísticas se devem ao cumprimento de uma norma ou ser distinguidas das mudanças devido a outras razões?

Relativamente à obtenção de dados, de acordo com Tay e Parker (1990), poderão ser obtidos a partir de *surveys* ou de demonstrações financeiras, salientando que a utilização das demonstrações financeiras apresenta dificuldades porque a recolha da informação é uma tarefa muito morosa e entediante, a que se acrescenta a complexidade de perceção da informação obtida em outros países que não o do investigador (diferentes práticas e diferente língua). Na utilização dos métodos estatísticos, Tay e Parker (1990) referem genericamente a possibilidade utilização de estatísticas descritivas, de estatísticas não paramétricas e de índices, neste caso com uso frequente do índice *H*, do índice *I* e do índice *C*, introduzidos na contabilidade por van der Tas em 1988, sendo os dois primeiros utilizados para calcular a harmonia nacional e internacional e o terceiro no cálculo da comparabilidade das contas quando métodos contabilísticos diferentes são utilizados com divulgação de informação suficiente para mostrar o efeito do uso de métodos alternativos.

Tay e Parker (1990) alertam ainda para o facto de, nos estudos de harmonização, ser difícil analisar o nexo de causalidade devido ao cumprimento compulsório da regulamentação legal face ao cumprimento facultativo dos regulamentos profissionais, bem como pela existência tanto de movimentos originados por tendências e como de movimentos aleatórios.

Esta aproximação ao tema da harmonização focado nas práticas reais de relato em vez das regulamentações, ou seja, na harmonização *de facto* em vez da harmonização *de jure*, é sugerida por Tay e Parker (1990) e baseada em várias razões: (i) as atividades de harmonização são o resultado da preocupação sobre a comparabilidade das contas produzidas pelas companhias de diferentes países; (ii) as práticas reais de relato financeiro podem ser avaliadas com maior precisão a partir das contas anuais ou *surveys* detalhadas dessas contas; (iii) permite a obtenção de dados das proporções das companhias que utilizam diferentes métodos contabilísticos; (iv) o nível de harmonia pode ser quantificado através da utilização de um índice de concentração e a comparação dos níveis de harmonia ao longo do tempo evidencia uma harmonização ou desarmonização.

A perspectiva de Tay e Parker (1990) serviu para orientação futura de outros autores. Adhikari e Tondkar (1995) também distinguem, como formas de investigação deste tema, entre (i) um estudo da harmonização material que envolveria o exame dos relatos financeiros das companhias ou um exame nacional das contas baseado numa amostra das empresas como ponto focal de interesse e (ii) um estudo da harmonização formal que envolveria o exame das normas contabilísticas, regulamentos e orientações como sujeitos de interesse, considerados como alvos das iniciativas de harmonização.

Rahman *et al.* (1996) consideram os estudos de aglomeração (*cluster studies*) como o primeiro grande passo relativamente ao exame empírico da harmonização contabilística internacional, surgindo ainda os estudos de medição (*measurement studies*), que investigam essencialmente a harmonia material num determinado momento (um ponto no tempo) ou movimentos na harmonia, como outro grande grupo de estudos. Referem, ainda, que os estudos empíricos sobre a harmonização contabilística focaram-se no estado da harmonia contabilística através da medição do nível de harmonização material, na identificação das razões para a harmonia formal e desarmonia, ou no exame do impacto do estado da harmonia no preço das ações e no retorno, com recurso a dados essencialmente de cinco tipos: relatórios anuais, regulamentação contabilística, bases de dados públicas, questionários e técnicas laboratoriais. Estes estudos que medem a harmonia num determinado momento ou mudanças no estado de harmonia entre dois momentos no tempo utilizam alguma forma de análise de frequências, como índices. Rahman *et al.* (1996) enfatizam ainda que nos estudos sobre os relatórios anuais, apesar de ser usual terem pequenas amostras sobretudo de grandes

empresas, é necessário ter presente a dificuldade envolvida na recolha da informação dos relatórios anuais.

Murphy (2000), entende o estudo da harmonização de forma distinta, considerando que pode ser dirigido a níveis diferentes: (i) para o país ou (ii) para as empresas. Estes estudos podem ser meramente descritivos, abrangendo uma comparação de algumas normas e discussão das semelhanças e diferenças nos tratamentos contabilísticos ou podem ser mais abrangentes e verificar se as normas em diferentes países estão a ficar alinhadas. A outra aproximação ao nível da harmonização dos países utiliza análise de fatores, agrupando ou aglomerando países baseados nas semelhanças das práticas contabilísticas que compreendem os sistemas contabilísticos de cada país, comportando a verificação da conformidade do relato financeiro das empresas com algumas normas internacionais de contabilidade.

Rahman *et al.* (1996) reconheceram, por sua vez, que os estudos da harmonização recaem usualmente na investigação da harmonização material ou nos seus efeitos, em vez da investigação da harmonização formal, mas praticamente todos os estudos que avaliam a harmonização material mediram na prática os efeitos do estado da harmonia formal, pois um fator primário conducente à harmonização material será a harmonização formal, e estes estudos têm sido recorrentemente efetuados graças à introdução de melhorias na fórmula de cálculo dos índices e consequentes incrementos na sua capacidade explanatória (Rahman *et al.*, 2002). Rahman *et al.* (2002) procuram uma melhor categorização dos estudos da harmonização contabilística, em seis grupos: (i) estudos de *clusters*, que examinam as práticas contabilísticas e regulamentações, bem como os fatores ambientais que os influenciam, em diferentes países; (ii) estudos focados na harmonização da regulamentação contabilística; (iii) estudos que investigam a harmonia da prática contabilística num determinado momento ou a harmonização contabilística prática (o processo), através da medição dos movimentos na harmonia ao longo de um período de tempo; (iv) o quarto grupo examina a relação entre a prática contabilística (o processo) e os números contabilísticos como o lucro e principais rácios financeiros (o *output*); (v) o quinto grupo altera o foco para a associação da harmonização da regulamentação (uma influência) ou harmonização da prática (o processo) com o preço das ações (um efeito); (vi) o sexto grupo considera as preocupações sobre a harmonização contabilística prática identificada na literatura e tentou melhorar a metodologia a este respeito.

Como pontos de interesse nos estudos de harmonização material baseada em índices, Cairns *et al.* (2011) apontam: (i) a obtenção de evidência sobre as escolhas das políticas providencia um cenário para compreender efeitos no mercado de capitais; (ii) no contexto da adoção das IFRS, a comparabilidade de métodos afeta a utilidade da informação contabilística, um atributo essencial a ser estudado quando se tenta avaliar os efeitos dessa adoção; (iii) uma melhor compreensão dos efeitos das diferenças entre países (configuração institucional, que inclui os sistemas legais e fiscais, as fontes de financiamento e a regulação de mercados) na aplicação das IFRS, que pode constituir um impedimento à adoção das IFRS com sucesso e a forma como as normas são utilizadas na prática; (iv) percepção sobre se as opções abertas nas IFRS são exercidas de uma forma sistematicamente diferente numa jurisdição quando comparada com outra.

Finda a apresentação inicial sobre a tipologia e aspetos essenciais na investigação, coloca-se também a questão da operacionalização dos conceitos associados à harmonização, ou seja, de conseguir mensurar o grau de comparabilidade.

Barth *et al.* (2012) socorrem-se da utilização de algumas variáveis para a modelação da comparabilidade, nomeadamente a cotação, os dividendos e *cash flow* como resultados económicos, e várias combinações de resultado líquido e valor do capital próprio como valores contabilísticos, construindo duas abordagens diferentes à comparabilidade. A primeira, rotulada de comparabilidade do sistema contabilístico, define os valores contabilísticos como comparáveis se um resultado económico esperado estimado com base no mapeamento dos valores contabilísticos de um sistema contabilístico é um valor idêntico ao valor economicamente estimado com base no mapeamento de outro sistema. A medida da comparabilidade do sistema contabilístico é baseada na diferença entre os valores ajustados dos valores/resultados económicos resultantes da aplicação de múltiplos das US GAAP e das IFRS (referenciais contabilísticos utilizados pelos autores) aos valores contabilísticos de cada firma. A segunda abordagem, rotulada por Barth *et al.* (2012) como comparabilidade da relevância dos valores, define os valores contabilísticos como comparáveis se explicarem a mesma variação nos valores/resultados económicos. Também a título de exemplo, de acordo com Rahman *et al.* (1996), as diferenças entre os princípios contabilísticos geralmente aceites de diferentes países levaram a variações nas cotações das ações e na rendibilidade, sendo tal

provocado por variações no *value relevance*⁹ dos GAAP de diferentes países. A informação financeira produzida sob diferentes sistemas contabilísticos e/ou de auditoria é comparável se os utentes puderem comparar as demonstrações financeiras sem ser necessário estar intimamente familiarizados com um ou mais do que um sistema (Haverty, 2006).

Archer *et al.* (1996) propõem como definição um estado de harmonia distribucional na qual, outras coisas sendo iguais, a distribuição esperada das escolhas das políticas contabilísticas é a mesma em cada país. As probabilidades de escolher um determinado método contabilístico daqueles que se encontram disponíveis para um item particular do relato financeiro são idênticas para cada país. Na perspetiva dos autores, esta abordagem fornece uma base para a distinção entre duas componentes possivelmente conflituosas do processo de harmonização internacional: harmonização entre países e standardização dentro dos países. Assim, o processo de harmonização é descrito de uma forma que identifica partidas de escolhas equiprováveis de políticas contabilísticas como: (a) os efeitos sistemáticos da harmonização; (b) os efeitos da divergência sistemática da harmonia internacional em que a frequência da adoção de diferentes métodos contabilísticos varia através dos países; (c) os efeitos das escolhas específicas das políticas contabilísticas por parte da empresa. A harmonia máxima é alcançada quando todas as empresas em todos os países utilizam o mesmo método contabilístico. Neste alinhamento, também refere Haverty (2006) que, uma vez que o propósito da harmonização contabilística é o aumento da comparabilidade do relato financeiro produzido por nações diferentes, a convergência matemática dos números contabilísticos reportados será necessariamente uma manifestação do aumento da harmonização contabilística.

Taplin (2010) substituiu o termo harmonia por comparabilidade, procurando evitar alguma confusão entre os termos harmonia, harmonização, uniformidade e standardização, preferindo, nas suas palavras, colocar estas questões filosóficas de lado e preocupando-se em aprimorar um índice que permita saber em que medida as contas preparadas pelas empresas são comparáveis, através de técnicas estatísticas sobre as políticas contabilísticas das empresas que resultaram no índice *T*.

⁹ O *value relevance* é frequentemente definido na literatura como a associação entre os montantes contabilísticos

2.3.2. Índices determinados com base nas políticas contabilísticas

Na utilização de índices, de acordo com Tay e Parker (1990), pretende-se perceber o mundo real da contabilidade, algures entre dois extremos: (i) uma situação em que um único método contabilístico estritamente definido seria usado por todas as companhias e, assim, existiria uniformidade nas práticas contabilísticas; (ii) uma situação em que todas as companhias seriam livres para utilizarem um método contabilístico diferente. Assim, para Tay e Parker (1990), a utilização de índices de concentração parece ser uma forma útil para avaliar o nível de harmonia e detetar movimentos de harmonização ao longo do tempo mas é normal que não sejam desenvolvidos testes de significância para indicar o quão trivial ou estatisticamente significativas são as variações nos valores dos índices.

A referência ao nível dos índices é o trabalho de van der Tas (1988), em conjunto com van der Tas (1992), no qual reforçou a sua argumentação.

Van der Tas (1988) considera que quando se mede a harmonização material é possível determinar o impacto das normas e da harmonização formal na harmonização material, uma vez que ao limitar as escolhas das empresas entre alternativas, as normas conduzem à harmonização, ou seja, quando se formula uma política contabilística, a escolha pela empresa entre graus alternativos de divulgação e de métodos contabilísticos alternativos é restringida pelas normas. Van der Tas (1988) centra a sua atenção na harmonização das mensurações, ou seja, na harmonização do relato financeiro, que implica um aumento da comparabilidade dos relatos financeiros. Assim, a comparabilidade pode ser considerada como um aumento no grau de consenso no que respeita à escolha entre métodos alternativos na contabilização de um item nos relatos financeiros (van der Tas, 1992). Mas van der Tas (1992) alerta que quando o cumprimento para com as normas contabilísticas internacionais é elevado, tal não significa necessariamente que existe um grau de harmonia elevado, uma vez que as normas podem permitir muitas opções e todas elas serem exercidas pelas empresas e, opostamente, o cumprimento pode ser baixo mas o grau de harmonia pode ser alto se todas as companhias aplicarem o mesmo método, ainda que não permitido pela norma.

e os valores de cotação nos mercados.

Para a harmonização nacional, van der Tas (1988, 1992) utiliza o índice H ou de Herfindahl. A comparabilidade aumenta quando o resultado de uma escolha que as companhias fazem entre métodos contabilísticos alternativos é concentrado em um ou poucos métodos contabilísticos, ou seja, quando ocorre um incremento no grau de consenso no que toca à escolha entre métodos alternativos de contabilização de um item no relato financeiro. O grau de harmonia dependerá não só do número de métodos alternativos utilizados mas também da extensão da aplicação de cada método. A fórmula é dada pela expressão

$$H = \sum_{i=1}^n p_i^2 \quad (1)$$

em que

H = índice de Herfindahl

n = número de métodos contabilísticos alternativos

p_i = a frequência relativa do método contabilístico i

O índice H flutua entre 0 (não existe harmonia, com infinitos métodos alternativos, todos com a mesma frequência) e 1 (em que todas as companhias utilizam o mesmo método). Os movimentos neste índice são indicadores de harmonização ou desarmonização. A consideração de métodos contabilísticos não utilizados não afeta o valor do índice pois a sua frequência é 0 e, logo, neutro na adição.

As vantagens apontadas por van der Tas (1988) consistem em: (i) simplicidade; (ii) possibilita maior informação do que a simples consideração das frequências relativas dos métodos utilizados, quando existem mais do que dois métodos contabilísticos alternativos. Van der Tas (1992) aponta como limitações do índice H : (i) dificuldades na captação da significância das mudanças no grau de harmonia, mensuradas pelo índice H , ou seja, qual a importância estatística das duas variações; (ii) impossibilidade de lidar com relato financeiro múltiplo e dados adicionais divulgados nas notas sobre métodos de mensuração alternativos.

Quanto à harmonização internacional, van der Tas (1988) considera duas formas de olhar para a harmonização material internacional. O primeiro ponto de vista é o grau de comparabilidade dos relatos financeiros das companhias independentemente do país das companhias e que seria o adotado, por exemplo, por um investidor internacional que quer comparar o relato financeiro das empresas independentemente do seu país. Neste caso, a harmonização

internacional é mensurada da mesma maneira que a harmonização nacional, abarcando na área de análise mais do que um país e deve ter-se presente que se um país possuir mais companhias de que outro resultará uma maior ponderação. Na segunda perspectiva a harmonização material internacional ocorre quando há convergência de opiniões em dois ou mais países sobre a maneira como um item específico deve ser contabilizado, indicando o grau em que as companhias de um país aplicam o mesmo ou um número limitado de métodos contabilísticos, comparado com companhias de outros países. Para tal, van der Tas (1988) propõe a utilização do índice I, cuja fórmula será:

$$I = \sum_{i=1}^n (f_{i1} \times f_{i2}) \quad (2)$$

em que

f_{i1} = é a frequência relativa da aplicação do método i no país 1
 n = número de métodos contabilísticos alternativos

Apesar de não ser indicado no texto original, f_{i2} corresponderá à frequência relativa da aplicação do método i no país 2.

Para van der Tas (1988), as aplicações potenciais de uma quantificação da mensuração da comparabilidade pela harmonia material incluem: (i) obtenção do grau de harmonia a respeito do tratamento contabilístico de um item específico num momento particular; (ii) quantificação das flutuações no grau de harmonia quando e qual a extensão em que ocorre a harmonização; (iii) identificação de áreas problemáticas no relato financeiro, correspondentes aos itens com menor grau de harmonia; (iv) utilização por parte de organizações preocupadas com a harmonização do seu relato financeiro, podendo estabelecer objetivos no que toca à harmonia para um determinado item no relato financeiro.

Van der Tas (1988) aponta como principal limitação à utilização de índices de mensuração que o pressuposto de que as diferenças entre métodos contabilísticos alternativos são da mesma magnitude, o que nem sempre sucede, sendo assumido que os itens do relato financeiro são ou comparáveis ou não comparáveis, sem gradação, o que constitui uma necessária simplificação da realidade, embora preveja a possibilidade de serem utilizados métodos mais modernos.

O índice H constitui um método de quantificação do grau de comparabilidade que, contudo, não pode ser utilizado no caso de reporte múltiplo (fornecimento de informação baseada em mais do que um método contabilístico para o mesmo item). Neste caso é mais adequada a utilização do índice C , cuja fórmula é (van der Tas, 1988, 1992):

$$C = \frac{(\sum a_i^2) - n}{n^2 - n} \quad (3)$$

em que

a_i = o número de companhias que aplicam o método i
 i = é o número de métodos contabilísticos alternativos
 n = é o número total de companhias.

Os índices H e C são utilizados para medir a comparabilidade nacional, mas também podem ser utilizados para medir a comparabilidade internacional do ponto de vista de um investidor ou de um credor mas são menos adequados ao ponto de vista de um organismo regulamentador, ao qual se adequa melhor o índice I . O índice C pode ser expresso em função do índice H :

$$C = \frac{H - 1/n}{1 - 1/n} \quad (4)$$

Logo, quando n atinge infinito, C iguala H .

De acordo com van der Tas (1992), o índice C introduzido por van der Tas (1988) mensura o grau de comparabilidade para cada item nos relatos financeiros, baseado no número de relatos financeiros que são comparáveis a respeito deste item e satisfaz três critérios: (i) a sua quantificação está diretamente relacionada com a comparabilidade; (ii) é capaz de ter em conta reporte múltiplo e dados da reconciliação nas notas às contas; (iii) torna possível o cálculo da significância dos movimentos no grau de harmonia com recurso a análise de regressão. O índice C apresenta uma vantagem que é a ausência de impacto na sua determinação pela existência de métodos de mensuração que não são utilizados e também capta dois aspetos que permitem incrementar a harmonia (van der Tas, 1992): (i) se o número de métodos de mensuração aplicado diminui; (ii) se um maior número de companhias aplica o

mesmo método de mensuração, ainda que o número de métodos de mensuração aplicados se mantenha ou até aumente. Quanto à interpretação dos valores que são determinados, van der Tas (1992) explicita que o índice varia de 0 (não existe harmonia, ou seja, nenhum par dos relatos financeiros é comparável no que respeita a um tipo particular de transação ou evento observado porque todos aplicam um método de mensuração diferente) até 1 (harmonia máxima, em que todos os pares de relatos financeiros são comparáveis no que respeita a um tipo particular de transação ou evento observado porque todas as companhias aplicam o mesmo método de mensuração nas mesmas circunstâncias).

O índice C é um indicador dos efeitos de harmonização ao medir o grau de comparabilidade da informação divulgada pelas empresas, podendo constituir um modelo de comparação entre empresas ao determinar a proporção de comparações par a par que são plausíveis, dados os métodos contabilísticos alternativos adotados pelas diferentes empresas (Archer *et al.*, 1995). O índice C pode ainda ser interpretado como a probabilidade (p) de que duas empresas selecionadas aleatoriamente divulgam informação financeira que é comparável, ou seja, p corresponde à probabilidade incondicional de comparabilidade entre empresas, sendo calculado como a proporção de pares de empresas que são comparáveis no que toca ao item das demonstrações financeiras em questão a partir do número máximo de pares que podem ser selecionados da população inteira de empresas (Archer *et al.*, 1995).

É necessário ter ainda em consideração que o índice C não é uma medida de comparabilidade geral, pois mede a comparabilidade das demonstrações financeiras item a item, e que o índice C é uma medida da harmonia contabilística (um estado), enquanto a mudança do valor do índice C é uma medida da harmonização contabilística (um processo) (Archer *et al.*, 1995).

Van der Tas (1988) introduz ainda um fator de correção ao índice I , procurando melhorar a sua utilização quando é aplicado a mais de dois países, obtendo I^* :

$$I^* = I^{1/(m-1)} = \left(\sum_{i=1}^n (f_{i1} \times f_{i2} \times \dots \times f_{im}) \right)^{1/(m-1)} \quad (5)$$

em que

f_{im} = é a frequência relativa do método i no país m
 m = é o número países
 n = número de métodos contabilísticos alternativos

Archer *et al.* (1995), reportou uma análise das escolhas feitas pelas empresas europeias com uma estrutura acionista internacional, com referência à Bélgica, França, Alemanha, Irlanda, Holanda, Suécia, Suíça e Reino Unido, no que toca a duas políticas contabilísticas: (i) a contabilização de impostos diferidos; (ii) o tratamento do *goodwill* resultante de consolidação. Para tal utilizaram como base o índice *C*, em duas perspetivas: uma relacionada com a harmonização dentro de um país (nacional) e a outra com a harmonização entre países (internacional). Como crítica, na perspetiva de Archer *et al.* (1995), o índice *C*, por ser um valor global, apresenta algumas deficiências por ser insensível às interações entre empresas do mesmo país e entre empresas de países diferentes, tornando-se, por isso, uma medida imperfeita da harmonização internacional, pelo que a partir do índice *C* original, os autores desenvolveram três índices: (i) comparabilidade dentro do país; (ii) comparabilidade entre países; (iii) comparabilidade geral.

O índice de comparabilidade dentro de países é dado pela fórmula

$$C_c = \frac{\sum_i \sum_j (x_{ij} (x_{ij} - 1))}{\sum_i (x_{i+} (x_{i+} - 1))} \quad (6)$$

E em que

i representa o país

j representa os métodos contabilísticos

x_{i+} representa o número total de empresas no país *i* que adotam + métodos contabilísticos

x_{+j} representa o número total de empresas que adotam o método contabilístico *j* em + países

Para o índice de comparabilidade entre países, a fórmula utilizada corresponde a

$$C_i = \frac{\sum_i \sum_j (x_{ij} (x_{+j} - x_{ij}))}{\sum_i (x_{i+} (x_{++} - x_{i+}))} \quad (7)$$

E em que

x₊₊ representa o número total de empresas (*n* empresas)

O índice de comparabilidade total corresponderá a

$$C_t = \frac{\sum_j (x_{+j} (x_{+j} - 1))}{x_{++} (x_{++} - 1)} \quad (8)$$

A comparabilidade mínima existe quando as empresas escolhem de forma idêntica entre diferentes métodos contabilísticos, ou seja, em termos estatísticos, o resultado esperado de um procedimento aleatório de seleção:

$$\frac{J ((x_{++} / J) \times (x_{++} / J - 1))}{x_{++} (x_{++} - 1)} \quad (9)$$

Em que

J representa o número de métodos contabilísticos
x_{+j} foi substituído nesta expressão por *x₊₊ / J*

Archer *et al.* (1995) alertam ainda para a necessidade de uma análise casuística no tratamento da não divulgação de um determinado item ou do método contabilístico utilizado, distinguindo entre: (i) assunção da utilização de um método contabilístico por defeito; (ii) eliminação da empresa se não é possível fazer tal assunção; (iii) inexistência desse item e consequente neutralidade na comparabilidade.

Taplin (2004) relembra que os índices de harmonia, como os índices *H*, *C* e *I*, são utilizados para quantificar o grau em que as contas de empresas são comparáveis. Sumariamente, Taplin (2004), refere que (i) o índice *H* é de grande simplicidade, mas em situações específicas outros índices podem ser mais adequados devido a limitações, (ii) o índice *C* permite relato múltiplo, mas também dá maior peso aos países com um número maior de empresas escolhidas e (iii) o índice *I* enfatiza comparações entre companhias de diferentes países mas não atribui a um país um peso superior quando a maioria das empresas são desse país e, apesar de se ter tornado popular, não permite relato múltiplo.

Haverty (2006) refere que os índices *H*, *I* e *C* desenvolvidos por van der Tas em 1988, e o índice de *T* desenvolvido por Taplin em 2004, apesar de medirem a concentração das escolhas feitas pelas firmas entre tratamentos contabilísticos alternativos em um assunto particular, na sua perspetiva, não medem o impacto financeiro dessas escolhas, nem são úteis para estudar diferenças obtidas quando são aplicados diferentes sistemas contabilísticos às empresas. Embora, na perspetiva de Haverty (2006), os índices *I*, *C* e *H* introduzidos por van der Tas em 1988 não sejam adequados para a avaliação da harmonização formal, são frequentemente utilizados na literatura para medição da harmonização material (Qu e Zhang, 2010).

Archer *et al.* (1996) procuram apresentar um método de modelação estatística do processo de harmonização contabilística internacional, considerando que providencia uma compreensão adicional, ou até melhor, deste processo em alternativa à utilização de índices, residindo a evidência da harmonia, ou da falta dela, na existência de uma diferença significativa entre as distribuições observada e esperada, medida por um teste apropriado de significância como o Qui-quadrado. Neste caso, a definição de harmonia é diferente, sendo introduzido o conceito de harmonia distribucional, que permite a medição da extensão em que distribuições das escolhas de políticas contabilísticas são semelhantes entre países. O modelo de harmonização de Archer *et al.* (1996) produziu valores idênticos ao índice *C* relativamente à generalidade dos dados observados, quanto ao tratamento do *goodwill* e à contabilização de impostos diferidos para as empresas analisadas, sedeadas na Bélgica, França, Alemanha, Irlanda, Holanda, Reino Unido, Suécia e Suíça. Archer *et al.* (1996) desenvolvem a ideia de uma sequência hierárquica de seis modelos estatísticos para descrever o processo de harmonização, com o objetivo de estimar a partir dos padrões observados das escolhas das políticas contabilísticas em que medida as alterações podem ser atribuídas a um processo de harmonização internacional em vez de um comportamento que é específico dos países individuais ou das empresas, e que são: (i) modelo de independência incompleta – efeito do desenho da amostra; (ii) modelo da independência condicional (efeitos da convergência); (iii) modelo estático de harmonia (efeitos de harmonização); (iv) modelo dinâmico de harmonização (efeitos de divergência); (v) modelo completo (efeitos aleatórias das empresas); (vi) modelo saturado (semelhante ao anterior, mas captando as escolhas não sistemáticas das políticas pelas empresas, ou seja, não descritos pela harmonização internacional nem por padrões nacionais de escolha).

Murphy (2000), pretendeu responder à questão “A harmonização das práticas contabilísticas ocorreu com a adoção das normas internacionais de contabilidade por parte das empresas?” através da análise dos indicadores utilizados para análise qualitativa, obtendo uma tendência ao nível harmonização (um processo) em direção à harmonia (um estado), utilizando para o efeito os índices *H* e *I* introduzidos por van der Tas (1988) e que procurou complementar com recurso ao coeficiente de correlação de Spearman para teste de hipóteses e determinação da significância. Os métodos contabilísticos analisados por Murphy (2000) foram: (i) depreciações; (ii) método de custeio dos inventários; (iii) base de custeio utilizado nas demonstrações financeiras; (iv) consolidação dos investimentos acima de 50%.

Parker e Morris (2001) também efetuaram um estudo sobre a comparabilidade de pares de empresas do Reino Unido e da Austrália, para um total de 80 empresas (40 de cada país), determinando o índice *C* e o índice *H*, com o objetivo de aferir sobre a harmonização contabilística relativamente às normas internacionais de contabilidade e US GAAP.

Contudo, o uso de índices de harmonia é muitas vezes acompanhado de poucas justificações da sua escolha, devendo-se esta situação, sem surpresas, a pouca literatura sobre as propriedades desses índices (Taplin, 2004). Assim, Taplin (2004, 2010, 2011) desenvolveu e aprimorou o índice *T* a partir dos índices anteriores e foi aplicado por Cairns *et al.* (2011) na medição da evolução da harmonia entre Reino Unido e Austrália, com bastante sucesso (Taplin, 2011).

2.3.3. Outras mensurações da harmonização contabilística

Outros estudos, em alternativa à utilização de índices introduzidos por van der Tas (1988), utilizaram indicadores propositadamente concebidos ou realizaram análises qualitativas dos processos de harmonização em curso. O recurso a outras formas de mensuração da harmonização diferente dos índices ocorre por se perspetivar uma forma diferente de modelizar o objeto do estudo, por inadequação dos índices à investigação ou fraquezas apontadas aos índices.

Adhikari e Tondkar (1995) analisaram as exigências de divulgações das empresas industriais, não incluindo o setor financeiro, banca e seguros. Foi utilizado um indicador a partir do quadro de divulgações para medir o sucesso das três diretivas comunitárias, que conduziram a uma maior coordenação nos requisitos mínimos de divulgações nas bolsas. No entanto, Adhikari e Tondkar (1995), mais do que uma conclusão sobre a harmonização, salvaguardam que os métodos para medir o grau de harmonia, especialmente da harmonia formal das divulgações, ainda se encontravam, à data, num estado exploratório, ou seja, em fase de desenvolvimento.

Rahman *et al.* (1996), no seguimento da caracterização de estudos anteriores sobre a harmonização, introduziram uma metodologia para a mensuração da harmonia contabilística formal entre países, que pode ser utilizada para identificar áreas de harmonia ou desarmonia para efeitos de elaboração de políticas, possibilitando ainda formas de perceber a natureza da harmonia ou desarmonia entre as normas contabilísticas de diferentes países e criar novas bases para examinar aspetos diversos da harmonização contabilística. Os autores procuraram medir a harmonia formal entre dois países vizinhos – Austrália e Nova Zelândia – por serem países apontados como pertencentes ao mesmo agrupamento (*cluster*), com um ambiente regulamentar semelhante, relações comerciais crescentes entre os dois países, com semelhanças nas suas infraestruturas económica, legal e contabilística, existindo vontade em uniformizar legislação e mecanismos regulamentares. A tipologia utilizada pelos autores para identificar a natureza dos requerimentos foi: Tipo 1 – exigida para todas as empresas cotadas; Tipo 2 – Recomendada ou sugerida; Tipo 3 – permitida ou não exigida ou não proibida; Tipo 4 – não permitida.

Barth *et al.* (1999) realizam o seu trabalho na perspetiva do investidor, construindo um modelo específico dos GAAP do país que tem em consideração a disponibilização pública de contas e que contém uma mensuração de erro. Barth *et al.* (1999) assumem que os investidores são avessos ao risco e que têm incentivos a negociar títulos de empresas domésticas e estrangeiras, considerando na operacionalização do seu modelo que a harmonização introduz mudanças nos GAAP domésticos que reduzem a variância das diferenças entre os GAAP domésticos e os GAAP estrangeiros aplicados à mesma firma. Assim, mudanças na precisão dos GAAP domésticos e/ou correlação entre GAAP domésticos e estrangeiros podem levar à harmonização.

D'Arcy (2001) utilizou uma abordagem estatística (*Simple Matching Similarity Coefficient - SM*) para a classificação dos sistemas contabilísticos, com recurso à base de dados TRANSACC Reference Matrix, numa abordagem a diversos tópicos, ao nível das contas individuais (reconhecimento de ativos; reconhecimento de passivos; mensuração de ativos; mensuração de passivos; contabilização de revalorizações) e ao nível das contas consolidadas, (configuração da consolidação integral; configuração da consolidação proporcional; uniformidade das contas; conversão da moeda estrangeira; consolidação do capital; consolidação da dívida e dos resultados; método de equivalência patrimonial; impostos diferidos).

Schultz e Lopez (2001), visaram explicar o processo de ligação do normativo existente à informação divulgada através da investigação dos julgamentos feitos pelos contabilistas na França, Alemanha e Estados Unidos. Para tal, a sua experiência laboratorial apresentou aos contabilistas os mesmos factos económicos que são regulados por regras de relato financeiro semelhantes.

Chen *et al.* (2002), com base numa amostra de empresas cotadas às quais era exigida a reconciliação dos resultados de GAAP chineses para IAS, procuraram explorar as razões que pudessem justificar que os esforços do governo chinês não tenham eliminado ou reduzido significativamente o hiato entre os resultados, apesar das normas contabilísticas harmonizadas, utilizando para o efeito alguns indicadores construídos à base de variações nos resultados e análise a alguns métodos contabilísticos: imparidade de dívidas de cobrança duvidosa; valorização dos inventários; valorização dos investimentos; método de equivalência patrimonial *versus* custo; custos de organização; reconhecimento do rédito; consolidação.

Rahman *et al.* (2002), procuraram (a) testar a validade da assunção de que a harmonia prática está associada à harmonia regulamentar e (b) estabelecer através do suporte empírico se há outros fatores além da harmonia regulamentar que está associada com a harmonia prática. Para a sua análise recorreram aos coeficientes de Jaccard, tendo por base a Austrália e a Nova Zelândia, que possuem ambientes contabilísticos idênticos (mecanismos regulamentares e normas contabilísticas semelhantes) e outras semelhanças em termos culturais e nas características dos mercados de capitais. As práticas contabilísticas foram recolhidas a partir

das maiores 100 empresas cotadas no exercício de 1993 e feita a classificação de cada item numa dicotomia de “1” (divulgação) e “0” (não divulgação ou não utilização).

Stolowy e Ding (2003) recorreram a um modelo de regressão linear, assim equacionado:

$$\text{Alternativa total} = \alpha_0 + \alpha_1 \text{ Ano} + \varepsilon \quad (10)$$

Em que “Alternativa total” corresponde ao número total de empresas da amostra que escolhem normas contabilísticas alternativas (às normas francesas). Na amostra foram apenas incluídas empresas pertencentes a setores industriais, comerciais e de serviços, excluindo banca e seguros, sendo os dados obtidos a partir da base de dados *Worldscope*.

Haverty (2006), enfatiza que o desenvolvimento de uma medida operacional de harmonização é um assunto complexo, e procura construir os conceitos necessários para poder operacionalizar as suas mensurações e o efetuar o seu estudo. Uma vez que o propósito da harmonização contabilística é o aumento da comparabilidade do relato financeiro produzido por nações diferentes, a convergência matemática dos números contabilísticos reportados (por exemplo, o resultado) será necessariamente uma manifestação do aumento da harmonização contabilística *de facto*. O autor investigou a comparabilidade e convergência entre dois conjuntos de normas contabilísticas (IFRS e US GAAP), no período de 1996 a 2002, a partir de uma amostra de empresas da República Popular da China cotadas na NYSE. A metodologia utilizada foi um estudo longitudinal de 11 empresas chinesas cotadas na NYSE, recorrente para tal ao índice de Gray, apresentado em 1980, correspondendo o índice de comparabilidade a:

$$1 - [(\text{Resultado líquido}_{\text{EUA}} - \text{Resultado líquido}_{\text{IFRS}}) / \text{Resultado líquido}_{\text{IFRS}}] \quad (11)$$

O cálculo de Haverty (2006) é efetuado para cada companhia para cada ano de estudo e é também determinado um índice médio geral para todos os anos calculado para cada companhia. As categorias das principais diferenças entre US GAAP e IFRS são: *goodwill*,

impostos diferidos, ajustamentos de câmbios de moeda estrangeira, despesas de investigação e desenvolvimento, pensões e revalorizações de ativos tangíveis. Adicionalmente foram construídos indicadores de convergência mensurando a evolução das diferenças no resultado líquido, ativos líquidos, retorno (rentabilidade) dos ativos e resultado por ação.

Zeghal e Mhedhbi (2006) selecionaram fatores que condicionam a contabilidade e através de regressão logística concluíram por uma relação positiva e significativa entre a propensão à adoção das IFRS e o grau de educação, a existência de um mercado financeiro e a associação cultural, não encontrando relação com o crescimento económico e abertura económica ao exterior. Apesar de não ser um estudo diretamente orientado para a harmonização formal, revela interesse pela análise aos fatores que a condicionam e pela abordagem utilizada.

No estudo realizado por Peng *et al.* (2008), que se reportou a um período de transição e adoção das normas internacionais de contabilidade na China, foi avaliada a convergência das práticas contabilísticas usando três métodos de avaliação: (i) o nível de concordância de uma empresa com as normas contabilísticas; (ii) a consistência das políticas contabilísticas de uma empresa; (iii) se o resultado divulgado por uma empresa em obediência a regras contabilísticas diferentes é comparável. O nível de concordância foi definido por Peng *et al.* (2008) como a percentagem de regras específicas aplicáveis a uma entidade e que foram respeitadas, ou seja:

$$\text{Nível de concordância} = \text{Soma da pontuação de concordância} / \text{Número de itens aplicáveis} \quad (12)$$

O índice de consistência é a medida da consistência ou uniformidade nas escolhas contabilísticas de uma empresa para as mesmas transações nas demonstrações financeiras que prepara de acordo com normas contabilísticas diferentes, isto é:

$$\text{Índice de consistência} = \text{Soma da pontuação de consistência} / \text{Número de itens aplicáveis} \quad (13)$$

Para avaliação do terceiro critério, Peng *et al.* (2008) utilizaram um índice de comparabilidade entre dois conjuntos de normas contabilísticas através da comparação de itens específicos apresentados nas demonstrações financeiras:

$$\begin{array}{l} \text{Índice de} \\ \text{comparabilidade} \\ \text{de uma empresa} \end{array} = [1 - (\text{Resultado líquido IFRS} - \text{Resultado líquido local}) / |\text{Resultado líquido IFRS}|] \quad (14)$$

Haller *et al.* (2009) analisaram as diferenças entre o normativo contabilístico germânico e as normas internacionais de contabilidade, procurando a quantificação dos efeitos da adoção pela primeira vez do normativo internacional nas práticas de divulgação de contas das empresas germânicas, com recurso aos índices de Gray, desenvolvidos em 1980. Os autores procederam à reconciliação do resultado e dos capitais próprios de 103 empresas alemãs após a primeira adoção das normas internacionais de contabilidade em 2005 e recorreram aos índices de comparabilidade de Gray, verificando um incremento significativo no capital próprio e no resultado líquido. O índice utilizado neste estudo relativiza as diferenças no capital próprio e no resultado líquido:

$$[1 - (\text{Equity}_{\text{GermanGAAP}} - \text{Equity}_{\text{IFRS}}) / |\text{Equity}_{\text{GermanGAAP}}|] \quad (15)$$

$$\text{e } [1 - (\text{Net Income}_{\text{GermanGAAP}} - \text{Net Income}_{\text{IFRS}}) / |\text{Net Income}_{\text{GermanGAAP}}|] \quad (16)$$

Adicionalmente procederam ao cálculo do impacto dos ajustamentos, através de índices parciais dados pelas fórmulas:

$$(1 + \text{Partial IFRS Adjustment} / |\text{Equity}_{\text{GermanGAAP}}|) \text{ referente a mudanças no capital próprio} \quad (17)$$

$$\text{e } (1 + \text{Partial IFRS Adjustment} / |\text{Net Income}_{\text{GermanGAAP}}|) \text{ referente a mudanças no resultado líquido} \quad (18)$$

Qu e Zhang, (2010) efetuam uma análise da convergência entre normas nacionais (na China) e as IFRS a partir de métodos clássicos de medição do nível de harmonização / convergência

entre dois conjuntos de normas contabilísticas, utilizando uma análise da dispersão de *clusters*¹⁰, orientada, então, para a harmonização formal.

Na perspectiva de Fontes *et al.* (2005), no seu estudo sobre a harmonização contabilística em Portugal, consideram importante a avaliação e mensuração cuidadosa da harmonização formal por causa da influência crescente da regulamentação contabilística na prática contabilística, através da utilização das distâncias Euclidianas, dos coeficientes de Jaccard (associação) e do coeficiente de Spearman (correlação). De acordo com os autores, os dois últimos fornecem uma base bastante forte para esta avaliação, beneficiando um conjunto maior de utilizadores das demonstrações financeiras publicadas e permitindo o estabelecimento de um termo de comparação da qualidade e conteúdo das demonstrações financeiras publicadas pelas empresas numa variedade de países e de cenários. As distâncias Euclidianas apresentam limitações por serem sensíveis em termos quantitativos e não em termos qualitativos. Os coeficientes de Jaccard são medidas de semelhança, pois medem a percentagem de características partilhadas por dois conjuntos de dados, sendo por isso relativos e qualitativos. O coeficiente de Spearman é um coeficiente de correlação, variando entre -1 e +1 com o aumento da comparabilidade, permitindo ainda o ensaio de hipóteses.

Kvaal e Nobes (2012) analisam 16 políticas contabilísticas para uma amostra de 210 grandes companhias para os anos de 2005/2006 e 2008/2009 da Austrália, França, Alemanha, Espanha e Reino Unido, por serem, atualmente, os maiores mercados accionistas de países que adotam as IFRS e colocam questões às quais pretenderam responder com o seu trabalho: (i) se a adoção de um conjunto comum de normas contabilísticas leva a uma contabilidade uniforme; (ii) se as práticas de relato financeiro sob um conjunto comum de normas contabilísticas se tornaram as mesmas internacionalmente; (iii) se existem consequências económicas da alteração de um GAAP nacional para IFRS.

Barth *et al.* (2012) utilizaram métricas de comparabilidade feitas com recurso a regressão linear. Selecionaram a cotação dos títulos e os dividendos como valores económicos porque são medidas sumárias do valor do capital próprio e mudanças no valor do capital próprio que refletem as decisões de alocação do capital e, conseqüentemente, são utilizados pela investigação para capturar a economia subjacente à empresa. *Cash flow* foi selecionado

¹⁰ Designada no trabalho de Qu e Zhang (2010) por *fuzzy clustering analysis*.

porque a sua previsão desempenha um papel importante nos modelos económicos de determinação do valor do capital próprio. Resultados líquidos e o valor contabilístico do capital próprio foram seleccionados como valores contabilísticos porque são duas medidas das demonstrações financeiras extensivamente empregues na literatura contabilística para ligação dos valores contabilísticos ao valor do capital próprio. São ainda consideradas três dimensões da qualidade da contabilidade – gestão de resultados, qualidade dos *accruals*, tempestividade dos resultados. Foram utilizados modelos de regressão linear, teste de T e R^2 ajustado, a partir de dados obtidos na *Worldscope* e na *DataStream*.

2.4. O ÍNDICE *T* DE TAPLIN

Devido à importância do índice *T*, que serve de base à análise empírica levada a efeito neste trabalho, o raciocínio subjacente ao seu desenvolvimento é merecedor de explanação apropriada, que agora se pretende realizar.

De acordo com Taplin (2004), têm sido desenvolvidos muitos índices e variações dos mesmos para medir o nível de harmonização das práticas contabilísticas, de que são exemplo o índice *H* de Herfindahl, o índice *C* e o índice *I*, pelo que Taplin (2004) pretendeu unificar o tratamento de possíveis índices, com as seguintes vantagens: (i) clarificação da relação entre os índices anteriormente propostos, (ii) criação de uma estrutura unificada e (iii) fornecimento de novos índices superiores aos anteriores. A estrutura unificada proposta por Taplin (2004) surge pela escolha de uma de várias opções para cada um de quatro critérios: (i) o peso dado às companhias/países; (ii) foco internacional (dentro de um país, entre países ou globalmente), (iii) o tratamento de políticas contabilísticas múltiplas, (iv) o tratamento da não divulgação. Ao especificar as propriedades desejadas num determinado critério, de acordo com Taplin (2004), é proporcionada uma maior flexibilidade ao permitir a customização de um índice para um determinado problema e articula mais claramente as consequências em usar um índice particular. A singularidade do índice *T* em reter as propriedades desejadas dos outros índices (*C*, *H* e *I*) por via destes critérios torna-o preferível aos restantes (Taplin, 2004).

Taplin (2010) alega uma maior flexibilidade do índice T , já que o facto de empresas diferentes utilizarem políticas contabilísticas diferentes não significa que as contas não possam ser comparáveis ou parcialmente comparáveis, cenário afastado pelos outros índices que presumiam que as contas das empresas não seriam comparáveis, tal como na situação da utilização de métodos contabilísticos idênticos por duas empresas diferentes mas desadequados ao item das demonstrações financeiras podem, para efeitos de determinação do índice T , serem consideradas como não comparáveis.

Taplin (2004; 2010) pretendeu, então, desenvolver um novo índice unificado de harmonia T , com a fórmula genérica definida como:

$$T = \sum_{i=1}^N \sum_{j=1}^N \sum_{k=1}^M \sum_{l=1}^M \alpha_{kl} \beta_{ij} p_{ki} p_{lj} \quad (19)$$

em que

α_{kl} é o coeficiente de comparabilidade entre o método contabilístico k e l ,

β_{ij} é o peso para a comparação entre empresas nos países i e j ,

p_{ki} é a proporção de empresas no país i que usa o método contabilístico k ,

p_{lj} é a proporção de empresas no país j que usa o método contabilístico l ,

N o número de países (etiquetados de 1 a N) e

M os métodos contabilísticos (etiquetados de 1 a M).

O índice T corresponde, pois, a uma generalização dos índices H , I e C introduzidos em 1988 por van der Tas (Taplin, 2010; Cairns *et al.*, 2011). O índice T pode ser interpretado como a probabilidade de duas empresas aleatoriamente escolhidas terem contas que sejam comparáveis ou como a comparabilidade média entre empresas (Taplin, 2010; Cairns *et al.*, 2011).

Taplin (2004) tece algumas explicações adicionais sobre o índice T , que se reproduzem de seguida. O índice T varia entre 0 (completa desarmonia) e 1 (completa harmonia), sendo exigido que α_{kl} e β_{ij} se encontrem entre 0 e 1 (inclusive) e que a soma dos β_{ij} seja 1. O produto $p_{ki} p_{lj}$ é semelhante à definição do índice I para dois países. A diferença é que i e j poderão ser qualquer país, incluindo o mesmo ($i = j$, de que resulta o nível de harmonia dentro do país i). Como o método contabilístico k não necessita de ser o mesmo do l , é considerada a

possibilidade de dois métodos contabilísticos serem comparáveis. Em termos probabilísticos, o índice T pode ser definido como a probabilidade de duas companhias aleatoriamente selecionadas (com substituição) terem contas comparáveis. No entanto, a comparação é apenas feita entre dois países, contrariamente ao índice I e I^* que podem envolver mais do que dois países e, logo, mais do que um par de empresas. A flexibilidade do índice T resulta de se poder especificar quais os métodos que são comparáveis (através do α_{kl}) e a probabilidade de as empresas serem selecionadas de um determinado par de países ou os pesos na comparação das empresas do país i e do país j (parâmetro β_{ij}).

Taplin (2010) enriquece as considerações ao índice T e dota-o de maiores ferramentas, nomeadamente de inferência estatística. As escolhas do α_{kl} e do β_{ij} devem obedecer a vários critérios: (i) ponderação atribuída a empresas/países; (ii) o foco internacional (dentro do país, entre países ou geral); (iii) o tratamento de múltiplas políticas contabilísticas; (iv) o tratamento de falta de divulgação. Estes quatro critérios podem ser escolhidos individualmente, obtendo-se combinações diferentes. Os primeiros dois critérios definem o β_{ij} enquanto os dois últimos definem o α_{kl} .

Relativamente ao primeiro critério, Taplin (2010) refere que existem três hipóteses de atribuição de ponderações: (i.a) as empresas possuem uma ponderação igual, em que $b_i = n_i/n$, em que b_i é o número de empresas do país i na amostra e n é o número total de empresas na amostra, o que significa que um país terá um peso proporcional ao número de empresas na amostra; (i.b) os países têm uma ponderação idêntica, sendo $b_i = 1/N$, em que N é o número de países; (i.c) os países são ponderados de acordo com o número de empresas na população de cada país, sendo b_i calculado da seguinte forma:

$$b_i = u_i / \sum_{i=1}^N u_i \quad (20)$$

em que u_i é o número total de empresas na população estudada do país i (por exemplo, o número total de empresas cotadas em bolsa, em vez do número de empresas na amostra).

A título comparativo, os índices H e C dão o mesmo peso a cada empresa, independentemente do seu país, enquanto o índice I atribui o mesmo peso a cada país, independentemente do número de empresas desse país.

Quanto ao segundo critério, o foco internacional, de acordo com Taplin (2010), são considerados três tipos para determinação do β_{ij} a partir do b_i e que são: (ii.a) global, em que $\beta_{ij} = b_i b_j$; (ii.b) dentro de um país em que $\beta_{ij} = 0$ se $i \neq j$ ou, se $i = j$, é dado pela fórmula

$$\beta_{ij} = (b_i b_j) / \sum_{i=1}^N (b_i b_i) \quad (21)$$

(ii.c) na terceira hipótese, entre países, temos $\beta_{ij} = 0$ se $i = j$ ou, se $i \neq j$, corresponderá a

$$\beta_{ij} = (b_i b_j) / \sum_{i=1}^N \sum_{j \neq i} (b_i b_j) \quad (22)$$

Para o terceiro critério (múltiplas políticas contabilísticas), as considerações, refere Taplin (2010), serão: (iii.a) não são permitidas múltiplas políticas contabilísticas, situação em que $\alpha_{kl} = 0$ se $k \neq l$; (iii.b) múltiplas políticas contabilísticas diferentes são comparáveis, sendo $\alpha_{kl} = 1$ se os métodos k e l são completamente comparáveis e $\alpha_{kl} = 0$ quando são completamente incomparáveis; (iii.c) múltiplas políticas contabilísticas com comparabilidade fracionária, situação em que α_{kl} toma um valor no contínuo entre $[0;1]$, em que 0 é completamente incomparável e 1 completamente comparável.

Finalmente, no quarto critério, perante a não divulgação, assumindo que a não divulgação do método contabilístico corresponde ao último método contabilístico M , de acordo com Taplin (2010), existirão quatro possibilidades: (iv.a) não aplicável, procedendo-se à remoção da amostra das empresas que não divulgam um método; (iv.b) comparáveis a tudo, sendo $\alpha_{kM} = \alpha_{MI} = \alpha_{MM} = 1$ para todos os métodos contabilísticos k e l ; (iv.c) comparável a nada, sendo $\alpha_{kM} = \alpha_{MI} = \alpha_{MM} = 0$ para todos os métodos contabilísticos k e l ; (iv.d) comparável ao método padrão (ou por defeito) s , em que $\alpha_{ks} = \alpha_{kM}$, $\alpha_{sl} = \alpha_{MI}$ para todos os métodos contabilísticos k e l .

Taplin (2010) explica que na primeira possibilidade (iv.a), o procedimento de retirar as empresas da amostra pode ser adequado quando um determinado método contabilístico é um aspeto essencial numa determinada indústria ou setor. Por exemplo, a determinação de um índice de harmonia no setor financeiro apenas deverá incluir empresas que nele atuem. Na segunda situação (iv.b) considera-se que a não divulgação não afeta a comparabilidade, o que é adequado se a não divulgação resultar desse método não ser aplicável à empresa. A terceira opção (iv.c) é razoável se uma empresa retém intencionalmente a informação e não procede à

sua divulgação. A última opção (iv.d) será de aplicar quando existe um método por defeito, por exemplo por imposição normativa, e cuja divulgação nessas condições não é exigida.

Refere (Taplin, 2010) que nos índices *H* e *I* a abordagem típica às companhias que não divulguem informação é de serem retiradas, pois a sua manutenção implicaria a assunção de que a não divulgação é um método contabilístico comparável aos restantes, o que traduz uma das principais limitações daqueles índices, pelo que o tratamento específico da não divulgação apenas é ponderado no índice *T*.

Taplin (2010) também aprimorou aspetos explicativos e propriedades estatísticas do índice *T*, de forma a dotá-lo de maior interesse para uma utilização na investigação da comparabilidade entre os países, já que uma estimativa para uma população a partir de uma amostra não possui qualquer valor se não puder ser dada uma medida da precisão dessa estimativa.

Taplin (2010) define o enviesamento de uma estimativa como a diferença entre um valor esperado de uma estimativa da amostra e a quantidade estimada, que iguala zero se a média da distribuição da amostragem igualar o valor estimado. Dito de outra forma, o enviesamento corresponde à diferença entre o verdadeiro valor do parâmetro e o valor estimado (valor esperado do estimador). O valor esperado do estimador é dado pelo ponto central da distribuição amostral do estimador. Quando não existe enviesamento, assume um valor nulo.

O enviesamento do índice *T* é dado pela expressão:

$$\text{Enviesamento } (T) = \sum_{i=1}^N \sum_{k=1}^M \alpha_{kk} \beta_{ii} \pi_{ki} / n_i - \sum_{i=1}^N \sum_{k=1}^M \sum_{l=1}^M \alpha_{kl} \beta_{ii} \pi_{ki} \pi_{li} / n_i \quad (23)$$

em que

π_{ki} equivale à proporção de companhias que utilizam o método *k* entre todas as companhias que compõem a população do país *i* e

π_{li} equivale à proporção correspondente do método *l* no país *i*.

Taplin (2010) demonstra que para um foco entre países o enviesamento é nulo e pequeno numa comparação entre países se o peso dado pela expressão $\sum_{i=1}^N \beta_{ii}$ for pequeno ou se as amostras dos países forem grandes. Significa que na maioria dos índices determinados e dados práticos utilizados, o valor do enviesamento será nulo ou negligenciável (Taplin, 2010).

Taplin (2010) desenvolve ainda fórmulas para a variância do índice T que, no caso de dois países, corresponde a:

$$Var = \sum_k \sum_l \theta_{kl(ij)} \quad (24)$$

$$\theta_{kl(ij)} = (1 - n_i - n_j) \pi_{ki} \pi_{kj} \pi_{li} \pi_{lj} / (n_i n_j) \text{ quando } k \neq l, \text{ e} \quad (25)$$

$$\theta_{kk(ij)} = ((n_i - 1) \pi_{ki}^2 + \pi_{ki}) ((n_j - 1) \pi_{kj}^2 + \pi_{kj}) / (n_i n_j) - \pi_{ki}^2 \pi_{kj}^2 \quad (26)$$

O erro padrão do índice T corresponde à raiz quadrada da variância.

Adicionalmente, à semelhança de outros modelos estatísticos, é possível determinar um tamanho mínimo da amostra para alcançar um dado nível de precisão do índice T , tendo em consideração a fórmula do erro padrão (Taplin, 2010). Ainda do ponto de vista estatístico, o número de empresas de cada país na amostra assume relevância quando é dado um peso idêntico a cada país, sendo bastante menos relevante quando são atribuídos pesos idênticos a cada empresa (Taplin, 2010).

Ainda em defesa da sua abordagem, Taplin (2011) rebate críticas feitas aos índices de harmonia, nomeadamente de que para avaliar a harmonização e comparabilidade é necessário o desenvolvimento de um enquadramento teórico, com base nos argumentos de que a vantagem que os índices têm ao quantificarem em que medida as contas de uma empresa são comparáveis possui indubitavelmente valor e de que algumas críticas devem-se a falta de entendimento sobre o significado dos índices e outras ignoram os avanços estatísticos efetuados nesta metodologia. Além disso, no entendimento de Taplin (2011), são necessárias definições formais de comparabilidade por parte dos organismos reguladores para os utentes, pelo que uma medida de comparabilidade é um precursor essencial para a sua compreensão e melhoria. As definições matemáticas de comparabilidade ou harmonia através de índices removem a ambiguidade e diferentes entendimentos das palavras.

Taplin (2011) indica Cairns *et al.* (2011) como um caso bem sucedido na aplicação do índice T .

Cairns *et al.* (2011), analisaram a utilização da mensuração do justo valor para empresas cotadas do Reino Unido e da Austrália em torno da data da adoção das IFRS, 1 de janeiro de

2005, utilizando o índice *T*, testando em concreto se a comparabilidade dentro e entre países nas escolhas de políticas contabilísticas se alteraram relativamente à obrigação ou à opção de utilização do justo valor para mensuração. Para tal, Cairns *et al.* (2011) investigaram o uso da mensuração do justo valor e o seu impacto nas escolhas das políticas contabilísticas e na comparabilidade das demonstrações financeiras, num contexto de adoção das IFRS como parte de uma tendência global que favorece as IFRS às normas nacionais e que representa a maior mudança de sempre no relato financeiro, com enfoque nas demonstrações consolidadas das empresas cotadas.

A diferença do estudo realizado por Cairns *et al.* (2011), segundo os próprios autores, reside na restrição a dois países que utilizam as mesmas normas internacionais de contabilidade, dado o contexto do esforço significativo do IASB, entretanto desenvolvido, para remover as escolhas das políticas contabilísticas desde a realização daqueles estudos. Cairns *et al.* (2011) comparam, em primeiro lugar, as políticas de mensuração utilizadas em cada país para investigar se a comparabilidade nacional aumentou sob a utilização das IFRS (comparabilidade dentro do país). Em segundo lugar, Cairns *et al.* (2011) pretendem avaliar se nas políticas de mensuração utilizadas sob as IFRS no Reino Unido e na Austrália são mais comparáveis que previamente (comparabilidade entre países), procurando obter evidência do alcance pelo IASB dos seus objetivos de uma maior comparabilidade entre países. Um outro aspeto referido por Cairns *et al.* (2011) de acrescido interesse é que quando o IASB exige às empresas para utilizarem uma política de mensuração, se se observar uma falta de comparabilidade isso também significará uma possível falta de cumprimento para com as exigências das IFRS.

Quanto ao método utilizada por Cairns *et al.* (2011), é importante referir que no seu estudo de foram selecionadas 114 empresas de cada país (Reino Unido e Austrália, ou seja, 228 no total) com base na dimensão da empresa (as maiores empresas pela capitalização de mercado), uma vez que estes atributos influenciam a escolha das políticas e a divulgação e as empresas de maiores dimensões têm uma maior importância nos mercados de capitais, sendo também as empresas maiores aquelas que são mais suscetíveis de serem afetadas pelas diferenças entre IFRS e as anteriores normas contabilísticas nacionais. A recolha dos elementos foi realizada durante dois anos, a partir dos relatos financeiros das empresas, com base numa lista de itens desenvolvida por Cairns *et al.* (2011) para recolher a informação

necessária, sendo cada relatório lido e as escolhas das empresas pontuadas com 1 ou 0 (se a política contábilística em relação a um determinado item não fosse divulgada e não fosse possível a sua determinação a partir de outras notas, seria considerado como “não aplicável” em relação àquele item.

3. ESTUDO EMPÍRICO

3.1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

As IFRS representam um conjunto de normas contabilísticas de elevada qualidade e que se encontram em consonância com os objetivos definidos pelo próprio IASB (Haverty, 2006; Peng *et al.*, 2008; Hellmann *et al.*, 2010; Qu e Zhang, 2010).

A defesa de uma adoção generalizada das IFRS é sustentada pela premissa de que este conjunto de normas conduz a uma maior qualidade no relato financeiro, incluindo uma maior transparência e comparabilidade, representando um avanço em relação aos normativos domésticos anteriores (Daske e Gebhardt, 2006; Soderstrom e Sun, 2007; Chatam, 2008).

No entanto, a existência de um processo global de convergência contabilística no plano normativo não garante, *per se*, a eliminação de práticas contabilísticas distintas (Tay e Parker, 1990; Haverty, 2006; Chand e Patel, 2008; Daske *et al.*, 2008; Holthausen, 2009; Barth *et al.*, 2012; Kvaal e Nobes, 2012), suscitando o interesse na investigação dessas práticas contabilísticas.

Feita a apresentação do quadro conceptual que orienta este trabalho, perspetiva-se de seguida o raciocínio e a orientação presentes no desenvolvimento da sua componente empírica.

Tay e Parker (1990) sugerem, como aproximação ao tema da harmonização um estudo focado nas práticas reais de relato em vez das regulamentações, ou seja, na harmonização *de facto*, com base na comparabilidade das contas produzidas pelas companhias de diferentes países. Para Tay e Parker (1990), o nível de harmonia pode ser quantificado através da utilização de um índice de concentração e a evolução dos níveis de harmonia *de facto* ao longo do tempo evidencia uma harmonização ou desarmonização das práticas contabilísticas, obtendo uma perceção do mundo real da contabilidade entre o extremo de ser utilizado um único método contabilístico e o extremo de todas as companhias utilizarem um método contabilístico diferente. Esta visão da harmonização foi defendida e adotada por autores como Archer *et al.*

(1995), Van der Tas (1988, 1992), Murphy (2000), Parker e Morris (2001), Taplin (2004), Qu e Zhang (2010) e Cairns *et al.* (2011).

Uma vez alcançado um elevado estado de harmonia no plano jurídico (*harmonia de jure*), através da adoção generalizada das IFRS a partir de 2005 para as empresas cotadas e que representou um marco importante para a contabilidade financeira (Daske *et al.*, 2008; Cairns *et al.*, 2011), existe um profundo interesse em perceber o estado da harmonia e o processo de harmonização *de facto* (Haverty, 2006; Zeff, 2007; Bhimani, 2008; Haller *et al.*, 2009; Qu e Zhang, 2010). Efetivamente, apesar do cenário de normas contabilísticas comuns no espaço económico da União Europeia, e dada a natureza muito própria dos países da Europa, pertencentes ou não à União Europeia, com séculos de história social, uma grande diversidade cultural e institucional e uma grande interação económica, é pertinente uma avaliação do grau de comparabilidade das demonstrações financeiras das grandes companhias europeias, permitindo uma melhor compreensão do processo em curso na Europa (Stolowy e Ding, 2003). Esta perspetiva serve de contexto ao desenvolvimento desta investigação.

Assim, o objetivo principal deste trabalho é o de avaliar se a harmonização das práticas contabilísticas está a ser alcançada, através do estudo da harmonia *de facto*, ou seja, avaliar se recentemente existiu um aumento da comparabilidade do relato financeiro das maiores empresas na Europa. Paralelamente a este objetivo principal, pretende-se também saber se é possível identificar a existência de práticas contabilísticas associadas aos países e se alguns atributos das companhias podem estar relacionados com as práticas contabilísticas.

Contudo, a realização de estudos de harmonização enfrenta algumas dificuldades: (i) Tay e Parker (1990) alertam para o facto ser difícil analisar onexo de causalidade entre a harmonização e o cumprimento da regulamentação (compulsório ou facultativo) ou a influência de outros fatores como a ocorrência de movimentos originados por tendências e de movimentos meramente aleatórios; (ii) Rahman *et al.* (1996) enfatizam a dificuldade na recolha de informação dos estudos baseados nos relatórios anuais das companhias.

3.2. HIPÓTESES

A revisão de literatura serviu à criação de um quadro de referência teórico que permite perspetivar o problema de investigação. Serviu também à orientação de questões de investigação traduzidas em hipóteses, a serem apresentadas de seguida.

Os organismos regulamentadores nacionais e internacionais fazem evoluir os seus normativos no sentido de procurar incrementar a qualidade da informação financeira, em especial a comparabilidade, em benefício dos seus utentes (Murphy, 2000; Rahman *et al.*, 2002; Daske, 2006; Haverty, 2006; Soderstrom e Sun, 2007; Chand e Patel, 2008; Daske *et al.*, 2008; Hellman *et al.*, 2010; Cairns *et al.*, 2011; Barth *et al.*, 2012). Surge, então, a questão de avaliar se a adoção generalizada das IFRS na Europa, voluntária ou obrigatória, surtiu o desejado efeito de aumento da comparabilidade. Assim, a primeira hipótese é:

H1: A comparabilidade aumentou entre as maiores empresas europeias no período subsequente à adoção das IFRS.

Apesar do IASB se encontrar a trabalhar no sentido de serem retiradas as opções contabilísticas (Kvaal e Nobes, 2012; Cairns *et al.*, 2011), essa liberdade ainda constitui uma preocupação para algumas entidades como a SEC (Chen *et al.*, 2002; Nobes, 2013) e podem sustentar a existência de práticas contabilísticas diferenciadas que levam a uma redução da comparabilidade (Archer *et al.*, 1996; Schultz e Lopez, 2001; Haverty, 2006; Soderstrom e Sun, 2007; Peng *et al.*, 2008; Kvaal e Nobes, 2010; Cairns *et al.*, 2011; Barth *et al.*, 2012). Por outro lado, ainda que existam essas opções, as empresas podem exercê-las de forma similar, procurando uma produção de informação financeira mais comparável e de maior qualidade, no sentido de uma cultura de reporte global (Tarca, 2004). Logo, ainda que existam opções, levanta-se a questão de saber se existem mais companhias a escolher as mesmas opções. Posto isto, a segunda hipótese é:

H2: As práticas contabilísticas são influenciadas pelo processo de convergência das normas contabilísticas.

Existe uma grande diversidade de fatores que podem condicionar as práticas contabilísticas e, logo, a comparabilidade do relato financeiro, de que são exemplo aspetos culturais e institucionais, o ambiente das profissões ligadas à contabilidade (nomeadamente contabilistas e auditores), as características de cada país e as especificidades de cada companhia (Ball *et al.*, 2000; D’Arcy, 2001; Schultz e Lopez, 2001; Daske e Gebhardt, 2006; Chand e Patel, 2008; Daske *et al.*, 2008; Peng *et al.*, 2008; Cairns *et al.*, 2011; Kvaal e Nobes, 2012). Coloca-se, pois, a questão de avaliar se há diferentes práticas contabilísticas que se mantenham após a adoção das IFRS por parte das empresas, dado que essa situação afeta negativamente a comparabilidade. A terceira hipótese será, então:

H3: Subsistem diferenças nas opções contabilísticas exercidas pelas empresas.

Nobes (2013) considera a nacionalidade das companhias como um dos fatores que pode justificar a existência de variedade na escolha das políticas contabilísticas das IFRS. As características inerentes a um país podem afetar a aplicação do normativo contabilístico através de diversos aspetos, como os institucionais (Tarca, 2004), os culturais (Zeff, 2007), a envolvente política (Chand e Patel, 2008), o grau de desenvolvimento económico (Zeghal e Mhedhbi, 2006), o *enforcement* (Ball *et al.*, 2000, 2003; Chen *et al.*, 2002; Pope, 2003; Holthausen 2009), o sistema político-legal (Soderstrom e Sun, 2007) ou os resultantes da interação conjunta de múltiplos fatores (Larson e Brown, 2001; Rahman *et al.* 2002; Ampofo e Sellani, 2005; Haverty, 2006; Cairns *et al.*, 2011; Nobes, 2013). Face a estas considerações, é colocada a questão de avaliar se a origem ou nacionalidade de uma empresa pode ser um fator explicativo de práticas contabilísticas diferenciadas. Logo, a quarta hipótese é:

H4: As diferenças observadas nas políticas contabilísticas são explicáveis pelo facto das empresas serem originárias de países distintos.

Também a atividade desenvolvida por uma empresa pode ser determinante na escolha das suas políticas contabilísticas (Ampofo e Sellani, 2005; Zeff, 2007; Nobes, 2013). A questão que surge é então de saber se a atividade de uma empresa pode ser associada às escolhas efetuadas nas suas políticas contabilísticas. Assim, a quinta hipótese é:

H5: As diferenças observadas nas políticas contabilísticas podem ser associadas ao desenvolvimento de diferentes atividades por parte das empresas.

A dimensão das empresas pode ser um fator associado a diferentes práticas contabilísticas (Zeghal e Mhedhbi, 2006; Rodrigues e Craig; 2007, Nobes, 2013). É suscitada a questão de avaliar se a dimensão das empresas pode ser associada às opções contabilísticas. A correspondente hipótese é:

H6: As diferenças observadas nas políticas contabilísticas podem ser associadas à dimensão das empresas.

3.3. AMOSTRA

Utilizando a perspectiva de Murphy (2000), esta investigação sobre harmonização é dirigida primeiramente para o nível das empresas. Ainda sobre a orientação do presente trabalho, Fields *et al.* (2001) consideram útil o recurso a modelos analíticos aplicados a pequenas amostras que permitam uma maior perceção e uma melhor compreensão das escolhas contabilísticas das empresas. Stolowy e Ding (2003) selecionaram 100 grandes empresas francesas para o seu estudo sobre harmonização, dada a sua relevância económica, e Cairns *et al.* (2011) utilizaram no seu estudo as companhias de maior dimensão no Reino Unido e Austrália, pelo critério de capitalização de mercado, justificando a sua escolha pela maior importância destas companhias nos mercados de capitais.

Assim, o ponto de partida para a seleção das empresas foi a lista das maiores empresas europeias divulgada na *internet* pela *Financial Times* em 2013 (com a designação de “*Financial Times Europe 2013*”) e que se encontra ordenada pelo valor de mercado destas empresas com referência à data de 28 de março de 2013. Procurou-se atribuir um maior interesse e uma maior relevância a este trabalho com a escolha destas empresas, dada a sua importância para a economia e para os mercados de capitais.

A partir da referida lista da *Financial Times*, a seleção foi feita da maior para a menor, sendo escolhidas as 150 primeiras empresas que respeitassem as seguintes condições:

- Que não fossem instituições financeiras nem pertencessem ao setor segurador, por serem setores com bastantes especificidades e intervenções de diversos organismos regulamentadores, a nível nacional (em cada país) e internacional (ao nível da União Europeia), em consonância com Adhikari e Tondkar (1995), Taplin (2010), Cairns *et al.* (2011), Kvaal e Nobes (2012) e Nobes (2013).
- Que tenham reportado as suas demonstrações financeiras utilizando as IFRS/IAS, nos dois exercícios observados (2008 e 2012). Grupos como “Lukoil” (Rússia), “ABB” (Suíça) ou “Fresenius Medical Care” (Alemanha) reportaram no exercício de 2012 as suas contas consolidadas de acordo com as US GAAP, pelo que foram excluídas das empresas observadas. Outras empresas utilizaram no exercício de 2012 as IFRS na elaboração do relato financeiro, mas em 2008 utilizaram as US GAAP. Foi o caso das companhias russas “Rosneft Oil”, “Surgutneftegas” e “Tatneft” ou ainda da italiana “Luxottica”, que apenas começou a utilizar as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício fiscal de 2010, pelo que foram excluídas das empresas observadas.

Uma vez que, em relação às 150 empresas foi recolhida informação relativa a dois exercícios (2008 e 2012), o total de observações ascendeu a 300. Essas empresas, a sua posição na lista da *Financial Times*, país da sede, valor de mercado e atividade desenvolvida (indústria) encontram-se indicadas no Anexo A.

É importante que exista uma noção de alguns parâmetros e da dimensão das empresas que constituem a base deste trabalho, pelo que se procurou caracterizar a amostra.

A caracterização da amostra por país, com base nas informações constantes na lista “*Financial Times Europe 2013*”, é feita na Tabela 1:

Tabela 1: Caracterização da amostra por país

País	Número de empresas	Número de observações	Peso %	Valor de mercado (média, 10 ^{^6} USD)	Volume de negócios (média, 10 ^{^6} USD)	Resultado líquido (média, 10 ^{^6} USD)	Total do ativo (média, 10 ^{^6} USD)	Número de empregados (média)
Suíça	12	24	8,00%	73.082	44.280	3.577	46.064	81.928
Reino Unido	36	72	24,00%	51.818	50.628	3.720	61.709	80.493
Bélgica	2	4	1,33%	85.562	22.344	3.870	66.748	63.340
França	32	64	21,33%	35.252	42.471	2.161	68.297	115.745
Rússia	5	10	3,33%	40.869	38.729	9.122	90.485	87.640
Alemanha	18	36	12,00%	48.178	73.776	3.915	97.511	159.482
Espanha	9	18	6,00%	29.594	31.013	2.151	57.507	47.363
Itália	7	14	4,67%	27.512	54.648	2.042	87.782	54.385
Noruega	3	6	2,00%	41.414	53.408	5.363	61.402	21.327
Dinamarca	3	6	2,00%	40.773	28.734	2.872	37.334	65.700
Suécia	9	18	6,00%	28.373	19.742	1.571	23.546	61.263
Holanda	6	12	4,00%	25.406	35.484	20	40.126	103.879
Finlândia	3	6	2,00%	15.864	18.738	-482	25.543	49.340
República Checa	1	2	0,67%	15.781	11.314	2.179	33.418	31.272
Turquia	1	2	0,67%	14.772	5.895	1.165	10.468	13.901
Áustria	1	2	0,67%	13.942	56.265	1.799	39.867	28.658
Portugal	2	4	1,33%	12.190	19.472	460	12.200	38.342
<i>Global</i>	<i>150</i>	<i>300</i>	<i>100,00%</i>	<i>42.286</i>	<i>44.977</i>	<i>2.980</i>	<i>62.444</i>	<i>90.410</i>

Fonte: elaboração própria

Os valores em milhões de *United States Dollar* (USD) reportam-se, de acordo com a *Financial Times*, à data de 31 de dezembro de 2012.

A Tabela 1 evidencia um maior peso das empresas provenientes do Reino Unido (com 36 empresas), da França (32 empresas) e da Alemanha (18 empresas). A média do valor de mercado em cada país ultrapassa os 10 mil milhões de USD. A média do resultado líquido é o único parâmetro, dos apresentados, que pode assumir um valor negativo, como sucede na Finlândia devido ao prejuízo significativo da Nokia (cerca de 4,1 mil milhões de USD em 2012). As empresas da Bélgica, Suíça, Reino Unido e Alemanha apresentam uma média maior do valor de mercado.

Enfatiza-se que as empresas europeias selecionadas poderão não pertencer à União Europeia, de que são exemplo as empresas sedeadas na Rússia ou na Turquia.

Deve clarificar-se que o Grupo Unilever duas empresas principais, com duas sedes, uma na Holanda e outra na Inglaterra. Esta situação é merecedora de explicação pela própria empresa, para além do relatório, na sua página institucional na *internet*. Para efeitos do estudo foi integrada no Reino Unido, uma vez que as divulgações trimestrais têm a preocupação de incluir uma nota sobre o grau de cumprimento da legislação do Reino Unido (*UK Companies Act 2006*).

Também o Grupo Reed Elsevier é encabeçado por duas empresas, uma sediada na Holanda e outra no Reino Unido. Uma vez que a empresa do Reino Unido concentra a atividade associada à componente operacional (edição e publicação), a entidade foi considerada para efeitos deste trabalho como sediada no Reino Unido.

Com base na classificação dos países sugerida por La Porta *et al.* (1998, 2006), e tendo por referência os valores da lista “*Financial Times Europe 2013*”, a caracterização da amostra por origens legais é a seguinte:

Tabela 2: Caracterização da amostra por origem legal

Origem legal	Número de empresas	Número de observações	Peso %	Valor de mercado (média, 10 ⁶ USD)	Volume de negócios (média, 10 ⁶ USD)	Resultado líquido (média, 10 ⁶ USD)	Total do ativo (média, 10 ⁶ USD)	Número de empregados (média)
Origem germânica	32	64	21,33%	55.434	60.216	3.668	74.414	122.305
Origem inglesa	36	72	24,00%	51.818	50.628	3.720	61.709	80.493
Origem francesa	64	128	42,67%	33.657	39.325	2.474	65.298	90.462
Origem escandinava	18	36	12,00%	30.528	26.684	2.078	32.486	53.359
<i>Global</i>	<i>150</i>	<i>300</i>	<i>100,00%</i>	<i>42.286</i>	<i>44.977</i>	<i>2.980</i>	<i>62.444</i>	<i>90.410</i>

Fonte: elaboração própria

Verifica-se na Tabela 2 um maior peso das empresas de origem francesa (com 64 empresas), seguindo-se as empresas de origem inglesa (com 36 empresas) e, muito próximo, as empresas de origem germânica (com 32 empresas). As empresas de origem escandinava têm o menor peso, de 12,00%, com 16 empresas. As empresas de origem germânica apresentam a maior média de valor de mercado, volume de negócios, total do ativo e número de empregados. As empresas de origem inglesa são as que apresentam maior média de resultado líquido.

Procurando caracterizar as empresas selecionadas pelo setor de atividade, de acordo com a classificação atribuída pela *Bloomberg* e utilizando os valores da lista “*Financial Times Europe 2013*”, obteve-se a seguinte informação:

Tabela 3: Caracterização da amostra por setor de atividade

Setor de atividade (<i>Bloomberg</i>)	Número de empresas	Número de observações	Peso %	Valor de mercado (média, 10 ⁶ USD)	Volume de negócios (média, 10 ⁶ USD)	Resultado líquido (média, 10 ⁶ USD)	Total do ativo (média, 10 ⁶ USD)	Número de empregados (média)
Bens de consumo - correntes	23	46	15,33%	57.367	35.089	2.999	43.464	120.672
Bens de consumo - duráveis	21	42	14,00%	36.691	43.585	3.441	60.827	144.609
Comunicações	17	34	11,33%	32.966	29.910	1.563	61.984	72.655
Energia	15	30	10,00%	64.993	133.718	8.689	135.379	67.110
Industriais	21	42	14,00%	26.324	31.024	1.808	40.031	109.639
Materiais	20	40	13,33%	30.382	30.688	1.441	46.302	64.862
Saúde	11	22	7,33%	85.571	30.734	4.478	51.425	73.362
Tecnologia	9	18	6,00%	28.405	13.177	477	16.702	35.018
Utilidades	13	26	8,67%	27.712	60.626	2.198	117.114	60.435
<i>Global</i>	<i>150</i>	<i>300</i>	<i>100,00%</i>	<i>42.286</i>	<i>44.977</i>	<i>2.980</i>	<i>62.444</i>	<i>90.410</i>

Fonte: elaboração própria

A Tabela 3 evidencia um equilíbrio a nível dos pesos por setor de atividade, ficando apenas três setores abaixo dos 10%: saúde (com 11 empresas), tecnologia (com 9 empresas) e utilidades (com 13 empresas). Analisando cada um dos parâmetros: (i) no valor de mercado destacam-se as empresas de bens de consumo correntes, energia e saúde; (ii) no volume de negócios as empresas energéticas e de utilidades; (iii) no resultado líquido, as empresas energéticas, de saúde e de bens de consumo duráveis; (iv) no total do ativo, as empresas de energia e de utilidade; (v) no número de empregados, as empresas industriais e de bens de consumo (duráveis e correntes).

3.4. METODOLOGIA E MÉTODO

3.4.1. Introdução

Do ponto de vista da abordagem à investigação, o presente trabalho identifica-se com a corrente predominante da investigação contabilística que se traduz no positivismo. A investigação de cariz positivista elabora e propõe teorias positivas, a partir de constatações empíricas baseadas no estudo da realidade (Moreira, 2009). Pretende-se, neste trabalho, uma análise formal do problema a investigar e uma resposta clara às perguntas de investigação, pela quantificação dos dados observáveis com recurso a ferramentas matemáticas apropriadas.

Procura-se o desenvolvimento de um modelo que explique uma aproximação ou afastamento de um equilíbrio por parte de agentes económicos e sistemas (Vieira, 2009), ou seja, em que medida os sistemas de informação contabilística utilizados pelas empresas se aproximam ou afastam de um estado de harmonia.

De acordo com Vieira (2009) e Ferreira e Sarmiento (2009), as fases de investigação traduzem-se em: (i) definição do problema a investigar e dos objetivos da investigação; (ii) revisão de literatura e formulação de hipóteses; (iii) desenvolvimento do plano de investigação e conceção do estudo em termos de operações de instrumentalização; (iv) amostra e recolha de dados; (v) análise de dados; (vi) conclusão sobre os resultados, suas limitações e direção para futura investigação. Esta constituiu, assim, a metodologia a ser seguida neste trabalho.

Adicionalmente, uma vez que o trabalho recai sobre as características qualitativas da informação financeira, em especial a comparabilidade e no conseqüente impacto na utilidade, este trabalho poderá ter especial interesse para o investidor, reforçando a perspetiva positivista (Moreira, 2009).

Outro aspeto a ter presente é que a contabilidade é também um fenómeno sociológico e assenta no processamento de informação que, podendo ter alguns automatismos, depende também dos julgamentos profissionais dos contabilistas e dos auditores, da própria cultura organizacional, das influências setoriais e da envolvente cultural e institucional do país em que a empresa atua. Este aspeto, atrás referido e enquadrado na revisão de literatura, embora não seja quantificado, não deve ser menosprezado.

Como método, efetuou-se uma investigação quantitativa através de um estudo *ad hoc*, ou seja, a recolha da informação ocorre num determinado momento e para um fim específico (Ferreira e Sarmiento, 2009).

3.4.2. Recolha da informação

Após a seleção das 150 maiores empresas cotadas na Europa, não financeiras nem seguradoras e que tenham adotado as IFRS em 2008 e em 2012, procedeu-se à recolha de informação necessária à concretização deste trabalho.

A escolha dos exercícios de 2008 e de 2012 visou abranger um período em que as empresas já possuíssem alguma experiência na aplicação das IFRS, de adoção obrigatória após 2005 na União Europeia e, como tal, de maior estabilidade na aplicação das políticas contabilísticas (Kvaal e Nobes, 2012). Devido à necessidade de consistência na aplicação das políticas contabilísticas, é expectável a sua manutenção ao longo do tempo (Kvaal e Nobes, 2012), pelo que se escolherem dois exercícios com algum distanciamento temporal e se preteriu um período contínuo.

Os relatórios e contas, dos quais se retirou a informação relativa às políticas contabilísticas, foram obtidos a partir das páginas institucionais das empresas na *internet*.

Foram consideradas 21 políticas contabilísticas, nas quais existem opções previstas pelas IFRS:

Política 1: apresentação de ativos e passivos na demonstração da posição financeira

A IAS 1 – “Apresentação de demonstrações financeiras” prevê, no parágrafo 60, que na demonstração da posição financeira exista escolha entre apresentar os ativos e os passivos com base na sua classificação de corrente e não corrente ou, alternativamente, com base na sua liquidez.

Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados

De acordo com o parágrafo 99 da IAS 1 – “Apresentação de demonstrações financeiras”, na demonstração dos resultados, a apresentação dos gastos pode ser efetuada com base numa classificação de acordo com a sua natureza ou de acordo com a sua função para a entidade.

Política 3: apresentação do resultado integral

O parágrafo 81 da IAS 1 – “Apresentação das demonstrações financeiras” prevê a possibilidade de apresentar todos os itens de rendimentos e de gastos reconhecidos num período numa única demonstração dos resultados ou, alternativamente, em duas demonstrações, uma que mostre componentes dos lucros ou prejuízos e outra que mostre componentes de outro rendimento integral.

Política 4: fórmulas de custeio dos inventários

Na IAS 2 – “Inventários”, os parágrafos 23 a 27 concedem a faculdade de adoção de uma ou mais fórmulas de custeio dos inventários, atendendo à natureza e uso dos inventários.

Política 5: fluxos de caixa das atividades operacionais

A IAS 7 – “Demonstração dos fluxos de caixa” indica, no parágrafo 18, que o relato dos fluxos de caixa provenientes de atividades operacionais poderá ser feito através do método direto, com indicação das principais classes dos recebimentos e dos pagamentos, ou através do método indireto, pelo qual os lucros ou prejuízos são ajustados para obtenção dos fluxos das atividades operacionais.

Política 6: classificação dos dividendos

Os dividendos pagos, de acordo com o parágrafo 34 da IAS 7 – “Demonstração dos fluxos de caixa”, poderão ser classificados como fluxos de caixa de financiamento ou, alternativamente, classificados como um componente de fluxo de caixa das atividades operacionais.

Política 7: classificação dos impostos sobre o rendimento

O parágrafo 35 da IAS 7 – “Demonstração dos fluxos de caixa” indica que os fluxos de caixa provenientes de impostos sobre o rendimento devem ser divulgados separadamente como fluxos de caixa de atividades operacionais, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento e de investimento.

Política 8: mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis

A IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, no parágrafo 29, indica que uma entidade deve proceder à escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis.

Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis

Pode ser utilizada uma variedade de métodos na imputação sistemática da quantia depreciável de um ativo durante a sua vida útil, que incluem o método da linha reta, o método do saldo decrescente e o método das unidades de produção, em consonância com o parágrafo 62 da IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”.

Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais

De acordo com os parágrafos 92 a 95 da IAS 19 – “Benefícios dos empregados”, uma entidade poderá reconhecer uma porção dos seus ganhos e perdas atuariais como rendimento ou gasto (comumente designado por método do corredor). Alternativamente, se uma entidade adotar uma política de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais no período em que ocorram, pode reconhecê-los em outro rendimento integral.

Política 11: subsídios governamentais não monetários

A IAS 20 – “Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais”, relativamente a subsídios governamentais não monetários, indica, no seu parágrafo 23, que a contabilização do ativo e do subsídio é feita pelo justo valor do ativo, sendo a alternativa o registo por uma quantia nominal.

Política 12: subsídios relacionados com ativos

Na apresentação de subsídios relacionados com ativos, os parágrafos 25 a 27 da IAS 20 – “Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais” permitem o reconhecimento do subsídio como rendimentos diferidos, a afetar resultados numa base sistemática durante a vida útil do ativo, ou um segundo método que consiste na dedução do subsídio à quantia escriturada do ativo, originando uma redução no gasto de depreciação futuro.

Política 13: subsídios relacionados com o rendimento

Os subsídios relacionados com o rendimento podem ser considerados como rendimentos, na determinação do resultado, ou deduzidos ao relato do gasto relacionado, nos termos do parágrafo 29 da IAS 20 – “Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais”.

Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada

Os parágrafos 30 e 38 da IAS 31 – “Interesses em empreendimentos conjuntos” prevêm que o reconhecimento do interesse numa entidade conjuntamente controlada seja efetuado usando a consolidação proporcional ou, como método alternativo, utilizando o método da equivalência patrimonial.

Política 15: mensuração subsequente dos ativos intangíveis

Na mensuração subsequente dos seus ativos intangíveis, uma entidade deve proceder à escolha entre modelo de custo e o modelo de revalorização (parágrafo 72 da IAS 38 – “Ativos intangíveis”).

Política 16: determinação da amortização dos ativos fixos tangíveis

Pode ser utilizada uma variedade de métodos na imputação sistemática da quantia amortizável de um ativo durante a sua vida útil, que incluem o método da linha reta, o método degressivo e o método das unidades de produção, como previsto no parágrafo 98 da IAS 38 – “Ativos intangíveis”.

Política 17: mensuração subsequente das propriedades de investimento

Como política contabilística na mensuração subsequente das propriedades de investimento, uma entidade deverá escolher entre o modelo do justo valor ou o modelo do custo e aplicar essa política a todas as suas propriedades de investimento, de acordo com o parágrafo 30 da IAS 40 – “Propriedades de Investimento”.

Política 18: determinação das depreciações das propriedades de investimento

O parágrafo 56 da IAS 40 – “Propriedades de Investimento” prevê que, caso uma entidade escolha o modelo do custo na mensuração subsequente das suas propriedades de

investimento, aplique essa opção a todas as suas propriedades de investimento e cumpra os requisitos da IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis” relativamente às depreciações.

Política 19: mensuração dos ativos biológicos

Um ativo biológico deve ser mensurado pelo seu justo valor menos os custos de vender, exceto no caso do justo valor não poder ser fiavelmente mensurado, devendo então ser mensurado pelo custo, conforme previsto nos parágrafos 12 e 30 da IAS 41 – “Agricultura”.

Política 20: mensuração do investimento retido na ex-subsidiária

O parágrafo 37 da IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas” prevê que o investimento retido na ex-subsidiária, à data em que ocorrer a perda de controlo, deve ser considerado a justo valor, remetendo esse tratamento para a IAS 39 – “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração”, ou, quando apropriado, o custo.

Política 21: apresentação de itens na consolidação proporcional

Para efeitos da consolidação proporcional, de acordo com o parágrafo 34 da IAS 31 - “Interesses em Empreendimentos Conjuntos”, a parte em cada um dos ativos, passivos, rendimentos e gastos da entidade conjuntamente controlada pode ser combinada com os itens semelhantes, linha a linha, nas suas demonstrações financeiras. Alternativamente, podem ser incluídas nas demonstrações financeiras da empresa participante linhas de itens separadas relativas à parte nos ativos, passivos, rendimentos e gastos da entidade conjuntamente controlada.

As opções contabilísticas para cada uma das políticas acima descritas constam da Tabela 4:

Tabela 4: Políticas e opções contabilísticas

Política 1: apresentação de ativos e passivos na demonstração da posição financeira

Opções:	1.1	Ativos e passivos correntes/não correntes
	1.2	Apresentação baseada na liquidez
	1.3	Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados

Opções:	2.1	Classificação dos gastos baseada na sua natureza
	2.2	Classificação dos gastos baseada na sua função

2.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 3: apresentação do resultado integral

- Opções:** 3.1 Uma única demonstração dos resultados
3.2 Duas demonstrações
3.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 4: fórmulas de custeio dos inventários

- Opções:** 4.1 Custo específico
4.2 FIFO
4.3 CMP
4.4 FIFO / CMP
4.5 Custo específico / CMP
4.6 LIFO / CMP
4.7 FIFO / CMP / Custo específico
4.8 Método do retalho (margem)
4.9 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 5: fluxos de caixa das atividades operacionais

- Opções:** 5.1 Fluxos de caixa actividades operacionais - direto
5.2 Fluxos de caixa actividades operacionais - indireto
5.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 6: classificação dos dividendos

- Opções:** 6.1 Dividendos pagos - atividade de financiamento
6.2 Dividendos pagos - atividade operacional
6.3 Dividendos pagos - atividade financ. / actividade oper.
6.2 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 7: classificação dos impostos sobre o rendimento

- Opções:** 7.1 Imposto sobre o rendimento - operacional
7.2 Imposto sobre o rendimento - operac. / invest. / financ.
7.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 8: mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis

- Opções:** 8.1 Mensuração subsequente - Modelo do custo
8.2 Mensuração subsequente - Modelo de revalorização
8.3 Mensuração subsequente - Modelo do custo / revalorização
8.4 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis

- Opções:** 9.1 Método da linha reta
9.2 Método do saldo decrescente
9.3 Método das unidades de produção
9.4 Mét.linha reta / unidades de produção
9.5 Mét.linha reta / saldo decrescente
9.6 Mét.linha reta / saldo decrescente / unidades de produção
9.7 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais

- Opções:** 10.1 Ganhos e perdas actuariais parcialmente em resultados (corredor)
10.2 Ganhos e perdas actuariais em resultado integral (compreensivo)
10.3 Ganhos e perdas actuariais integralmente em resultados
10.4 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 11: subsídios governamentais não monetários

- Opções:** 11.1 Subsídios governamentais não monetários - justo valor
11.2 Subsídios governamentais não monetários - valor nominal
11.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 12: subsídios relacionados com ativos

- Opções:** 12.1 Subsídio como rendimentos diferidos
12.2 Dedução do subsídio na quantia escriturada do ativo
12.3 Rendimentos diferidos / dedução na quantia escriturada
12.4 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 13: subsídios relacionados com o rendimento

- Opções:** 13.1 Subsídios relacionados com o rendimento - rendimentos
13.2 Subsídios deduzidos aos gastos
13.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada

- Opções:** 14.1 Interesse numa entidade conjuntamente controlada - consolidação proporcional
 14.2 Interesse numa entidade conjuntamente controlada - método da equivalência patrimonial
 14.3 Interesse numa entidade conjuntamente controlada - proporcional / MEP
 14.4 Custo de aquisição
 14.5 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 15: mensuração subsequente dos ativos intangíveis

- Opções:** 15.1 Mensuração subsequente - Modelo do custo
 15.2 Mensuração subsequente - Modelo de revalorização
 15.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 16: determinação da amortização dos ativos fixos tangíveis

- Opções:** 16.1 Método da linha reta
 16.2 Método degressivo
 16.3 Método da unidade de produção
 16.4 Método da linha reta / unidade de produção
 16.5 Mét.linha reta / saldo decrescente
 16.6 Mét.linha reta / saldo decrescente / unidades de produção
 16.7 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 17: mensuração subsequente das propriedades de investimento

- Opções:** 17.1 Mensuração subsequente - Modelo do justo valor
 17.2 Mensuração subsequente - Modelo do custo
 17.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 18: determinação das depreciações das propriedades de investimento

- Opções:** 18.1 Modelo do custo - Método da linha reta
 18.2 Modelo do custo - Método do saldo decrescente
 18.3 Modelo do custo - Método das unidades de produção
 18.4 Modelo do custo - Método da linha reta / saldo decrescente
 18.5 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 19: mensuração dos ativos biológicos

- Opções:** 19.1 Justo valor menos os custos de vender
 19.2 Custo menos depreciações acumuladas e qualquer perdas por imparidade acumuladas
 19.3 Justo valor / custo
 19.4 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 20: mensuração do investimento retido na ex-subsidiária

- Opções:** 20.1 Investimento retido na ex-subsidiária a justo valor (IAS39)
 20.2 Investimento retido na ex-subsidiária a custo
 14.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Política 21: apresentação de itens na consolidação proporcional

- Opções:** 21.1 Combinação de itens semelhantes, linha a linha (ativos, passivos, rendimentos e gastos)
 21.2 Linhas de itens separadas (ativos, passivos, rendimentos e gastos)
 21.3 Não aplicável / não detida / não divulgada

Fonte: elaboração própria

Sobre a Tabela 4, de acordo com Taplin (2010), se nas contas de uma empresa existir uma combinação de opções das políticas contabilísticas, o tratamento deverá ser a consideração como uma nova opção. Esta é a razão que justifica a existência de combinações de opções em algumas políticas, como no caso das fórmulas de custeio dos inventários, dos métodos de depreciação e dos métodos de amortização.

No entanto, durante a investigação, verificou-se alguma frequência na falta de divulgação clara da opção tomada relativamente à “Política 20: mensuração do investimento retido na ex-subsidiária” e “Política 21: apresentação de itens na consolidação proporcional” ou de informação sobre a sua eventual aplicabilidade.

Com efeito, relativamente à “Política 20: mensuração do investimento retido na ex-subsidiária”, nas 10 primeiras empresas observadas em 2012, apenas a Unilever menciona a alienação de uma participação, que poderá ter sido pela totalidade, verificando-se também que não é divulgada política relativa a eventuais interesses remanescentes. Também no caso da Renault é referida a alienação de participações e a manutenção de *put options* sobre os investimentos retidos, mas nada foi encontrado relativamente à mensuração de eventuais investimentos retidos. Ainda em 2012, relativamente às empresas em que foi possível fazer uma avaliação desta política, num total de 15, verificou-se que optaram pela valorização a justo valor de acordo com a IAS 39 – “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração”.

Restrição idêntica no caso da “Política 21: apresentação de itens na consolidação proporcional”, sendo apenas possível em 2012 recolher informação sobre a aplicação desta política para 36 empresas (das quais 35 apresentaram os itens numa base linha a linha) e em 2008 para 25 empresas (das quais 22 apresentaram uma combinação de itens semelhantes, linha a linha).

Tomou-se, assim, a decisão de desconsiderar ambas as políticas, pelo que o restante desenvolvimento do trabalho incide sobre as 19 políticas remanescentes.

As situações relatadas diferem da observada em relação à IAS 41 – “Agricultura”, pois neste caso o elevado número de não observações estará relacionada com a inexistência de ativos biológicos.

Verificou-se que algumas companhias possuem um período de relato não coincidente com o ano civil. Procurando aumentar a comparabilidade, foi considerado o relato financeiro com maior número de meses no exercício em análise. Por exemplo, a Vodafone encerra contas a 31 de março, pelo que o relato considerado para 2012 teve data de fecho de 31 de março de 2013, em virtude de cobrir 9 meses de 2012.

3.4.3. Tratamento da informação

Para a recolha de informação procedeu-se à leitura dos 300 relatórios e contas recolhidos (150 relatórios referentes a 2008 e 150 relatórios referentes a 2012).

Em cada relatório lido efetuou-se uma análise relativa a cada política contabilística, com base na grelha da Tabela 4, sendo pontuadas com 1 ou 0 as opções exercidas em cada política, consoante a sua utilização ou não. No caso de não ser possível a recolha da informação, a opção a pontuar seria a última de cada política, designada por “Não aplicável / não detida / não divulgada”. O tratamento da situação da não aplicabilidade de um item exige especial atenção sobre se deve ou não afetar o índice T , pelo que depende da avaliação que se faça sobre se existe ou não efeito na comparabilidade (Taplin, 2004, 2010).

Taplin (2004, 2010) desenvolveu um índice de comparabilidade para medir o nível de harmonização das práticas contabilísticas, a partir dos índices C , H e I , designado por índice T , procurando dotá-lo de maior flexibilidade em relação aos antecessores e, ao mesmo tempo, que retivesse as propriedades desejáveis dos outros índices. O índice T pode ser entendido como a probabilidade de selecionar as contas de duas empresas e, relativamente a uma determinada política, os valores apresentados serem completamente comparáveis. A fórmula para a determinação do índice T foi apresentada no Capítulo 2 deste trabalho e é a seguinte:

$$T = \sum_{i=1}^N \sum_{j=1}^N \sum_{k=1}^M \sum_{l=1}^M \alpha_{kl} \beta_{ij} p_{ki} p_{lj} \quad (19)$$

em que

α_{kl} é o coeficiente de comparabilidade entre o método contabilístico k e l ,

β_{ij} é o peso para a comparação entre empresas nos países i e j ,

p_{ki} é a proporção de empresas no país i que usa o método contabilístico k ,

p_{lj} é a proporção de empresas no país j que usa o método contabilístico l ,

N o número de países (etiquetados de 1 a N) e

M os métodos contabilísticos (etiquetados de 1 a M).

Para uma análise à significância do índice T releva o cálculo da variância e do erro padrão, indicados por Taplin (2010) e que, no caso de uma comparação de dois países, corresponde a:

$$Var = \sum_k \sum_l \theta_{kl(ij)} \quad (24)$$

$$\theta_{kl(ij)} = (1 - n_i - n_j) \pi_{ki} \pi_{kj} \pi_{li} \pi_{lj} / (n_i n_j) \text{ quando } k \neq l, \text{ e} \quad (25)$$

$$\theta_{kk(ij)} = ((n_i - 1) \pi_{ki}^2 + \pi_{ki}) ((n_j - 1) \pi_{kj}^2 + \pi_{kj}) / (n_i n_j) - \pi_{ki}^2 \pi_{kj}^2 \quad (26)$$

em que

π_{ki} equivale à proporção de companhias que utilizam o método k entre todas as companhias que compõem a população do país i e

π_{li} equivale à proporção correspondente do método l no país i .

O erro padrão do índice T corresponde à raiz quadrada da variância.

Na aplicação do índice T é possível optar por várias configurações, conforme descrito no Capítulo 2 deste trabalho. Tendo por base Cairns *et al.* (2011), as opções consideradas na determinação do índice T foram:

i) Atribuição de pesos às empresas e/ou países:

- opção 1a: as empresas são ponderadas igualmente (ou seja, todas as empresas têm peso idêntico);

ii) Seleção do foco entre nacional e/ou internacional:

- opções 2a e 2b: foi efetuado um cálculo global do índice para cada uma das políticas contabilísticas (como se se tratasse de um único país) e também efetuado o cálculo do índice dentro de cada país;

iii) Tratamento de múltiplas políticas contabilísticas:

- opção 3a: empresas que utilizam a mesma política contabilística são completamente comparáveis e empresas que utilizam políticas contabilísticas diferentes não são comparáveis;

iv) Tratamento da não divulgação de políticas contabilísticas:

- opção 4a: quando as empresas não divulgam as políticas contabilísticas em causa e a análise das notas às contas permite observar ou pressupor a inexistência desse evento, transação, recurso, obrigação ou outro, procede-se à sua remoção para não afetar o índice *T*.

A regra para o tratamento da “não divulgação” tem duas exceções, ou seja, no caso de se observar uma situação de “Não aplicável / não detida / não divulgada” é considerada como uma opção, dado que influenciam a comparabilidade: (i) a aplicação da “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados”, quando não é possível concluir sobre a opção tomada (o que sucedeu no caso da empresa PPR); e (ii) a “Política 7: classificação dos impostos sobre o rendimento”, sobre a sua consideração na demonstração dos fluxos de caixa, dado existirem situações em que as empresas não explicitaram a que atividade(s) respeita(m) o imposto.

Para além da análise aos países, efetuou-se ainda a sua agregação pela origem legal, de acordo com a classificação de La Porta *et al.* (1998, 2006) e referenciada por Archambault e Archambault (2003), Lara e Mora (2004), Beneish e Yohn (2008), Daskalakis e Psillaki (2008), Jeanjean e Stolowy (2008), Brockman e Unlu (2011), Da Rin *et al.* (2011), Han *et al.* (2012), Hitz *et al.* (2012), Ahmed *et al.* (2013). A relevância deste procedimento decorre de alguns países terem pouca representatividade em número de empresas, como é o caso de Portugal, da República Checa ou da Turquia, além de que nestas situações existem determinadas políticas em que não se constatarem observações em alguns países. Esta agregação permite uma contribuição adicional com a obtenção de mais resultados e constitui aproximação diferenciada ao índice *T*.

Assim, com base na classificação de La Porta *et al.* (1998, 2006), resultou a formação dos seguintes conjuntos:

- Origem germânica: Suíça, Alemanha, República Checa e Áustria.
- Origem inglesa: Reino Unido.
- Origem francesa: Bélgica, França, Rússia, Espanha, Itália, Holanda, Portugal e Turquia.

- Origem escandinava: Noruega, Dinamarca, Suécia e Finlândia.

Os critérios utilizados por La Porta *et al.* (1998) incluem: (i) a história e o desenvolvimento do sistema legal; (ii) a teoria e a hierarquia das fontes da lei; (iii) a metodologia de trabalho dos juristas no seio dos sistemas legais; (iv) as características dos conceitos legais empregues pelo sistema; (v) as instituições legais do sistema; e (vi) as divisões da lei utilizadas no sistema.

É também usual o recurso a uma classificação dicotômica dos países, entre países de lei comum e países de lei codificada (Soderstrom e Sun, 2007) ou países anglo-saxónicos *versus* Europa continental (Kvaal e Nobes, 2010). Contudo, uma utilização de uma classificação com apenas duas categorias de países afastaria este trabalho do objetivo de serem efetuadas comparações sobre a significância das diferenças do índice T , além de que essas classificações também não são isentas de críticas e podem ser consideradas como redutoras (D’Arcy, 2001). Por outro lado, também não se revelou adequado o recurso à classificação de D’Arcy (2001) dada a grande divergência entre os países que foram objeto da sua investigação e os países abarcados neste trabalho.

Levanta-se o problema de num país poderem existir poucas observações. Dada a fórmula de cálculo do índice T , cuja interpretação se pode traduzir numa probabilidade de comparação, a sua aplicação e análise continua a ser possível, ainda que com poucas observações (Taplin, 2004, 2010, 2011).

Finalmente, foram efetuados testes do Qui-quadrado e V de Cramer, procurando avaliar a existência de associação entre atributos ou características das empresas e as políticas contabilísticas adotadas em 2008 e em 2012, nomeadamente o país, a origem legal, a indústria, a atividade e a posição ocupada na lista das maiores empresas.

Para a verificação da associação entre as políticas contabilísticas e os atributos recorreu-se ao procedimento estatístico de teste de hipóteses, cuja formulação é, genericamente, efetuada da seguinte forma:

H_0 : A escolha das políticas contabilísticas é independente do atributo a testar.

H_a : A escolha das políticas contabilísticas não é independente do atributo a testar.

3.5. RESULTADOS

3.5.1. Mensuração da comparabilidade

3.5.1.1. ANO DE 2008

Na Tabela 5 são indicados os valores determinados com base na informação de 2008, para cada um dos países:

Tabela 5: Índice T em 2008 – Países

2008										
Políticas	Suíça	Reino Unido	Bélgica	França	Rússia	Alemanha	Espanha	Itália	Noruega	Dinamarca
1	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
2	0,500	0,560	1,000	0,531	0,520	0,654	1,000	0,592	1,000	0,556
3	0,500	0,802	0,500	0,500	1,000	0,722	0,506	0,592	0,556	0,556
4	0,289	0,327	1,000	0,391	0,680	0,602	0,469	0,592	0,556	0,556
5	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,802	1,000	0,556	1,000
6	1,000	0,892	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
7	0,722	1,000	1,000	0,625	1,000	0,895	0,802	0,592	1,000	1,000
8	1,000	1,000	1,000	0,939	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
9	0,722	0,493	1,000	0,717	0,680	0,895	0,506	0,755	0,556	0,556
10	0,514	0,831	0,500	0,501	0,500	0,654	1,000	0,755	0,556	0,556
11	1,000	0,625	N/A	0,592	N/A	1,000	1,000	N/A	1,000	1,000
12	0,556	0,625	1,000	0,502	1,000	0,514	0,592	0,625	1,000	0,500
13	N/A	1,000	1,000	0,592	N/A	0,722	0,556	0,500	1,000	0,500
14	0,420	0,382	1,000	0,564	0,500	0,538	0,781	0,520	0,333	1,000
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	0,847	0,576	1,000	0,781	0,625	0,889	0,802	0,755	1,000	1,000
17	1,000	1,000	1,000	0,755	N/A	1,000	1,000	1,000	N/A	N/A
18	1,000	1,000	1,000	1,000	N/A	1,000	1,000	1,000	N/A	N/A
19	1,000	0,680	N/A	0,556	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Nº de empresas	12	36	2	32	5	18	9	7	3	3

2008 Políticas	República							Global	
	Suécia	Holanda	Finlândia	Checa	Turquia	Áustria	Portugal	Média	Entre empresas
1	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
2	1,000	0,722	0,556	1,000	1,000	1,000	0,500	0,747	0,521
3	0,556	0,556	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,726	0,515
4	0,630	0,333	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,643	0,352
5	1,000	1,000	0,556	1,000	1,000	1,000	1,000	0,936	0,936
6	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,994	0,973
7	0,802	0,722	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,892	0,798
8	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,967	0,974
9	0,781	0,722	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,758	0,639
10	0,432	0,680	1,000	N/A	N/A	1,000	0,500	0,665	0,494
11	1,000	1,000	1,000	1,000	N/A	N/A	1,000	0,935	0,556
12	1,000	0,625	1,000	1,000	N/A	1,000	1,000	0,784	0,518
13	0,510	0,556	N/A	N/A	N/A	1,000	N/A	0,721	0,556
14	0,520	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,739	0,432
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,869	0,752
17	1,000	1,000	N/A	N/A	N/A	N/A	1,000	0,976	0,892
18	1,000	1,000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,000	1,000
19	1,000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,809	0,680
Nº de empresas	9	6	3	1	1	1	2		

Fonte: elaboração própria

Nas últimas duas colunas, sob a designação “Global”, é calculada a média entre os países (coluna com indicação “Média”) e o índice T entre todas as empresas, de forma equivalente a tratar-se de um único país (coluna com indicação “Entre empresas”).

As situações catalogadas com “N/A” (não aplicável) devem-se à não observação nas empresas desse país da aplicação dessas políticas contabilísticas.

Os valores apurados são indicadores de um elevado grau de comparabilidade entre as demonstrações financeiras. Na Tabela 5, dos 323 valores que se procuraram obter para os países e políticas, não foi possível determinar 42 deles e observam-se 271 índices com valor igual ou superior a 0,500 e somente 10 inferiores a 0,500. Ainda com maior significado, 174 valores são iguais a 1,000 (comparabilidade total), sendo a mediana de todos os índices calculados de 1,000 e a média de 0,848.

Conforme anteriormente referido, os países foram agrupados por origem legal. Na Tabela 6 são indicados os valores apurados para o índice T por origem legal.

Nos valores obtidos na Tabela 6 é possível observar que, dos 76 índices das 4 origens pelas 19 políticas, há 66 valores superiores a 0,500, dos quais 29 são iguais a 1,000, uma mediana de 0,802 e uma média de 0,767.

Na Tabela 6 os níveis de comparabilidade mais baixos são encontrados na “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários”, na “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais” e na “Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada”. No primeiro caso, por forte influência do Reino Unido (coincidente com a “Origem inglesa”), enquanto no segundo caso é na Suécia e na “Origem francesa” que encontramos valores mais baixos de comparabilidade.

Tabela 6: Índice *T* em 2008 – Origens legais

2008 Políticas	Origem germânica	Origem inglesa	Origem francesa	Origem escandinava	Global	
					Média	Entre empresas
1	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
2	0,549	0,560	0,502	0,556	0,542	0,521
3	0,549	0,802	0,486	0,525	0,590	0,515
4	0,448	0,327	0,424	0,623	0,456	0,352
5	1,000	1,000	0,911	0,802	0,928	0,936
6	1,000	0,892	1,000	1,000	0,973	0,973
7	0,781	1,000	0,690	0,895	0,842	0,798
8	1,000	1,000	0,939	1,000	0,985	0,974
9	0,729	0,493	0,678	0,696	0,649	0,639
10	0,525	0,831	0,468	0,463	0,572	0,494
11	1,000	0,625	0,556	0,625	0,701	0,556
12	0,516	0,625	0,511	0,835	0,622	0,518
13	0,755	1,000	0,570	0,520	0,711	0,556
14	0,450	0,382	0,509	0,421	0,440	0,432
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	0,821	0,576	0,774	1,000	0,793	0,752
17	1,000	1,000	0,820	1,000	0,955	0,892
18	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
19	1,000	0,680	0,556	1,000	0,809	0,680
Nº de empresas	32	36	64	18		

Fonte: elaboração própria

Olhando para as colunas catalogadas com “Global”, de uma maneira geral, constata-se também que o valor determinado “Entre empresas”, equivalente à situação de tratamento de todas as empresas como pertencentes ao mesmo país (e que pode ser entendido como o índice para as empresas europeias), é inferior à média aritmética simples dos índices *T* apurada por países e por origem legal (na Tabela 5 isso sucede em 15 políticas das 19 possíveis e na Tabela 6 em 14 políticas), evidenciadas na coluna “Média”. Tal resulta da existência de diferenças ao nível das práticas contabilísticas nos países, decorrentes das especificidades dos contextos nacionais com influência nos sistemas contabilísticos.

3.5.1.2. ANO DE 2012

Os valores do índice *T* por país apurados para 2012 encontram-se na Tabela 7.

Tabela 7: Índice *T* de Taplin em 2012 – Países

2012										
Políticas	Suíça	Reino Unido	Bélgica	França	Rússia	Alemanha	Espanha	Itália	Noruega	Dinamarca
1	1,000	1,000	1,000	0,939	1,000	0,895	1,000	1,000	1,000	1,000
2	0,514	0,525	1,000	0,510	0,520	0,654	1,000	0,592	0,556	0,556
3	1,000	0,895	1,000	1,000	0,520	1,000	0,654	1,000	1,000	1,000
4	0,289	0,322	1,000	0,421	0,680	0,539	0,469	0,556	0,556	0,556
5	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,802	1,000	1,000	1,000
6	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,781	1,000	1,000	1,000
7	1,000	1,000	1,000	0,625	1,000	0,802	1,000	1,000	1,000	1,000
8	1,000	1,000	1,000	0,939	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
9	1,000	0,560	1,000	0,674	0,680	0,895	0,802	1,000	0,556	1,000
10	0,537	0,780	1,000	0,570	0,375	0,654	1,000	0,592	0,556	1,000
11	1,000	0,500	N/A	0,592	N/A	0,500	0,625	N/A	1,000	1,000
12	0,556	0,625	1,000	0,527	1,000	0,408	0,520	0,625	1,000	0,500
13	1,000	1,000	1,000	1,000	N/A	0,625	0,556	1,000	N/A	0,500
14	0,420	0,447	1,000	0,468	0,333	0,500	0,481	0,556	0,556	1,000
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	0,847	0,762	1,000	0,790	0,556	0,895	1,000	1,000	1,000	1,000
17	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	N/A	N/A
18	1,000	1,000	1,000	0,722	N/A	1,000	1,000	1,000	N/A	N/A
19	0,500	1,000	N/A	0,556	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Nº de empresas	12	36	2	32	5	18	9	7	3	3

2012									Global	
Políticas	Suécia	Holanda	Finlândia	República				Portugal	Média	Entre empresas
				Checa	Turquia	Áustria				
1	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,990	0,974
2	1,000	0,722	0,556	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,718	0,518
3	0,654	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,925	0,899
4	0,630	0,389	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,641	0,356
5	1,000	1,000	0,556	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,962	0,948
6	1,000	0,722	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,971	0,987
7	0,654	0,722	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,930	0,830
8	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,967	0,974
9	0,781	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,850	0,709
10	0,407	0,520	1,000	N/A	1,000	1,000	1,000	0,500	0,718	0,557
11	1,000	1,000	1,000	1,000	N/A	N/A	N/A	N/A	0,838	0,541
12	1,000	0,625	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,787	0,497
13	0,520	0,556	1,000	N/A	N/A	1,000	1,000	1,000	0,827	0,654
14	0,520	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	0,693	0,425
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,932	0,836
17	1,000	1,000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,000	1,000	0,889
18	1,000	1,000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,969	0,929
19	1,000	1,000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,811	0,728
Nº de empresas	9	6	3	1	1	1	2			

Fonte: elaboração própria

Em termos gerais, os valores calculados para 2012 mostram consistência com os observados em 2008, ou seja, elevados índices de comparabilidade e poucas políticas com valores abaixo de 0,500 (13 valores na Tabela 7, dos 323 índices *T* possíveis). A Tabela 7, que representa o índice *T* por países, evidencia ainda 194 valores iguais a 1,000 (comparabilidade total), uma mediana de 1,000 e uma média de 0,869, também indicadores de uma elevada comparabilidade. Constam 37 situações em que não foi possível calcular o índice (assinaladas com “N/A”).

Da agregação dos países por origem legal resultam os valores indicados na Tabela 8, relativos a 2012.

A Tabela 8 também evidencia poucas políticas com valores abaixo de 0,500 (9 valores, dos 76 possíveis de combinações entre origens legais e políticas contabilísticas) e observam-se ainda 26 valores iguais a 1,000 (comparabilidade total), uma mediana de 0,828 e uma média de 0,783, ou seja, indicadores de uma elevada comparabilidade.

Comparando os valores de 2012 (Tabela 7 e Tabela 8) com os de 2008 (Tabela 5 e Tabela 6) verifica-se que ainda continua a ser a “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” aquela que apresenta menores níveis de comparabilidade. Uma explicação plausível para a baixa comparabilidade na “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” decorre da permissão de um elevado número de políticas contabilísticas, através da utilização de várias combinações de sistemas de custeio, dada a diversidade de tipos de inventários que pode ser encontrada em muitos grupos económicos.

Os maiores índices na “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais” terão resultado de melhorias na comparabilidade nos países de “Origem germânica” e nos países de “Origem francesa”. A esta evolução não é alheia a antecipação por parte das empresas do reconhecimento, quanto a benefícios dos empregados, de ganhos e perdas atuariais no resultado integral como política contabilística permitida. Assim, enquanto algumas empresas anunciam o futuro abandono da política contabilística que utilizaram ainda em 2012 (“método do corredor”, como na LVMH Moët Hennessy - Louis Vuitton, Telenor, Volvo, Christian Dior, Safran e Fortum, ou de reconhecimento em resultado do período como a Hennes & Mauritz), outras anunciam a antecipação desse tratamento logo em 2012 (Schindler, Turkcell, OMV, Telecom Italia, Ferrovial). Este facto permite a observação prática de que uma

alteração na harmonização formal induz um incremento na harmonização *de facto*, tornando as práticas contabilísticas convergentes.

Tabela 8: Índice *T* em 2012 – Origens legais

2012 Políticas	Origem germânica	Origem inglesa	Origem francesa	Origem escandinava	Global	
					Média	Entre empresas
1	0,939	1,000	0,969	1,000	0,977	0,974
2	0,570	0,525	0,488	0,599	0,545	0,518
3	1,000	0,895	0,883	0,802	0,895	0,899
4	0,417	0,322	0,455	0,623	0,454	0,356
5	1,000	1,000	0,911	0,895	0,951	0,948
6	1,000	1,000	0,939	1,000	0,985	0,987
7	0,883	1,000	0,758	0,802	0,861	0,830
8	1,000	1,000	0,939	1,000	0,985	0,974
9	0,826	0,560	0,747	0,785	0,730	0,709
10	0,609	0,780	0,513	0,451	0,588	0,557
11	0,556	0,500	0,541	0,625	0,555	0,541
12	0,463	0,625	0,520	0,802	0,603	0,497
13	0,680	1,000	0,781	0,500	0,740	0,654
14	0,459	0,447	0,422	0,504	0,458	0,425
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	0,830	0,762	0,832	1,000	0,856	0,836
17	1,000	1,000	0,802	1,000	0,951	0,889
18	1,000	1,000	0,876	1,000	0,969	0,929
19	0,500	1,000	0,625	1,000	0,781	0,728
Nº de empresas	32	36	64	18		

Fonte: elaboração própria

Será ainda de referir que a comparabilidade da “Política 12: subsídios relacionados com ativos”, apesar de descer em termos globais abaixo de 0,500 na coluna “Global – Entre empresas” (na Tabela 7 e na Tabela 8), tratou-se de uma pequena variação já que em 2008 estava marginalmente acima deste marco.

Ainda no que respeita à coluna “Global”, tanto na Tabela 7 como na Tabela 8, existem 16 situações nas 19 políticas em que os valores da coluna “Média” superam os índices determinados na coluna “Entre empresas”. Tal sugere, uma vez mais, que a adoção de políticas contabilísticas seja influenciada pela proveniência das empresas, quer numa perspectiva de países quer numa perspectiva agregada em origens legais.

No próximo ponto deste trabalho é efetuada uma análise à evolução de 2008 para 2012 dos valores determinados para o índice *T*.

3.5.1.3. EVOLUÇÃO ENTRE 2008 E 2012

A evolução verificada entre 2008 e 2012 nos índices *T* relativos a países pode ser resumida na Tabela 9, que assinala para cada país e política se o nível de comparabilidade é maior, menor ou se se manteve idêntica.

Tabela 9: Evolução do índice *T* entre 2008 e 2012 - Países

2008/2012											
Políticas	Suíça	Reino Unido	Bélgica	França	Rússia	Alemanha	Espanha	Itália	Noruega	Dinamarca	
1	Igual	Igual	Igual	Menor	Igual	Menor	Igual	Igual	Igual	Igual	
2	Maior	Menor	Igual	Menor	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Igual	
3	Maior	Maior	Maior	Maior	Menor	Maior	Maior	Maior	Maior	Maior	
4	Igual	Menor	Igual	Maior	Igual	Menor	Igual	Menor	Igual	Igual	
5	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Maior	Igual	
6	Igual	Maior	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Igual	Igual	Igual	
7	Maior	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Maior	Maior	Igual	Igual	
8	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	
9	Maior	Maior	Igual	Menor	Igual	Igual	Maior	Maior	Igual	Maior	
10	Maior	Menor	Maior	Maior	Menor	Igual	Igual	Menor	Igual	Maior	
11	Igual	Menor	N/A	Igual	N/A	Menor	Menor	N/A	Igual	Igual	
12	Igual	Igual	Igual	Maior	Igual	Menor	Menor	Igual	Igual	Igual	
13	N/A	Igual	Igual	Maior	N/A	Menor	Igual	Maior	N/A	Igual	
14	Igual	Maior	Igual	Menor	Menor	Menor	Menor	Maior	Maior	Igual	
15	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	
16	Igual	Maior	Igual	Maior	Menor	Maior	Maior	Maior	Igual	Igual	
17	Igual	Igual	Igual	Maior	N/A	Igual	Igual	Igual	N/A	N/A	
18	Igual	Igual	Igual	Menor	N/A	Igual	Igual	Igual	N/A	N/A	
19	Menor	Maior	N/A	Igual	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Maior	5	6	2	7	0	2	4	6	3	3	
Menor	1	4	0	5	4	7	4	2	1	0	
Igual	12	9	15	7	10	9	10	9	11	13	

2008/2012										Global		Total por política	
Políticas	Suécia	Holanda	Finlândia	República				Portugal	Entre empresas		Maior	Menor	Igual
				Checa	Turquia	Áustria	Média		Menor				
1	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Menor	0	4	15	
2	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Menor	1	5	13	
3	Maior	Maior	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Maior	Maior	13	1	5	
4	Igual	Maior	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Menor	2	5	12	
5	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Maior	Maior	3	0	16	
6	Igual	Menor	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Maior	2	3	14	
7	Menor	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Maior	Maior	5	2	12	
8	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	0	0	19	
9	Igual	Maior	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Maior	Maior	8	1	10	
10	Menor	Menor	Igual	N/A	N/A	Igual	Igual	Maior	Maior	6	5	6	
11	Igual	Igual	Igual	Igual	N/A	N/A	N/A	Menor	Menor	0	5	8	
12	Igual	Igual	Igual	Igual	N/A	Igual	Igual	Maior	Menor	2	3	13	
13	Maior	Igual	N/A	N/A	N/A	Igual	N/A	Maior	Maior	5	1	6	
14	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Menor	Menor	Menor	3	7	9	
15	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	0	0	19	
16	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Maior	Maior	Maior	8	1	10	
17	Igual	Igual	N/A	N/A	N/A	N/A	Igual	Maior	Menor	2	1	9	
18	Igual	Igual	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Menor	Menor	0	3	8	
19	Igual	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Maior	Maior	3	1	2	
Maior	2	3	0	0	0	0	1	10	9				
Menor	2	2	0	0	0	0	1	7	8				
Igual	15	13	15	14	12	15	13	2	2				

Fonte: elaboração própria

Da análise das variações, é observável que são superiores as situações em que há uma evolução positiva do índice *T* do que negativa, mas existe também um grande número de situações em que os índices que se mantêm iguais de 2008 para 2012. Em maior detalhe, a Tabela 9 evidencia 206 situações em que o índice se manteve idêntico (identificadas com “Igual”), 63 com uma melhoria no índice (identificadas com “Maior”) e 48 em que houve uma redução do índice (identificadas com “Menor”).

Pela comparação por origem legal entre 2012 e 2008 obtém-se o conteúdo da Tabela 10.

A Tabela 9, tratando-se de países, evidencia um largo número de índices *T* que se mantêm iguais de 2008 para 2012, efeito que é diluído na análise por origem legal, conforme Tabela 10, em que 33 valores se mantêm idênticos de 2008 para 2012, 41 são maiores e 40 são menores.

Tabela 10: Evolução do índice *T* entre 2008 e 2012 – Origem legal

2008/2012	Origem germânica	Origem inglesa	Origem francesa	Origem escandinava	Global		Total por política		
					Média	Entre empresas	Maior	Menor	Igual
1	Menor	Igual	Menor	Igual	Menor	Menor	0	4	2
2	Maior	Menor	Menor	Maior	Maior	Menor	3	3	0
3	Igual	Menor	Menor	Menor	Menor	Menor	0	5	1
4	Menor	Menor	Maior	Igual	Menor	Maior	2	3	1
5	Igual	Igual	Igual	Maior	Maior	Maior	3	0	3
6	Igual	Maior	Menor	Igual	Maior	Maior	3	1	2
7	Maior	Igual	Maior	Menor	Maior	Maior	4	1	1
8	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	0	0	6
9	Maior	Maior	Maior	Maior	Maior	Maior	6	0	0
10	Maior	Menor	Maior	Menor	Maior	Maior	4	2	0
11	Menor	Menor	Menor	Igual	Menor	Menor	0	5	1
12	Menor	Igual	Maior	Menor	Menor	Menor	1	4	1
13	Menor	Igual	Maior	Menor	Maior	Maior	3	2	1
14	Maior	Maior	Menor	Maior	Maior	Menor	4	2	0
15	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	Igual	0	0	6
16	Maior	Maior	Maior	Igual	Maior	Maior	5	0	1
17	Igual	Igual	Menor	Igual	Menor	Menor	0	3	3
18	Igual	Igual	Menor	Igual	Menor	Menor	0	3	3
19	Menor	Maior	Maior	Igual	Menor	Maior	3	2	1
Maior	6	5	8	4	9	9			
Menor	6	5	8	5	8	8			
Igual	7	9	3	10	2	2			

Fonte: elaboração própria

Recorde-se ainda que a Tabela 5, relativa a 2008, por países, evidenciava 174 valores iguais a 1,000 e uma média de 0,848. A Tabela 7, relativa a 2012, também por países, apresenta 194 valores iguais a 1,000 e uma média de 0,869. A mediana, em ambas, é de 1,000. Já nas origens legais, a Tabela 6 relativa a 2008 evidencia uma média de 0,767 e uma mediana de 0,802, que evoluem em 2012 (Tabela 8) para uma média de 0,783 e uma mediana de 0,828.

Registou-se, curiosamente, nas origens legais, uma redução do número de índices com valor de 1,000 de 29 para 26, mas se tivermos em consideração um nível de 0,900, tanto em 2008 como em 2012 existem 31 índices que superam este patamar, ou seja, apesar de terem reduzido as situações de comparabilidade completa, tal acaba por ser uma situação marginal.

A evolução da escolha das políticas contabilísticas no sentido de uma maior comparabilidade é reforçada pela evidência resultante da análise da média do índice T por política contabilística e entre as empresas, nas colunas “Global” das Tabelas 5 a 8. Nas Tabelas 5 e 6 (ano 2008) a média do índice T “Entre empresas” é de 0,715 e a mediana é de 0,680, passando nas Tabelas 7 e 8 (ano 2012) para 0,750 e 0,830. Efetuando análise semelhante à coluna da “Média” por política contabilística, a Tabela 5 (por país) apresenta uma média de 0,850 e uma mediana de 0,869 em 2008, que passam a 0,870 e 0,925 em 2012 (Tabela 7). Já na coluna “Média” por política e origem legal, tendo por base a Tabela 6 relativa a 2008, a mediana é de 0,793 e a média de 0,767, enquanto os valores em 2012, expressos na Tabela 8, passam a ser, respetivamente, de 0,856 e 0,783.

Os resultados demonstram, assim, tendência para uma continuidade no processo de convergência contabilística na Europa. É ainda sustentável que as empresas ainda procedem a alterações nas suas políticas contabilísticas e que nem sempre estas induzem uma melhoria na comparabilidade, ou seja, que a torne maior, conforme constatação de situações em que o índice T diminuiu, quando confrontamos 2008 e 2012.

3.5.1.4. COMPARAÇÃO DE PARES DE ORIGENS LEGAIS

O índice T permite a realização de uma avaliação da comparabilidade par a par de conjuntos de empresas. Utilizando as origens legais e fazendo essa comparação par a par, obtemos seis comparações (o equivalente ao número de combinações de quatro itens dois a dois).

A Tabela 11 reflete essa comparação para 2008 e a Tabela 12 para 2012.

Da análise à Tabela 11 é possível constatar que os índices T mais baixos respeitam à “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” (um mínimo de 0,165), à “Política 11: subsídios

governamentais não monetários” (um mínimo de 0,250) e à “Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada” (um mínimo de 0,392), sendo consistente com o já observado em relação à análise anterior por países e por origens legais. Verifica-se ainda que os índices *T* na “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” são especialmente baixos no que respeita à “Origem escandinava”, quando é comparada com outras origens (com valores no índice *T* de 0,165, 0,366 e 0,226). Já na “Política 11: subsídios governamentais não monetários”, o maior distanciamento ocorre entre a “Origem germânica” e a “Origem inglesa”, com um índice de 0,250.

Tabela 11: Índice *T* por pares de origens legais – 2008

2008	Origem germânica			Origem inglesa		Origem francesa
	Origem inglesa	Origem francesa	Origem escandinava	Origem francesa	Origem escandinava	Origem escandinava
1	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
2	0,551	0,510	0,552	0,499	0,556	0,510
3	1,000	0,968	1,000	0,968	1,000	0,968
4	0,300	0,430	0,165	0,317	0,366	0,226
5	1,000	0,953	0,889	0,953	0,889	0,852
6	0,889	1,000	1,000	0,943	0,943	1,000
7	0,875	0,732	0,833	0,813	0,944	0,777
8	1,000	0,969	1,000	0,969	1,000	0,969
9	0,580	0,702	0,711	0,563	0,566	0,686
10	0,581	0,477	0,453	0,447	0,389	0,462
11	0,250	0,667	0,750	0,417	0,375	0,583
12	0,456	0,513	0,572	0,462	0,295	0,562
13	0,857	0,634	0,429	0,688	0,400	0,463
14	0,408	0,429	0,425	0,393	0,392	0,447
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	0,666	0,793	0,903	0,658	0,727	0,873
17	1,000	0,900	1,000	0,900	1,000	0,900
18	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
19	0,800	0,667	1,000	0,600	0,800	0,667
Média	0,748	0,755	0,773	0,715	0,718	0,734

Fonte: elaboração própria

Na “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais”, na “Política 12: subsídios relacionados com ativos” e na “Política 13: subsídios relacionados com o rendimento” são também observáveis alguns valores baixos de comparabilidade e, em especial, na comparação da Origem inglesa com a Origem escandinava, com valores para cada política, respetivamente, de 0,389, 0,295 e 0,400.

Em 2012, conforme Tabela 12, mantém-se a “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” (com um mínimo de 0,140) como aquela em que é possível observar o valor mais baixo do

índice T , em especial nas comparações com a “Origem escandinava”. Seguem-se a “Política 12: subsídios relacionados com ativos”, com um mínimo de 0,306, e a “Política 19: mensuração dos ativos biológicos” com um mínimo de 0,375. A “Política 11: subsídios governamentais não monetários” passou a apresentar um mínimo de 0,500 e a “Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada” um mínimo de 0,392, representando melhorias em relação a 2008.

Tabela 12: Índice T por pares de origens legais – 2012

2012	Origem germânica			Origem inglesa		Origem francesa
	Origem inglesa	Origem francesa	Origem escandinava	Origem francesa	Origem escandinava	Origem escandinava
1	0,969	0,954	0,969	0,984	1,000	0,984
2	0,542	0,507	0,583	0,501	0,549	0,510
3	0,944	0,938	0,889	0,889	0,846	0,840
4	0,323	0,422	0,140	0,348	0,301	0,224
5	1,000	0,953	0,944	0,953	0,944	0,903
6	1,000	0,938	1,000	0,938	1,000	0,968
7	0,938	0,814	0,840	0,859	0,889	0,780
8	1,000	0,969	1,000	0,969	1,000	0,969
9	0,648	0,785	0,805	0,620	0,631	0,766
10	0,661	0,553	0,485	0,579	0,470	0,467
11	0,500	0,548	0,583	0,500	0,500	0,571
12	0,361	0,478	0,574	0,450	0,306	0,578
13	0,800	0,725	0,500	0,875	0,500	0,500
14	0,450	0,414	0,451	0,392	0,423	0,458
15	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
16	0,795	0,831	0,906	0,795	0,867	0,909
17	1,000	0,889	1,000	0,889	1,000	0,889
18	1,000	0,933	1,000	0,933	1,000	0,933
19	0,500	0,375	0,500	0,750	1,000	0,750
Média	0,759	0,738	0,746	0,749	0,749	0,737

Fonte: elaboração própria

Comparando com 2012 outros valores que em 2008 eram especialmente baixos, também se verifica uma melhoria dos valores do índice T na comparação entre a “Origem inglesa” e a “Origem escandinava” para a “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais”, a “Política 12: subsídios relacionados com ativos” e a “Política 13: subsídios relacionados com o rendimento”, tal como sucede na “Política 11: subsídios governamentais não monetários”, entre a “Origem germânica” e a “Origem inglesa”.

Entre os dois anos observados, utilizando a Tabela 11 e a Tabela 12 com exclusão da linha “Média”, é ainda possível verificar uma melhoria global dos índices T , com 23 índices a manterem-se iguais, 41 índices menores e 50 índices maiores. A média geral dos índices em 2008 é de 0,74, enquanto a média em 2012 é de 0,75.

Observando a linha “Média” na Tabela 11 e na Tabela 12, constatam-se elevados níveis de comparabilidade, com valores acima de 0,700, quer em 2008 quer em 2012. Constata-se que há quatro situações em que este valor melhora e apenas duas em que a média é menor (na “Origem germânica” com a “Origem francesa”, que reduz de 0,755 em 2008 para 0,738 em 2012, e na “Origem germânica” com a “Origem escandinava”, em que se observa uma redução de 0,773 em 2008 para 0,746 em 2012).

Sustenta-se, pois, uma vez mais que: (i) os níveis de comparabilidade aumentaram de 2008 para 2012; (ii) ocorrem alterações nas políticas contabilísticas adotadas pelas empresas que nem sempre conduzem a uma maior comparabilidade.

3.5.1.5. SIGNIFICÂNCIA DO ÍNDICE T POR ORIGENS LEGAIS

A utilização de índices de concentração é uma forma útil para avaliar o nível de harmonia e detetar movimentos de harmonização ao longo do tempo. Contudo, é usual que não sejam acompanhados de testes de significância para avaliar o quão estatisticamente significativas são as variações ou as diferenças nos valores dos índices (Tay e Parker 1990; Taplin, 2004, 2010). Assim, Taplin (2010) procurou desenvolver ferramentas estatísticas que permitissem ao índice T ultrapassar essas limitações, e que assentam na determinação do erro padrão dos valores determinados pela fórmula do índice de T .

Assim, procedeu-se à determinação desses valores para pares de origens legais de forma a determinar a significância da sua diferença, como apresentado na Tabela 13 e na Tabela 14, e também para a evolução temporal do índice T no tempo, como ilustrado na Tabela 15, com exceção das situações de índices similares que, dada a sua fórmula, tornam estes parâmetros matematicamente indetermináveis, encontrando-se assinalados com “N/A” nas tabelas.

Os níveis de significância (valor p) foram fixados em 5%, 1% e 0,1% de forma a identificar resultados mais fortes (Cairns *et al.*, 2011).

A Tabela 13 evidencia que, em 2008, o maior afastamento é na “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” entre o par “Origem germânica – Origem inglesa” (com um índice T

na Tabela 11 de 0,300) e o par “Origem germânica – Origem escandinava” (com um índice T na Tabela 11 de 0,165). É na comparação do par “Origem germânica – Origem inglesa” com o par “Origem germânica – Origem francesa” que existe um maior afastamento num maior número de políticas: (i) “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” em que a Tabela 11 apresenta um índice T de 0,300 entre a “Origem germânica” e a “Origem inglesa” e um índice T de 0,430 entre a “Origem germânica” e a “Origem francesa”; (ii) “Política 6: classificação dos dividendos”, com evidenciação na Tabela 11 de um índice T de 0,889 entre a “Origem germânica” e a “Origem inglesa” e um índice T de 1,000 entre a “Origem germânica” e a “Origem francesa”; e (iii) “Política 13: subsídios relacionados com o rendimento”, com índices T representados na Tabela 11 em 2008 ” de 0,857 entre a “Origem germânica” e a “Origem inglesa” e um índice T de 0,634 entre a “Origem germânica” e a “Origem francesa”.

Tabela 13: Significância da comparação de pares de origens legais – 2008

Políticas	Origem germânica-Origem inglesa				Origem inglesa-Origem francesa	
	Origem germânica-Origem francesa		Origem germânica-Origem escandinava		Origem inglesa-Origem escandinava	
	Z = T dif. / EP dif.	Valor p	Z = T dif. / EP dif.	Valor p	Z = T dif. / EP dif.	Valor p
1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	0,801	0,423	-0,792	0,428	-0,865	0,387
3	0,449	0,654	-0,637	0,524	-0,312	0,755
4	-1,963	0,050 *	3,619	0,000 ***	-0,616	0,538
5	1,774	0,076	0,817	0,414	0,817	0,414
6	-2,830	0,005 **	N/A	N/A	N/A	N/A
7	1,694	0,090	-1,097	0,273	-1,813	0,070
8	1,437	0,151	-1,437	0,151	-1,437	0,151
9	-1,369	0,171	-0,088	0,929	-0,028	0,978
10	1,293	0,196	0,469	0,639	0,502	0,615
11	-1,629	0,103	-0,326	0,745	0,195	0,845
12	-0,707	0,479	-0,556	0,578	1,141	0,254
13	2,057	0,040 *	1,302	0,193	1,486	0,137
14	-0,370	0,712	0,053	0,958	0,016	0,987
15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16	-1,326	0,185	-1,393	0,164	-0,676	0,499
17	1,491	0,136	-1,491	0,136	-1,491	0,136
18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
19	0,409	0,682	-1,225	0,221	-0,682	0,495

*, **, *** Com significância para um nível de 5%, 1% e 0,1%, respetivamente.

Fonte: elaboração própria

De acordo com a Tabela 14, em 2012 mantém-se o afastamento do par “Origem germânica – Origem escandinava” para o par “Origem germânica – Origem inglesa” que em relação à “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários”, que apresentam na Tabela 12, referente aos índices T para 2012, valores de 0,140 e de 0,323 respetivamente.

Tabela 14: Significância da comparação de pares de origens legais – 2012

Políticas	Origem germânica-Origem inglesa				Origem inglesa-Origem francesa	
	Origem germânica-Origem francesa		Origem germânica-Origem escandinava		Origem inglesa-Origem escandinava	
	Z = T dif. / EP dif.	Valor p	Z = T dif. / EP dif.	Valor p	Z = T dif. / EP dif.	Valor p
1	0,324	0,746	-0,324	0,746	-1,008	0,313
2	0,746	0,456	-1,219	0,223	-0,962	0,336
3	0,143	0,887	0,608	0,544	0,513	0,608
4	-1,406	0,160	3,821	0,000 ***	0,620	0,535
5	1,774	0,076	0,144	0,885	0,144	0,885
6	2,829	0,005 **	-2,829	0,005 **	-2,829	0,005 **
7	1,808	0,071	-0,280	0,780	-0,344	0,731
8	1,437	0,151	-1,437	0,151	-1,437	0,151
9	-1,564	0,118	-0,206	0,837	-0,108	0,914
10	1,228	0,219	0,908	0,364	0,952	0,341
11	-0,311	0,756	-0,211	0,833	N/A	N/A
12	-1,143	0,253	-0,824	0,410	0,982	0,326
13	0,613	0,540	1,419	0,156	1,922	0,055
14	0,616	0,538	-0,610	0,542	-0,456	0,649
15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16	-0,427	0,670	-1,025	0,305	-0,824	0,410
17	1,500	0,134	-1,500	0,134	-1,500	0,134
18	1,035	0,301	-1,035	0,301	-1,035	0,301
19	0,271	0,786	-0,271	0,786	-1,155	0,248

*, **, *** Com significância para um nível de 5%, 1% e 0,1%, respetivamente.

Fonte: elaboração própria

Verifica-se que passa a ser determinável a significância das diferenças para a “Política 6: classificação dos dividendos”, observando-se um afastamento com um valor p de 0,005, idêntico nas três combinações de pares de origens legais.

Tabela 15: Significância da evolução do índice T por origem legal

Políticas	Valores p					
	Origem germânica			Origem inglesa		Origem francesa
	Origem inglesa	Origem francesa	Origem escandinava	Origem francesa	Origem escandinava	Origem escandinava
1	0,310	0,166	0,310	0,313	N/A	0,313
2	0,874	0,934	0,674	0,963	0,933	0,983
3	0,476	0,431	0,199	0,228	0,184	0,079
4	0,720	0,902	0,738	0,575	0,494	0,977
5	N/A	N/A	0,544	N/A	0,544	0,571
6	0,005 **	0,005 **	N/A	0,906	0,145	0,151
7	0,388	0,308	0,946	0,473	0,544	0,977
8	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
9	0,484	0,301	0,418	0,528	0,548	0,444
10	0,464	0,098	0,679	0,107	0,564	0,935
11	0,320	0,459	0,524	0,579	0,609	0,939
12	0,402	0,584	0,990	0,883	0,958	0,880
13	0,398	0,541	0,669	0,188	0,671	0,807
14	0,515	0,761	0,736	0,984	0,678	0,872
15	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16	0,198	0,633	0,967	0,127	0,160	0,526
17	N/A	0,911	N/A	0,911	N/A	0,911
18	N/A	0,301	N/A	0,301	N/A	0,301
19	0,449	0,469	0,157	0,637	0,264	0,811

*, **, *** Com significância para um nível de 5%, 1% e 0,1%, respetivamente.

Fonte: elaboração própria

Quanto à evolução de 2008 para 2012, evidenciada na Tabela 15, verifica-se que foi na “Política 6: classificação dos dividendos” que ocorreram as diferenças estatisticamente relevantes (valor p de 0,05), na comparação entre a “Origem germânica” com a “Origem inglesa” e com a “Origem francesa”. Comparando os valores da Tabela 11 com a Tabela 12, referentes à política referida, é possível constatar que há uma evolução favorável na comparação da “Origem germânica” com a “Origem inglesa” de 0,889 em 2008 para 1,000 em 2012, enquanto a comparação da “Origem germânica” com a “Origem francesa” revela uma redução no índice T de 1,000 para 0,938.

Assim, na análise efetuada, não foi encontrado um número elevado de diferenças com significância estatística na comparação entre origens legais.

3.5.2. Influência dos atributos das empresas nas opções contabilísticas

Para as contas apresentadas relativas a 2008 e a 2012 procurou-se verificar a possibilidade de associação entre cada uma das políticas contabilísticas e vários atributos das empresas: (i) o país de origem; (ii) a origem legal; (iii) o setor de atividade (de acordo com a base de dados da *Bloomberg*); (iv) a indústria (de acordo com a *Financial Times*); (v) o normativo contabilístico; (vi) a participação em mercados de valores nos Estados Unidos da América; (vii) a dimensão, pelo decil na classificação das 250 maiores empresas europeias; e (viii) a dimensão, pelo quartil na classificação das 250 maiores empresas europeias. A razão pela qual a dimensão foi feita com base nas 250 maiores e não nas 500 da listagem integral da *Financial Times* é a obtenção de um maior espaçamento das empresas nos quartis e nos decis.

O país de origem e a indústria são os considerados na listagem que serviu de base à seleção das empresas.

Constatou-se que, apesar de todas as empresas estarem a utilizar as IFRS, algumas empresas indicam nos seus relatórios a utilização do normativo contabilístico internacional do IASB, outras do normativo contabilístico da União Europeia, um terceiro grupo informa que respeita ambos os normativos (pela inexistência de diferenças no que lhes seja aplicável). Assim,

analisou-se se o normativo contabilístico indicado pelas empresas poderia estar associado à adoção de diferentes políticas contabilísticas. Em 2012 a BHP Billiton informou acerca da concordância, não só com ambos os normativos (do IASB e da União Europeia) mas também com as normas contabilísticas australianas, tendo sido considerado para efeitos estatísticos nesta condição especial.

A aparente duplicação de critérios justifica-se por uma perspetiva mais desagregada (indústria, país e decil) *versus* mais agregada (setor, origem legal e quartil) da análise, na procura de eventuais associações.

Para o teste de hipóteses foram definidos níveis de significância (valor p) de 5%, 1% e 0,1% de forma a identificar os atributos com uma relação mais forte com as políticas contabilísticas, e, logo, capaz de influenciar a determinação do índice T como medida de harmonização contabilística.

A Tabela 16 mostra as situações em que se rejeita a hipótese nula da existência de independência entre uma política contabilística e um dos atributos, ou seja, em que há relação entre os atributos e as políticas contabilísticas, para além dos resultados do teste do Qui-quadrado e da medida de associação V de Cramer.

Da análise à Tabela 16 é possível aferir que existem associações entre políticas contabilísticas e o país para a “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados” (apenas em 2012), a “Política 5: fluxos de caixa das atividades operacionais”, a “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais” e a “Política 17: mensuração subsequente das propriedades de investimento” (apenas em 2012).

Relativamente à origem legal, existem associações com a “Política 3: apresentação do resultado integral” (apenas em 2008), a “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários”, a “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais” e a “Política 12: subsídios relacionados com ativos”.

Há ainda a considerar o efeito da associação entre as políticas contabilísticas e a atividade desenvolvida pela companhia. Assim, existe associação entre o setor e a “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados”, a “Política 3: apresentação do resultado integral” (apenas em 2008), a “Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis”, a “Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada” e a

“Política 16: determinação da amortização dos ativos fixos tangíveis”. Quanto à indústria, existe associação com a “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados” (apenas em 2012) e a “Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis”.

Quanto à dimensão das companhias, os únicos resultados com significância foram obtidos na associação do quartil com a “Política 3: apresentação do resultado integral”, para o ano de 2008, e entre a “Política 6: classificação dos dividendos” e o decil, também no ano de 2008.

Fazendo uma ligação dos resultados obtidos na Tabela 16 com os índices T , obtidos anteriormente e evidenciados nas Tabelas 5 a 8, verificamos que:

- Em 2008, os valores mais baixos obtidos para o índice T na coluna “Global-Entre empresas” foram, por ordem crescente, para a “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” (0,352), a “Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada” (0,432), a “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais” (0,494), a “Política 3: apresentação do resultado integral” (0,515), a “Política 12: subsídios relacionados com ativos” (0,518) e a “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados” (0,521).
- Em 2012, os valores mais baixos obtidos para o índice T na coluna “Global-Entre empresas” foram, por ordem crescente, para a “Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada” (0,440), “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários” (0,456), “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados” (0,542), “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais” (0,572), “Política 3: apresentação do resultado integral” (0,590), “Política 12: subsídios relacionados com ativos” (0,622), “Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis” (0,649).

Tabela 16: Resumo da análise estatística entre atributos e políticas contábilísticas

Política	N Válidos	Atributo																		Comentários/Observações:	
		País			Origem legal			Setor (Bloomberg)			Indústria (Financial Times)			Decil			Quartil				
		X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.		
Política 2: apresentação de gastos na Demonstração dos resultados	2012	149	32,729	0,002 *	0,469	3,072	0,382	0,144	36,491	0,000 ***	0,495	66,039	0,000 ***	0,666	5,100	0,758	0,185	6,564	0,085	0,210	Existe associação entre a Política 2, o país de origem e a atividade (setor e indústria), em 2008.
	2008	150	42,127	0,151 a	0,375	6,966	0,324	0,152	38,552	0,000 a ***	0,358	82,839	0,089 a	0,525	13,450	0,705	0,212	10,735	0,072	0,189	Existe associação entre a Política 2 e o setor de atividade, em 2008.
Política 3: apresentação do resultado integral	2012	150	27,201	0,132	0,426	3,103	0,400	0,144	9,272	0,300	0,249	19,003	0,890	0,356	8,682	0,357	0,241	2,174	0,537	0,120	Não existe associação entre a Política 1 e um qualquer Atributo, em 2012.
	2008	150	59,831	0,097 a	0,447	21,788	0,000 ***	0,269	25,421	0,042 a *	0,291	61,652	0,271 a	0,453	17,846	0,311	0,244	11,708	0,046 *	0,198	Existe associação entre a Política 4 e a origem legal, o setor e a dimensão (quartil), em 2008.
Política 4: fórmulas de custeio dos inventários	2012	136	73,894	0,455 a	0,330	45,829	0,000 a ***	0,335	50,652	0,124 a	0,273	158,829	0,283 a	0,483	41,284	0,418 a	0,246	13,577	0,588 a	0,182	Existe associação entre a Política 4 e a origem legal, em 2012.
	2008	134	81,960	0,343 a	0,350	41,260	0,000 a ***	0,320	39,479	0,474 a	0,243	143,801	0,397 a	0,463	38,951	0,540 a	0,241	10,115	0,888 a	0,159	Existe associação entre a Política 4 e a origem legal, em 2008.
Política 5: fluxos de caixa das atividades operacionais	2012	150	90,068	0,000 ***	0,775	3,449	0,290	0,152	4,235	0,923	0,168	17,509	0,896	0,342	13,893	0,057	0,304	5,775	0,104	0,196	Existe associação entre a Política 5 e o país, em 2012.
	2008	150	81,034	0,000 ***	0,735	6,088	0,094	0,201	7,026	0,520	0,216	18,448	0,872	0,351	10,739	0,186	0,268	3,495	0,389	0,153	Existe associação entre a Política 5 e o país, em 2008.
Política 6: classificação dos dividendos	2012	148	23,828	0,182	0,401	1,358	1,000	0,096	13,894	0,128	0,306	73,497	0,074	0,705	6,089	0,845	0,203	2,458	0,696	0,129	Não existe associação entre a Política 6 e um qualquer Atributo, em 2012.
	2008	148	6,546	0,748	0,210	6,546	0,114	0,210	5,133	0,958	0,186	21,191	0,660	0,378	19,405	0,021 *	0,362	4,640	0,265	0,177	Existe associação entre a Política 6 e a dimensão (decil), em 2008.
Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis	2012	149	45,470	0,421 a	0,319	12,636	0,168	0,168	63,580	0,000 a ***	0,377	137,338	0,036 a *	0,554	28,611	0,253	0,199	11,275	0,238	0,159	Existe associação entre a Política 9, o setor e a indústria, em 2012.
	2008	146	35,016	0,727 a	0,283	10,807	0,275	0,157	98,853	0,000 a ***	0,475	163,744	0,003 a **	0,611	31,019	0,141 a	0,266	9,418	0,397	0,147	Existe associação entre a Política 9, o setor e a indústria, em 2008.
Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais	2012	141	58,224	0,023 a *	0,454	13,140	0,039 *	0,216	20,628	0,185 a	0,270	64,315	0,274 a	0,478	5,725	0,062	0,201	20,455	0,186	0,269	Existe associação entre a Política 10, o país e a origem legal, em 2012.
	2008	139	68,783	0,006 a **	0,497	22,877	0,001 ***	0,287	12,222	0,752 a	0,210	67,597	0,208 a	0,493	19,501	0,233 a	0,265	11,637	0,062	0,205	Existe associação entre a Política 10, o país e a origem legal, em 2012.
Política 12: subsídios relacionados com ativos	2012	65	25,175	0,613	0,440	13,361	0,044 *	0,321	9,502	0,938	0,270	39,837	0,594	0,554	14,865	0,564	0,338	5,700	0,502	0,209	Existe associação entre a Política 12 e a origem legal, em 2012.
	2008	69	18,216	0,199	0,514	8,503	0,037 *	0,351	5,306	0,755	0,277	15,165	0,947	0,469	3,599	0,911	0,228	0,497	0,942	0,085	Existe associação entre a Política 12 e a origem legal, em 2008.
Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada	2012	123	43,037	0,452 a	0,342	7,887	0,536	0,146	48,656	0,022 a *	0,363	86,053	0,323 a	0,483	21,867	0,610 a	0,243	11,597	0,223	0,177	Existe associação entre a Política 14 e o setor, em 2012.
	2008	116	43,763	0,104	0,434	10,666	0,096	0,214	36,978	0,004 a **	0,399	66,900	0,121 a	0,537	21,096	0,171 a	0,302	10,717	0,095	0,215	Existe associação entre a Política 14 e o setor, em 2008.
Política 16: determinação da amortização dos ativos fixos tangíveis	2012	135	39,702	0,453	0,313	6,951	0,708	0,131	43,076	0,002 **	0,326	84,937	0,391	0,458	28,422	0,169	0,265	9,966	0,330	0,157	Existe associação entre a Política 16 e o setor, em 2012.
	2008	136	37,289	0,595 a	0,302	13,394	0,120	0,181	60,066	0,000 a ***	0,384	97,048	0,242 a	0,488	20,899	0,697 a	0,226	10,416	0,300	0,160	Existe associação entre a Política 16 e o setor, em 2008.
Política 17: mensuração subsequente das propriedades de investimento	2012	34	34,000	0,027 *	1,000	1,889	0,615	0,236	9,917	0,209	0,540	9,917	0,829	0,540	7,508	0,567	0,470	4,068	0,314	0,346	Existe associação entre a Política 17 e o país, em 2012.
	2008	35	19,091	0,175	0,739	1,591	0,630	0,213	3,911	0,782	0,334	6,231	1,000	0,422	7,778	0,427	0,471	1,746	0,818	0,223	Não existe associação entre a Política 17 e um qualquer Atributo, em 2008.

Notas:

- i) a Sig. Monte Carlo por impossibilidade de determinação do Sig. exato, tendo por base 10.000 samples.
ii) *, **, *** Com significância para um nível de 5%, 1% e 0,1%, respetivamente.

Fonte: elaboração própria

Com exceção da “Política 3: apresentação do resultado integral” que, como evidenciado na Tabela 16, tem associações estatisticamente significativas pelo menos com um dos “Atributos” apenas em 2008, todas as restantes políticas acima referidas nos valores mais baixos do índice *T* possuem relação com pelo menos um “Atributo” nos anos de 2008 e 2012.

Tal permite concluir que a obtenção de níveis mais baixos de comparabilidade expressos no índice *T* encontram-se relacionados com “Atributos” como a sua proveniência (“País” e/ou “Origem legal”), a sua atividade (“Setor” e/ou “Indústria”) ou ainda a sua dimensão (observada apenas em 2008 nos casos da “Política 3: apresentação do resultado integral”, no quartil, e “Política 6: classificação dos dividendos”, no decil) ¹¹.

No Anexo C são ilustradas as situações em que existem relações evidenciadas na Tabela 16, através de gráficos de barras empilhadas a 100%, que comparam a percentagem com que cada política contribui para o total em cada categoria (sendo a categoria o país, a origem legal, o setor, a indústria ou a dimensão - quartil), refletindo graficamente as considerações efetuadas.

3.5.3. Discussão dos resultados e decisão das hipóteses

Os resultados obtidos permitem constatar uma evolução positiva da comparabilidade do relato financeiro nas principais empresas europeias objeto deste estudo. Com efeito, o índice *T*, instrumento central deste trabalho, revela uma melhoria global. Mas nem todos os valores apurados mostraram uma aproximação entre os diversos países ou origens legais. Efetivamente, o facto dos índices gerais do índice *T* mostrarem uma média entre os índices por países ou origens legais superior ao índice calculado para a globalidade das empresas sugere que existem escolhas contabilísticas próprias do país ou origem legal.

Complementarmente, foi feita inferência estatística como demonstração das potencialidades do índice *T* e verificou-se que existe afastamento estatisticamente significativos entre alguns pares de origens legais. No entanto, estas propriedades estatísticas não foram exploradas na

¹¹ Os resultados estatísticos completos, com todas as políticas contabilísticas e atributos testados, foram obtidos através destes testes figuram no Anexo B deste trabalho.

sua plenitude por não ter sido possível a determinação dos erros padrão do índice T individualmente para cada país ou origem legal e, logo, permitir uma análise direta do significado estatístico das diferenças entre dois países ou duas origens legais (e não entre pares de origens legais).

A utilização de ferramentas estatísticas, nomeadamente o teste não paramétrico de independência do Qui-quadrado, permitiu verificar que, efetivamente, o país, a origem legal, o setor, a indústria e a dimensão são estatisticamente válidas como justificação para a adoção de políticas contabilísticas diferenciadas. Constatou-se ainda a existência de coerência destes resultados com o índice T .

Foi ainda possível constatar a adoção de políticas próprias resultantes do setor de atividade. Exemplos dessas práticas são:

- Adoção do método dos esforços bem sucedidos (*successful efforts method*) por parte de empresas que se dedicam à atividade de exploração de recursos minerais, nomeadamente petróleo e gás natural, como Royal Dutch Shell, BP, Total, Gazprom, Statoil, Rio Tinto Group, BG Group, GDF Suez, Novatek, Repsol YPF, RWE, SSE, Tullow Oil, Galp Energia.
- Consumo de combustível nuclear com base na produção de eletricidade ou na estimativa de vida útil do reator, como a GDF Suez, RWE e Gas Natural.
- Na obtenção de direito de emissões é usual a consideração como ativo intangível, mas a Total e a GDF Suez consideram-nos inventários. A Eléctricité de France, por sua vez, no que resulta da atribuição gratuita desses direitos opta por não efetuar qualquer registo de transação.
- Utilização do método de retalho por parte da Hennes & Mauritz como método de custeio dos inventários.

Foi também observada uma inesperada concentração em torno de algumas políticas, com destaque para:

- A utilização do modelo do custo na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis (99% das empresas observáveis em 2008 e 2012) e do método da linha reta na

determinação das depreciações (78% das empresas observáveis em 2008 e 83% em 2012).

- A opção pelo modelo do custo na mensuração subsequente das propriedades de investimento (94% das empresas observáveis em 2008 e 2012) e do método da linha reta na determinação das depreciações (100% das empresas observáveis em 2008 e 96% em 2012).

Com efeito, era expectável uma maior diversidade nestas políticas, nomeadamente um maior recurso ao modelo de revalorização (ativos fixos tangíveis) e ao modelo do justo valor (propriedades de investimento), pela importância dada à utilização do justo valor expressa pelo IASB, por exemplo, na IAS 40 – “Propriedades de investimento”.

Também ao nível da apresentação das demonstrações financeiras, em 2008 e em 2012, 97% das empresas apresentaram uma demonstração dos fluxos de caixa em que o fluxo das atividades operacionais foi determinado pelo método indireto. Dada a dimensão das empresas observadas e a maior riqueza informativa do método direto, era expectável a predominância deste método.

Ao nível das hipóteses formuladas, os resultados obtidos permitem concluir uma resposta afirmativa e a sua sustentação:

H1- A comparabilidade aumentou entre as maiores empresas europeias no período subsequente à adoção das IFRS:

A adoção das IFRS a nível europeu permitiu a utilização de uma cultura e linguagem contabilísticas mais restritas, com um conjunto de normas que, apesar de orientadas por princípios, permitem um tratamento mais balizado dos factos contabilísticos. Com efeito, a média do índice *T* “Global – Entre empresas” aumentou de 0,848 em 2008 para 0,869 em 2012, uma melhoria de 2,5%, enquanto a mediana passou de 0,680 para 0,830, evidenciando um aumento da comparabilidade.

H2- As práticas contabilísticas são influenciadas pelo processo de convergência das normas contabilísticas:

O trabalho efetuado recaiu sobre práticas contabilísticas em torno de aspetos normativos que ainda permitem às empresas o exercício de opções, pelo que evoluções favoráveis do índice *T* representam uma maior concentração em torno das mesmas opções das políticas contabilísticas. Foi possível observar um incremento no número de situações de comparabilidade total na análise entre países e políticas (índice *T* de Taplin igual a 1,000), crescendo de 174 valores em 2008 para 194 valores em 2012, ou seja um acréscimo de 11,5%. Ainda por países, foi observado um aumento no índice *T* de 2008 para 2012, por países, em 63 situações.

H3- Subsistem diferenças nas opções contabilísticas exercidas pelas empresas:

Na análise da evolução de 2008 para 2012 foi possível verificar, na determinação do índice *T* de Taplin por países, uma redução em 48 itens e na análise por origens legais uma redução em 40 itens.

H4- As diferenças observadas nas políticas contabilísticas são explicáveis pelo facto das empresas serem originárias de países distintos:

Em cada política contabilística o índice *T* “Global” apurado “Entre empresas” é usualmente inferior à “Média” calculada por país ou origem legal, sugerindo maiores níveis de harmonização no seio dos países ou das origens legais do que em termos gerais a nível europeu. Tal foi também observado de forma estatisticamente válida através de testes do Qui-quadrado e determinação do *V* de Cramer, quer em relação ao país quer em relação à origem legal, em algumas políticas contabilísticas: “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados”; “Política 3: apresentação do resultado integral”; “Política 4: fórmulas de custeio dos inventários”; “Política 5: fluxos de caixa das atividades operacionais”; “Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais”; “Política 12: subsídios relacionados com ativos”; “Política 17: mensuração subsequente das propriedades de investimento”.

H5- As diferenças observadas nas políticas contabilísticas podem ser associadas ao desenvolvimento de diferentes atividades por parte das empresas:

Foram observadas associações estatisticamente válidas entre algumas políticas contabilísticas e a atividade desenvolvida pelas empresas, ao nível do setor e/ou da indústria, com base nos testes do Qui-quadrado e determinação do V de Cramer, o que sucedeu na “Política 2: apresentação de gastos na demonstração dos resultados”, na “Política 3: apresentação do resultado integral”, na “Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis”, na “Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada” e na “Política 16: determinação da amortização dos ativos fixos tangíveis”.

No que toca à sexta hipótese, relativa à relação entre as políticas contabilísticas e a dimensão das empresas, apenas se verificaram associações no ano de 2008 entre a “Política 3: apresentação do resultado integral” e o quartil e a “Política 6: classificação dos dividendos” e o decil. Não é, por isso, um atributo com tanta relevância para as políticas contabilísticas mas, recorde-se, a própria amostra é constituída por grandes empresas europeias, o que pode condicionar esta análise.

A evolução observada entre 2008 e 2012 nos índices T determinados sugerem um desenvolvimento favorável da harmonia (estado) e a existência de uma harmonização (processo) efetiva das práticas contabilísticas entre as maiores empresas da Europa, ou seja, pelo efetivo aumento da comparabilidade das demonstrações financeiras e incremento da utilidade do relato financeiro para os *stakeholders*.

4. CONCLUSÃO

4.1. EPÍTOME

A globalização das economias e a internacionalização das empresas acentuaram a necessidade de uma comunicação perceptível para a generalidade dos *stakeholders* e dos mercados em que as empresas atuam, através da utilização de uma linguagem contabilística comum.

Assim, o movimento em direção à adoção obrigatória das IFRS por todo o mundo é atualmente um dos assuntos políticos mais importantes na contabilidade financeira (Daske *et al.*, 2008).

Um dos objetivos principais da adoção das IFRS é a melhoria da comparabilidade internacional do relato financeiro (Cairns *et al.*, 2011). Nas suas estruturas conceptuais, IASB e FASB identificam a comparabilidade como a característica qualitativa da informação financeira que possibilita aos utilizadores a identificação e a compreensão de semelhanças e de diferenças nos itens das demonstrações financeiras, pelo que algum grau de comparabilidade é alcançado quando duas entidades representam similarmente fenómenos económicos similares (Barth *et al.*, 2012), constituindo uma qualidade central no relato financeiro (Nobes, 2013). A comparabilidade requer que a mensuração do efeito financeiro de transações semelhantes e de outros eventos seja prosseguida de maneira consistente para entidades diferentes, sendo transações e eventos semelhantes contabilizados e reportados de maneira idêntica e transações e eventos dissemelhantes contabilizados e reportados de maneira diferente, quer por uma entidade ao longo do tempo, quer por entidades diferentes (Cairns *et al.*, 2011).

Os organismos regulamentadores internacionais e regionais avançam em torno da ideia de que a harmonia da prática contabilística está associada com a harmonia da regulamentação contabilística (Rahman *et al.*, 2002). A homogeneização das normas contabilísticas contribui para a comparabilidade da informação contabilística, mas o caminho não é linear por não poder ser demarcado inteiramente pela resolução técnica de questões de comparabilidade,

argumentos sobre a eficiência de normas particulares de relato financeiro ou de análises custo-benefício de opções de convergência (Bhimani, 2008). Apesar de numerosos países estarem a adotar as IFRS, as abordagens utilizadas para a convergência diferem significativamente entre países, sendo de salientar a adoção plena das IFRS, a adoção faseada das IFRS, a adoção seletiva das IFRS ou o desenvolvimento de normativos contabilísticos nacionais baseados nas IFRS, podendo ainda existir discrepância na forma de aplicação das normas contabilísticas entre diferentes jurisdições internacionais (Chand e Patel, 2008). Assim, de acordo com Daske *et al.* (2008), por si só, a mudança nos normativos contabilísticos não garante uma maior comparabilidade dos valores reportados ou um melhor relato por parte das empresas, já que empresas que se opõem à transição para as IFRS podem evitar alterações significativas nas suas políticas de relato. Adicionalmente, Daske e Gebhardt (2006) referem a existência de preocupações e receios com a eliminação de normas contabilísticas nacionais que se encontram adaptadas às necessidades de um ambiente institucional próprio, podendo a qualidade expectável das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS não justificar que aquelas sejam preteridas.

O objetivo anunciado do IASB (bem como do seu predecessor, IASC) é o de alcançar a convergência das normas nacionais de contabilidade e das normas internacionais de contabilidade (Haverty, 2006). O papel das IFRS é, assim, o de aumentar a standardização e transparência, enquanto permite maior julgamento profissional e discernimento na produção de informação, prevendo-se que o IASB venha a ser o regulamentador dominante (Bhimani, 2008). Nessa senda, é intenção do IASB a redução ou eliminação das escolhas no tratamento contabilístico, pelo que já reconsiderou e irá continuar a reconsiderar as transações e eventos para os quais as IFRS ainda permitem uma escolha do tratamento contabilístico (Cairns *et al.*, 2011; Kvaal e Nobes, 2012).

Alguns benefícios da harmonização contabilística traduzem-se no aumento da comparabilidade e da qualidade da informação contabilística (Barth *et al.*, 2012; Daske e Gebhardt, 2006), com efeitos positivos nos mercados de capitais associáveis à introdução obrigatória do relato de acordo com as IFRS (Daske *et al.*, 2008).

É, assim, pertinente a procura de evidência sobre o tema da harmonização contabilística e, em concreto, sobre se a harmonização das normas contabilísticas conduz a práticas contabilísticas

harmonizadas e relatórios financeiros comparáveis (Chen *et al.*, 2002) e das suas implicações (Carmona e Trombetta, 2008), nomeadamente ao nível das comparações internacionais (Daske *et al.*, 2008) e incluindo a realização de estudos que permitam uma melhor compreensão do processo de harmonização contabilístico na Europa (Stolowy e Ding, 2003).

Este processo de harmonização, recentemente evoluído para um processo de convergência, ocorre em dois planos: (i) o das normas (harmonização *de jure*) e (ii) o das práticas (harmonização *de facto*).

A existência de progressos na harmonização *de jure* não é, por si só, garantia de evoluções na harmonização *de facto*, ou seja, das práticas contabilísticas. Na literatura, vários autores (Schultz e Lopez, 2001; D’Arcy, 2001; Chand e Patel, 2008; Haverty, 2006; Peng *et al.*, 2008; Schultz e Lopez, 2001; Cairns *et al.*, 2011; Barth *et al.*, 2012; Soderstrom e Sun, 2007; Kvaal e Nobes, 2012; Ball *et al.*, 2000, 2003; Daske *et al.*, 2008; Ampofo e Sellani, 2005; Daske e Gebhardt, 2006; Hellman *et al.*, 2010) apontam razões para que isso possa suceder: (i) a permissão de uma descrição significativa na aplicação dos normativos, a enunciação e a linguagem das normas internacionais de contabilidade e a sua interpretação pelos contabilistas (Schultz e Lopez, 2001); (ii) a herança dos modelos contabilísticos nacionais e a especialização dos contabilistas num determinado sistema contabilístico (e.g., sistema continental europeu ou sistema anglo-saxónico) podem determinar diferenças nas práticas contabilísticas, sendo ainda necessário o efetivo envolvimento organismos nacionais no processo de harmonização contabilística (D’Arcy, 2001); (iii) diferenças nos sistemas de desenvolvimento e verificação do cumprimento das normas, a par das várias disparidades culturais e económicas que existem nos países da União Europeia (Chand e Patel, 2008); (iv) a permissão de tratamentos contabilísticos diferenciados (Haverty, 2006); (v) a inexistência de contabilistas, auditores e regulamentadores que verifiquem a conformidade das demonstrações financeiras com o normativo internacional, por falta da competência e julgamento profissional, aliado à flexibilidade permitida às empresas na seleção de métodos contabilísticos alternativos (Peng *et al.*, 2008); (vi) a interação das características culturais nacionais com as proposições comportamentais, em conjunto com a permissão por parte das normas de uma significativa descrição (ambiguidade), a enunciação e linguagem das normas internacionais de contabilidade ou a maneira como os contabilistas interpretam essas normas (Schultz e Lopez, 2001); (vii) a configuração institucional (incluindo sistemas legais e fiscais,

fontes de financiamento e regulação de mercados) nos países podem afetar a forma como as normas são utilizadas na prática, pelo que as opções abertas nas IFRS podem ser exercidas de uma forma sistematicamente diferente numa jurisdição quando comparada com outra (Cairns *et al.*, 2011); (viii) a flexibilidade inerente das normas baseadas em princípios aliada a fraquezas potenciais dos sistemas de relato financeiro (Barth *et al.*, 2012); (ix) a influência dos sistemas contabilísticos e legais na contabilidade próprios de cada país, os sistemas legais, o *enforcement*, os sistemas fiscais, a estrutura proprietária, a natureza e grau de desenvolvimento dos mercados financeiros (Soderstrom e Sun, 2007); (x) afastamento linguístico e da cultura financeira em relação às IFRS e, conseqüentemente, a manutenção, na prática, dos padrões nacionais de contabilidade, traduzindo-se a transição para as normas internacionais em poucas alterações nas políticas contabilísticas (Kvaal e Nobes, 2012); (xi) a existência de incentivos e de penalidades na adoção de determinadas práticas contabilísticas e influência das decisões operacionais, de financiamento e de investimento por parte dos gestores (Ball *et al.*, 2000); (xii) um maior nível de detalhe das práticas contabilísticas, o atraso das normas em relação às inovações e necessidades práticas e a aplicação de julgamento profissional na sua implementação (Ball *et al.*, 2000, 2003); (xiii) a eficácia do *enforcement* legal (associado à força do regime legal) e os incentivos das empresas ao processo de relato financeiro (Daske *et al.*, 2008); (xiv) a tradição contabilística e as características institucionais dos sistemas económico-sociais (Daske e Gebhardt, 2006); (xv) as influências políticas, incluindo a existência de *lobbies* (Ampofo e Sellani, 2005; Hellman *et al.*, 2010).

Houve, efetivamente, avanços na harmonização, mas, progressos futuros na melhoria da comparabilidade poderão não ser tão fáceis de obter, pois parecem existir obstáculos ao que pode ser designado por comparabilidade genuína (Zeff, 2007) ou devido à existência de um elevado nível de harmonização material (Lasmin, 2011). Um desses obstáculos será a existência de perfis específicos de cada país nas práticas de IFRS, à semelhança do que sucedia anteriormente (Kvaal e Nobes, 2012). Será necessário que, para além de um conjunto de normas contabilísticas comuns a diversos países, as restantes forças que determinam a qualidade das demonstrações financeiras se tornem também mais similares entre esses países (Holthausen, 2009). Além das influências resultantes da nacionalidade de uma companhia que influenciam a escolha das políticas contabilísticas, tal também pode resultar da especificidade

da indústria em que opera e também pode não significar forçosamente uma falta de comparabilidade (Nobes, 2013). Existem, assim, fundamentos para algum ceticismo sobre as expectativas e a premissa de que a mera adoção das IFRS atribui ao relato financeiro uma maior qualidade ou que o torna mais comparável (Daske *et al.*, 2008).

A persistência de padrões nacionais de escolhas de políticas torna provável que também se mantenham diferenças a nível internacional em itens que são mais difíceis de mensurar (Kvaal e Nobes, 2012). A existência de diferenças sistemáticas associadas aos países traduz-se em versões nacionais de práticas contabilísticas, observáveis também em grandes companhias cotadas, o que significa que enquanto as normas contabilísticas contiverem opções e requererem a utilização de julgamento, é inevitável a ocorrência de variações nas práticas contabilísticas, o que pode iludir os utilizadores da informação e em especial os investidores com uma aparente uniformidade e comparabilidade total (Kvaal e Nobes, 2010). Contudo, de acordo com Tarca (2004), empresas com maiores níveis de internacionalização optaram pela utilização de normas internacionais de contabilidade (US GAAP e IFRS), como resposta voluntária à pressão de produzir informação mais comparável, sugerindo a existência de uma cultura de reporte global.

A utilização de modelos analíticos poderá ajudar a uma melhor compreensão das escolhas contabilísticas, através da utilização de melhores técnicas e através de pequenas amostras que permitam uma maior perceção da observação empírica (Fields *et al.*, 2001).

Existem dificuldades operacionais envolvidas na medição dos processos de harmonização e o conceito mais adequado para fazê-lo parece recair sobre a harmonização *de facto*, através de estudos da harmonia *de facto* ao longo do tempo (Tay e Parker, 1990)¹².

Na sequência da revisão da estrutura conceptual do IASB em setembro de 2010, as características fundamentais da informação financeira são a relevância e a representação fidedigna. Comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade são características que melhoram a utilidade da informação financeira. Face à classificação anterior das características da informação financeira, em que as quatro principais características qualitativas da informação financeira eram a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade, pode, teoricamente, encarar-se esta revisão como uma

¹² Recorde-se, harmonização foi definida como um processo e harmonia definida como um estado.

despromoção da comparabilidade. Contudo, na prática, a estrutura conceptual e outras IFRS continuam a assumir a sua importância como característica eminentemente percebida e apreciada pelos utentes da informação financeira. No que toca às características da informação financeira, existe presentemente coincidência entre as estruturas conceptuais do IASB e do FASB.

Face ao enquadramento teórico efetuado, este trabalho tem por objeto a avaliação da comparabilidade entre as maiores empresas da Europa que utilizam as IFRS na elaboração das demonstrações financeiras, atendendo a que as políticas contabilísticas das empresas podem ser afetadas por especificidades dos seus países.

Assim, procurou-se neste trabalho realizar uma avaliação da harmonia em dois momentos temporais distintos (2008 e 2012) e, conseqüentemente, da harmonização na Europa, com recurso a instrumentos quantitativos modernos. Para tal, privilegiou-se a utilização do índice T de Taplin, que procura mensurar de forma estatisticamente válida a comparabilidade das diferentes políticas contabilísticas utilizadas e cuja perceção é facilitada pela sua interpretação como a probabilidade das demonstrações financeiras serem comparáveis (Taplin, 2004, 2010).

Para a construção do índice T de Taplin foram escolhidas as 150 maiores empresas europeias, a partir da lista anual publicada pela *Financial Times*, que adotassem nos dois anos observados (2008 e 2012) as IFRS na elaboração das suas demonstrações financeiras e que não fossem empresas dedicadas à atividade financeira e/ou seguradora, dadas as especificidades contabilísticas, legais e regulamentares desses setores.

Procedeu-se à leitura dos 300 relatórios e contas daí resultantes e à identificação das políticas contabilísticas adotadas.

Para além da determinação do índice T de Taplin, complementou-se esta ferramenta com a realização de testes do Qui-quadrado e a determinação do V de Cramer.

Os resultados obtidos permitem observar uma evolução na harmonização contabilística com melhorias observáveis no índice T de Taplin. Houve, contudo, também algumas reduções nos índices determinados em algumas políticas, o que permite sustentar a hipótese da manutenção de diferentes práticas contabilísticas. Estas são justificadas pela proveniência (país e/ou origem legal) ou atividade desenvolvida pela companhia (setor e/ou indústria), sendo ainda

observável a utilização de políticas contábilísticas restritas a uma determinada atividade como a utilização do método dos esforços bem sucedidos (*successful efforts method*) ou de uma utilização isolada de determinada política contábilística prevista no normativo contábilístico (como o método de retalho por parte da Hennes & Mauritz).

É de realçar uma inesperada concentração em torno de algumas políticas, como a utilização do modelo do custo quando era expectável uma utilização mais diversificada de outros critérios como o da revalorização (nos ativos fixos tangíveis) ou do justo valor (propriedades de investimento).

Foi ainda possível constatar a antecipação na adoção de novas políticas contábilísticas, em concreto da IAS 19 no que toca à eliminação do método do corredor no reflexo contábilístico dos ganhos e perdas atuariais dos benefícios dos empregados, dada a anunciada eliminação por parte do IASB da possibilidade de utilização desse tratamento.

Os resultados obtidos permitem concluir pela sustentação das hipóteses formuladas, com exceção da última hipótese:

(H1) A comparabilidade das demonstrações financeiras aumentou entre as maiores empresas europeias no período subsequente à adoção das IFRS.

(H2) As práticas contábilísticas têm sido influenciadas pelo processo de convergência das normas contábilísticas.

(H3) Continuam a ser exercidas opções de forma muito diversificada em algumas políticas contábilísticas.

(H4) É possível relacionar diferenças observadas nas políticas contábilísticas com a nacionalidade das empresas (países ou origens legais).

(H5) É possível associar diferenças observadas nas políticas contábilísticas com a atividade das empresas (setor ou indústria).

(H6) Não foram encontradas associações em número expressivo entre as políticas contábilísticas e a dimensão.

A evolução observada entre 2008 e 2012 nos índices T de Taplin determinados neste trabalho permitem concluir por um desenvolvimento favorável da harmonia (estado) e a existência de uma harmonização (processo) efetiva das práticas contabilísticas entre as maiores empresas da Europa, ou seja, pelo efetivo aumento da comparabilidade das demonstrações financeiras e consequente incremento da sua utilidade para os *stakeholders*, no seguimento da convergência das normas contabilísticas na Europa.

4.2. CONTRIBUTOS DO TRABALHO

Este trabalho contribui de diversas formas para a investigação na área da contabilidade financeira.

Em primeiro lugar, constitui um estudo pertinente sobre a harmonização contabilística na Europa, ao incidir sobre as práticas adotadas pelas grandes empresas europeias, dada a importância que estas têm para a economia, para os mercados de capitais e para os *stakeholders*.

Em segundo lugar, permitiu a recolha de informação sobre as práticas contabilísticas e que é relevante para os organismos emissores de normas contabilísticas, nomeadamente o IASB e a União Europeia, bem como para os reguladores dos mercados de capitais, em especial atendendo ao desejo do IASB em eliminar as opções contabilísticas.

Como terceiro contributo, utilizou-se o índice T de Taplin numa perspetiva de origens legais quando, até agora, apenas foi utilizado para países individualmente.

Ainda em relação ao índice T de Taplin, um importante contributo dado por este trabalho foi o de validação como ferramenta de medição da comparabilidade e da evolução da convergência contabilística, bem como a sua articulação com outras ferramentas estatísticas (Qui-quadrado e V de Cramer).

Este trabalho permite ainda a constituição de uma base de referência para futuros estudos de harmonização contabilística, ao fornecer dois retratos da harmonia contabilística com referência a 2008 e a 2012, para efeitos de futura comparação.

Há ainda um contributo adicional a considerar. O SNC em Portugal utiliza como demonstração dos resultados de referência a explicitação dos rendimentos e dos gastos de acordo com as suas naturezas e a utilização do método direto na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa. Se existe, verdadeiramente, interesse numa melhor comparabilidade das demonstrações financeiras para lá daquilo que são os utentes nacionais, e salvaguardando que as empresas cotadas apresentam contas consolidadas de acordo com as IFRS, é conveniente ter presente que, em 2012, 61% das empresas abarcadas por este trabalho optaram por apresentar a demonstração dos resultados organizada por funções e 97% apresentaram uma demonstração dos fluxos de caixa em que o fluxo das atividades operacionais foi determinado pelo método indireto. Uma futura revisão do SNC poderá levar em consideração informação deste tipo.

4.3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

Existem duas limitações principais nesta investigação.

A primeira limitação relaciona-se com a dimensão da amostra e a escolha das maiores empresas europeias com base no valor de mercado das empresas, o que pode condicionar uma generalização das conclusões. Poderá ainda ter influenciado a análise estatística à associação entre as políticas contabilísticas e a dimensão como fator explicativo das opções tomadas.

A segunda limitação está associada ao facto de não ter sido possível proceder à determinação dos erros padrão do índice T de Taplin para um país em concreto, inviabilizando uma maior riqueza na inferência estatística dos valores determinados e conclusões sobre o distanciamento entre dois países ou origens legais, e não somente limitada à comparação de índices calculados com base em pares de origens legais.

4.4. SUGESTÕES DE INVESTIGAÇÃO FUTURA

Para investigação futura na área da harmonização contabilística em que se proceda à utilização do índice *T* de Taplin sugere-se a inclusão de empresas de dimensões diferentes como forma de avaliar a associação da dimensão com as políticas contabilísticas. É também pertinente a comparação do índice *T* de Taplin e das suas variações com os principais valores das demonstrações financeiras das empresas.

Poderá também ser útil a aplicação do índice *T* de Taplin numa perspectiva de atividades desenvolvidas pelas empresas, em alternativa à sua determinação por país.

Finalmente, o índice *T* de Taplin poderá ser aplicado em estudos com empresas que utilizem normativos contabilísticos diferentes, como as IFRS e as normas norte-americanas. A pertinência desta utilização do índice *T* de Taplin também é extensível à situação decorrente da Diretiva 2013/34/UE, cujo conteúdo normativo se afasta das IFRS, podendo representar um retrocesso na harmonização contabilística da União Europeia.

5. BIBLIOGRAFIA

- Adhikari, A., Tondkar, R.H. (1995), An Examination of the Success of the EC Directives to Harmonize Stock Exchange Disclosure Requirements, *Journal of International Accounting Auditing & Taxation*, 4(2), pp.127-146.
- Ahmed, K., Chalmers, K., Khlif, H. (2013), A Meta-analysis of IFRS Adoption Effects, *The International Journal of Accounting*, 48(2), pp. 173–217.
- Ampofo, A.A., Sellani, R.J. (2005), Examining the differences between United States Generally Accepted Accounting principles (U.S. GAAP) and International Accounting Standards (IAS): implications for the harmonization of accounting standards, *Accounting Forum*, 29(2), pp. 219-231.
- Archambault, J.J., Archambault, M.E. (2003), A multinational test of determinants of corporate disclosure, *The International Journal of Accounting*, 38(2), pp. 173–194.
- Archer, S., Delvaile, P., McLeay, S. (1995), The measurement of harmonization and the comparability of financial statements items: Within-country and between-country effects, *Accounting and Business Research*, 25(98), pp. 67-80.
- Archer, S., Delvaile, P., McLeay, S. (1996), A Statistical Model of International Accounting Harmonisation, *Abacus*, 32(1), pp. 1-29.
- Ball, R., Kothari, S.P., Robin, A. (2000), The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings, *Journal of Accounting and Economics*, 29(1), pp. 1-51.
- Ball, R., Robin, A., Wu, J. (2003), Incentives versus standards: properties of accounting income in four East Asian countries, *Journal of Accounting and Economics*, 36(1-3), pp. 235–270.
- Barth, M.E., Clinch, G., Shibano, T. (1999), International accounting harmonization and global equity markets, *Journal of Accounting and Economics*, 26(1-3), pp. 201-235.
- Barth, M.E., Landsman, W.R., Lang, M., Williams, C. (2012), Are IFRS-based and US GAAP-based accounting amounts comparable?, *Journal of Accounting and Economics*, 54(1), pp. 68-93.
- Beneish, M.D., Yohn, T.L. (2008), Information friction and investor home bias: A perspective on the effect of global IFRS adoption on the extent of equity home bias, *Journal of Accounting and Public Policy*, 27(6), pp. 433–443.
- Bhimani, A. (2008), The role of a crisis in reshaping the role of accounting, *Journal of Accountant and Public Policy*, 27(6), pp. 444–454.
- Brockman, P., Unlu, E. (2011), Earned/contributed capital, dividend policy, and disclosure quality: An international study, *Journal of Banking & Finance*, 35(7), pp. 1610–1625.
- Cairns, D., Massoudi, D., Taplin, R., Tarca, A. (2011), IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia, *The British Accounting Review*, 43(1), pp. 1-21.

- Carmona, S., Trombetta, M. (2008), On the global acceptance of IAS/IFRS accounting standards: The logic and implications of the principles-based system, *Journal of Accounting and Economics*, 27(6), pp. 455–461.
- Chand, P., Patel, C. (2008), Convergence and harmonization of accounting standards in the South Pacific region, *Advances in Accounting*, 24(1), pp. 83-92.
- Chatham, M.D. (2008) Assessing the extent of compliance with international accounting standards, *Journal of International Business Research*, 7(1), pp. 61-90.
- Chen, S., Sun, Z., & Wang, Y. (2002), Evidence from China on whether harmonized accounting standards harmonize accounting practice, *Accounting Horizons*, 16(3), pp. 183–197.
- D’Arcy, A. (2001), Accounting classification and the international harmonisation debate – an empirical investigation, *Accounting, Organizations and Society*, 26(4-5), pp. 327-349.
- Da Rin, M., Di Giacomo, M., Sembenelli, A. (2011), Entrepreneurship, firm entry, and the taxation of corporate income: Evidence from Europe, *Journal of Public Economics*, 95(9–10), pp. 1048–1066.
- Daskalakis, N., Psillaki, M. (2008), Do country or firm factors explain capital structure? Evidence from SMEs in France and Greece, *Applied Financial Economics*, 18(2), pp. 87-97.
- Daske, H. (2006), Economic Benefits of Adopting IFRS or US-GAAP – Have the Expected Cost of Equity Capital Really Decreased?, *Journal of Business Finance & Accounting*, 33(3-4), pp. 329–373.
- Daske, H., Gebhardt, G. (2006), International Financial Reporting Standards and Experts’ Perceptions of Disclosure Quality, *Abacus*, 42(3-4), pp. 461-498.
- Daske, H., Hail, L., Leuz, C., Verdi, R. (2008), Mandatory IFRS Reporting around the World: Early Evidence on the Economic Consequences, *Journal of Accounting Research*, 46(5), pp. 1085-1142.
- DeFond, M., Hu, X., Hung, M., Li, S. (2011), The impact of mandatory IFRS adoption on foreign mutual fund ownership: The role of comparability, *Journal of Accounting and Economics*, 51(3), pp. 240–258.
- Ferreira, L., Sarmiento, M. (2009), Da Investigação Quantitativa em Contabilidade: Investigação por Inquérito, em Major, M. J., Vieira, R. (Eds) *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática*, pp. 167-208 (Lisboa: Escolar Editora).
- Fields, T.D., Lys, T.Z., Vincent, L. (2001), Empirical research on accounting choice, *Journal of Accounting and Economics*, 31(1-3), pp. 255–307.
- Financial Accounting Standards Board - FASB (2010), *Statement of Financial Accounting Concepts No. 8*, Conceptual Framework for Financial Reporting.
- Financial Times, *Financial Times Europe 500 2013*, Disponível em: <http://im.ft-static.com/content/images/759e656c-319a-11e3-a16d-00144feab7de.pdf> (consultado em 26 de julho de 2013).

- Fontes, A., Rodrigues, L.L., Craig, R. (2005), Measuring convergence of National Accounting Standards with International Financial Reporting Standards, *Accounting Forum*, 29(4), pp. 415-436.
- Haller, A., Ernstberger, J., Froschhammer, M. (2009), Implications of the mandatory transition from national GAAP to IFRS - Empirical evidence from Germany, *Advances in Accounting*, 25(2), pp. 226–236.
- Han, S., Kang, T., Yoo, Y.K. (2012), Governance Role of Auditors and Legal Environment: Evidence from Corporate Disclosure Transparency, *European Accounting Review*, 21(1), pp. 29-50.
- Haverty, J.L. (2006), Are IFRS and U.S. GAAP converging? Some evidence from People's Republic of China companies listed on the New York Stock Exchange, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 15(1), pp. 48-71.
- Hellmann, A., Perera, H., Patel, C. (2010), Contextual issues of the convergence of International Financial Reporting Standards: The case of Germany, *Advances in Accounting*, 26(1), pp. 108-116.
- Hitz, J.M., Ernstberger, J., Stich, M. (2012), Enforcement of Accounting Standards in Europe: Capital-Market-Based Evidence for the Two-Tier Mechanism in Germany, *European accounting review*, 21(2), pp. 253-281.
- Holthausen, R.W. (2009), Accounting Standards, Financial Reporting Outcomes, and Enforcement, *Journal of Accounting Research*, 47(2), pp. 447-458.
- International Accounting Standards Board - IASB (2013), *A Review of the Conceptual Framework for Financial Reporting*.
- International Accounting Standards Board - IASB (2013), *IAS 1 - Presentation of Financial Statements*.
- International Accounting Standards Board - IASB (2013), *IAS 7 - Statement of Cash Flows*.
- International Accounting Standards Board - IASB (2013), *IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*.
- International Accounting Standards Board - IASB (2014), *The Conceptual Framework for Financial Reporting*.
- Isidro, H., Raonic, I. (2012), Firm incentives, institutional complexity and the quality of “harmonized” accounting numbers, *The International Journal of Accounting*, 47(4), pp. 407–436.
- Jeanjean, T., Stolowy, H. (2008), Do accounting standards matter? An exploratory analysis of earnings management before and after IFRS adoption, *Journal of accounting and public policy*, 27(6), pp. 480–494.
- Jermakowicz, E.K., Gornik-Tomaszewski, S. (2006), Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 15(2), pp. 170–196.
- Kothari, S.P., Ramanna, K., Skinner, D.J. (2010), Implications for GAAP from an analysis of positive research in accounting, *Journal of Accounting and Economics*, 50(2–3), pp. 246–286.

- Kvaal, E., Nobes, C. (2010), International differences in IFRS policy choice: a research note, *Accounting and Business Research*, 40(2), pp. 173-187.
- Kvaal, E., Nobes, C. (2012), IFRS Policy Changes and the Continuation of National Patterns of IFRS Practice, *European Accounting Review*, 21(2), pp. 343-371.
- La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., Shleifer, A. (2006), What Works in Securities Laws?, *The Journal of Finance*, 61(1), pp. 1-32.
- La Porta, R., Lopez-de-Silanes, F., Shleifer, A., Vishny, R.W. (1998), Law and finance, *Journal of Political Economy*, 106(6), pp. 1113-1155.
- Lara, J.M.G., Mora, A. (2004), Balance sheet versus earnings conservatism in Europe, *European Accounting Review*, 13(2), pp. 261-292.
- Larson, R., Brown, K. (2001), Lobbying of the International Accounting Standards Committee: The Case of Construction Contracts, *Advances in International Accounting*, 14, pp. 47-73.
- Larson, R.K., Street, D.L. (2004), Convergence with IFRS in an expanding Europe: progress and obstacles identified by large accounting firms' survey, *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 13(2), pp. 89-119.
- Lasmin, R. (2011), Empirical evidence on formal and material harmonization of national accounting standards, *Journal of International Business Research*, 10(2), pp. 69-85.
- Moreira, J. (2009), Investigação em Contabilidade Financeira: Três Contribuições Seminais, em Major, M. J., Vieira, R. (Eds) *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática*, pp. 91-127 (Lisboa: Escolar Editora).
- Murphy, A.B. (2000), The Impact of Adopting International Accounting Standards on the Harmonization of Accounting Practices, *The International Journal of Accounting*, 35(4), pp. 471-493.
- Nobes, C. (2006), The survival of international differences under IFRS: towards a research agenda, *Accounting and Business Research*, 36(3), pp. 233-245.
- Nobes, C. (2013), The continued survival of international differences under IFRS, *Accounting and Business Research*, 43(2), pp. 83-111.
- Parker, R.H., Morris, R.D. (2001), The Influence of U.S. GAAP on the Harmony of Accounting Measurement Policies of Large Companies in the U.K. and Australia, *Abacus*, 37(3), pp. 297-328.
- Peng, S., Tondkar, R., Smith, J., Harless, D. (2008) Does Convergence of Accounting Standards Lead to the Convergence of Accounting Practices? A Study from China, *The International Journal of Accounting*, 43(4), pp. 448-468.
- Pope, P. F. (2003), Discussion of disclosure practices, enforcement of accounting standards, and analysts' forecast accuracy: An international study, *Journal of Accounting Research*, 41(2), pp. 273-283.
- Psaros, J., & Trotman, K.T. (2004), The impact of the type of accounting standards on preparers' judgments, *Abacus*, 40(1), pp. 76-93.

- Qu, X., Zhang, G. (2010), Measuring the convergence of national accounting standards with international financial reporting standards: The application of fuzzy clustering analysis, *The International Journal of Accounting*, 45(3), pp. 334-355.
- Rahman, A., Perera, H., Ganesh, S. (2002), Accounting practice harmony, accounting regulation and firm characteristics, *Abacus*, 38(1) pp. 46-77.
- Rahman, A., Perera, H., Ganeshanandam, S. (1996), Measurement of formal harmonization in accounting: an exploratory study, *Accounting and Business Research*, 26(4) pp. 325-339.
- Rodrigues, L.L., Craig, R. (2007), Assessing international accounting harmonization using Hegelian dialectic, isomorphism and Foucault, *Critical Perspectives on Accounting*, 18(6) pp. 739-757.
- Schipper, K. (2005), The Introduction of International Accounting Standards in Europe: Implications for International Convergence, *European Accounting Review*, 14(1), pp. 101–126.
- Schultz, J. J., & Lopez, T. J. (2001), The impact of national influence on accounting estimates: Implications for international accounting standard-setters, *The International Journal of Accounting*, 36(1), pp. 271–290.
- Soderstrom, N.S., Sun, K.J. (2007), IFRS Adoption and Accounting Quality: A Review, *European Accounting Review*, 16(4), pp. 675–702.
- Stolowy, H., Ding, Y. (2003), Regulatory flexibility and management opportunism in the choice of alternative accounting standards: an illustration based on large French groups, *The International Journal of Accounting*, 38(2), pp. 195-213.
- Taplin, R.H. (2004), A unified approach to the measurement of international accounting harmony, *Accounting and Business Research*, 34(1), pp. 57-73.
- Taplin, R.H. (2010), Statistical inference using the T index to quantify the level of comparability between accounts, *Accounting and Business Research*, 40(1), pp. 75-103.
- Taplin, R.H. (2011), The Measurement of Comparability in Accounting Research, *Abacus*, 47(3), pp. 383-409.
- Tarca, A. (2004), International Convergence of Accounting Practices: Choosing between IAS and US GAAP, *Journal of International Financial Management & Accounting*, 15(1), pp. 60–91.
- Tay, J.S.W., Parker, R.H. (1990), Measuring International Harmonisation and Standardization, *Abacus*, 26(1), pp. 71-88.
- União Europeia, “Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002”, 2003.
- União Europeia, Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002.
- Van der Tas, L.G. (1988), Measuring Harmonisation of Financial Reporting Practice, *Accounting and Business Research*, 18(70), pp. 157-169.
- Van der Tas, L.G. (1992), Evidence of EC financial reporting practice harmonization - The case of deferred taxation, *European Accounting Review*, 1(1), pp. 69-104.

Vieira, R. (2009), Paradigmas Teóricos da Investigação em Contabilidade, em Major, M.J., Vieira, R. (Eds) *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática*, pp. 11-34 (Lisboa: Escolar Editora).

Zeff, S.A. (2007), Some obstacles to global financial reporting comparability and convergence at a high level of quality, *The British Accounting Review*, 39, pp. 290–302.

Zeghal, D., Mhedhbi, K. (2006), An analysis of the factors affecting the adoption of international accounting standards by developing countries, *The International Journal of Accounting*, 41(4), pp. 373–386.

ANEXOS

ANEXO A - LISTA DAS 150 EMPRESAS EUROPEIAS SELECIONADAS PARA O ESTUDO

Nº	Nome	Posição <i>Fin. Times</i>	País	Valor mercado 10 ⁶ USD	Indústria <i>(Financial Times)</i>
1	Nestlé	1	Suíça	233.792,1	<i>Food producers</i>
2	Royal Dutch Shell	2	Reino Unido	208.999,7	<i>Oil & gas producers</i>
3	Roche Group	3	Suíça	201.514,7	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>
4	Novartis	5	Suíça	192.764,2	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>
5	Anheuser-Busch Inbev	6	Bélgica	159.395,8	<i>Beverages</i>
6	Vodafone Group	7	Reino Unido	138.615,1	<i>Mobile telecommunications</i>
7	Sanofi-Aventis	8	França	135.006,7	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>
8	BP	9	Reino Unido	133.903,1	<i>Oil & gas producers</i>
9	Unilever	10	Reino Unido	117.827,9	<i>Food producers</i>
10	GlaxoSmithKline	11	Reino Unido	114.691,0	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>
11	Total	12	França	113.485,2	<i>Oil & gas producers</i>
12	British American Tobacco	13	Reino Unido	103.203,2	<i>Tobacco</i>
13	Gazprom	14	Rússia	101.420,6	<i>Oil & gas producers</i>
14	SAP	15	Alemanha	98.823,7	<i>Software & computer services</i>
15	L'Oreal	16	França	96.027,1	<i>Personal goods</i>
16	Siemens	17	Alemanha	95.060,7	<i>General industries</i>
17	Volkswagen	18	Alemanha	89.545,0	<i>Automobiles & parts</i>
18	LVMH	19	França	87.287,6	<i>Personal goods</i>
19	Bayer	20	Alemanha	85.448,1	<i>Chemicals</i>
20	SABMiller	21	Reino Unido	84.273,3	<i>Beverages</i>
21	Inditex	22	Espanha	82.761,7	<i>General retailers</i>
22	ENI	23	Itália	81.805,0	<i>Oil & gas producers</i>
23	BASF	24	Alemanha	81.228,6	<i>Chemicals</i>
24	Diageo	26	Reino Unido	79.080,0	<i>Beverages</i>
25	Statoil	27	Noruega	77.195,0	<i>Oil & gas producers</i>
26	Novo Nordisk	28	Dinamarca	73.658,2	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>
27	Rio Tinto Group	31	Reino Unido	66.141,1	<i>Mining</i>
28	AstraZeneca	33	Reino Unido	62.534,2	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>
29	BHP Billiton	36	Reino Unido	61.415,4	<i>Mining</i>
30	Telefónica	37	Espanha	61.302,1	<i>Fixed line telecommunications</i>
31	Daimler	39	Alemanha	58.419,9	<i>Automobiles & parts</i>
32	BG Group	40	Reino Unido	58.330,3	<i>Oil & gas producers</i>
33	BMW	42	Alemanha	55.891,9	<i>Automobiles & parts</i>
34	Hennes & Mauritz	44	Suécia	52.343,2	<i>General retailers</i>
35	Reckitt Benckiser	47	Reino Unido	51.323,1	<i>Household goods & home construction</i>
36	Xstrata	48	Reino Unido	47.908,4	<i>Mining</i>
37	Tesco	50	Reino Unido	46.665,8	<i>Food & drug retailers</i>
38	GDF Suez	51	França	46.535,8	<i>Gas, water & multiutilities</i>
39	Deutsche Telekom	53	Alemanha	45.944,9	<i>Mobile telecommunications</i>
40	Danone	54	França	44.214,8	<i>Food producers</i>
41	Heineken	55	Holanda	43.490,3	<i>Beverages</i>
42	National Grid	56	Reino Unido	42.570,1	<i>Gas, water & multiutilities</i>
43	EADS	57	França	42.259,0	<i>Aerospace & defence</i>
44	Ericsson	59	Suécia	41.204,4	<i>Technology hardware & equipment</i>
45	Richemont	62	Suíça	41.069,0	<i>Personal goods</i>
46	Schneider Electric	63	França	40.652,3	<i>Electronic & electrical equipment</i>
47	Syngenta	64	Suíça	38.945,2	<i>Chemicals</i>
48	Glencore International	65	Suíça	38.388,2	<i>Mining</i>
49	Air Liquide	66	França	38.027,1	<i>Chemicals</i>
50	Henkel	67	Alemanha	37.738,4	<i>Household goods & home construction</i>
51	Hermes International	69	França	36.716,2	<i>Personal goods</i>
52	Anglo American	71	Reino Unido	35.806,8	<i>Mining</i>
53	Electricité de France	72	França	35.316,3	<i>Electricity</i>
54	E.ON	73	Alemanha	35.227,0	<i>Gas, water & multiutilities</i>
55	Linde	75	Alemanha	34.606,1	<i>Chemicals</i>
56	Telenor	76	Noruega	34.154,6	<i>Mobile telecommunications</i>
57	Imperial Tobacco	77	Reino Unido	34.133,9	<i>Tobacco</i>
58	Atlas Copco	78	Suécia	33.761,5	<i>Industrial engineering</i>
59	A.P. Møller-Mærsk Group	79	Dinamarca	33.647,3	<i>Industrial transportation</i>
60	BT Group	81	Reino Unido	33.265,4	<i>Fixed line telecommunications</i>
61	Pernod-Ricard	82	França	33.117,4	<i>Beverages</i>
62	Rolls-Royce Holdings	83	Reino Unido	32.261,7	<i>Aerospace & defence</i>
63	MMC Norilsk Nickel	84	Rússia	32.134,7	<i>Industrial metals & mining</i>
64	Volvo	85	Suécia	31.016,1	<i>Industrial engineering</i>
65	TeliaSonera	86	Suécia	30.987,1	<i>Mobile telecommunications</i>
66	Novatek	87	Rússia	30.748,4	<i>Oil & gas producers</i>
67	Enel	88	Itália	30.742,0	<i>Electricity</i>
68	Swatch Group	89	Suíça	30.599,7	<i>Personal goods</i>
69	Christian Dior	91	França	30.195,7	<i>Personal goods</i>
70	Iberdrola	92	Espanha	29.302,0	<i>Electricity</i>
71	Centrica	93	Reino Unido	28.930,7	<i>Gas, water & multiutilities</i>
72	Philips Electronics	94	Holanda	28.372,2	<i>General industries</i>
73	Deutsche Post	95	Alemanha	27.955,3	<i>Industrial transportation</i>
74	PPR	96	França	27.757,1	<i>General retailers</i>
75	ASML Holding	97	Holanda	27.648,1	<i>Technology hardware & equipment</i>

Nº	Nome	Posição <i>Fin. Times</i>	País	Valor mercado 10 ⁶ USD	Indústria <i>(Financial Times)</i>
76	Vivendi	98	França	27.396,6	<i>Media</i>
77	France Télécom	100	França	26.836,8	<i>Fixed line telecommunications</i>
78	Reed Elsevier	102	Reino Unido	26.602,9	<i>Media</i>
79	Vinci	103	França	26.157,1	<i>Construction & materials</i>
80	Holcim	104	Suíça	26.131,1	<i>Construction & materials</i>
81	Repsol YPF	105	Espanha	26.101,2	<i>Oil & gas producers</i>
82	Tenaris	110	Itália	24.027,0	<i>Industrial metals & mining</i>
83	Swisscom	111	Suíça	24.026,8	<i>Fixed line telecommunications</i>
84	Continental	112	Alemanha	23.953,9	<i>Automobiles & parts</i>
85	Essilor International	114	França	23.918,9	<i>Health care equipment & services</i>
86	Compass Group	117	Reino Unido	23.315,8	<i>Travel & leisure</i>
87	Beiersdorf	118	Alemanha	23.311,2	<i>Personal goods</i>
88	RWE	119	Alemanha	23.001,5	<i>Gas, water & multiutilities</i>
89	Associated British Foods	120	Reino Unido	22.852,2	<i>Food producers</i>
90	Uralkali	126	Rússia	21.786,5	<i>Chemicals</i>
91	Adidas	127	Alemanha	21.744,5	<i>Personal goods</i>
92	SSE	128	Reino Unido	21.730,2	<i>Electricity</i>
93	British Sky Broadcasting	129	Reino Unido	21.678,8	<i>Media</i>
94	ArcelorMittal	131	Holanda	21.491,9	<i>Industrial metals & mining</i>
95	WPP	135	Reino Unido	20.131,4	<i>Media</i>
96	Saint-Gobain	136	França	19.723,6	<i>Construction & materials</i>
97	ARM Holdings	137	Reino Unido	19.530,1	<i>Technology hardware & equipment</i>
98	Carrefour	138	França	19.447,7	<i>Food & drug retailers</i>
99	BAE Systems	139	Reino Unido	19.425,2	<i>Aerospace & defence</i>
100	Sandvik	140	Suécia	19.330,8	<i>Industrial engineering</i>
101	SGS	141	Suíça	19.231,4	<i>Support services</i>
102	Lafarge	143	França	19.117,9	<i>Construction & materials</i>
103	Safran	145	França	18.632,6	<i>Aerospace & defence</i>
104	Renault	146	França	18.559,3	<i>Automobiles & parts</i>
105	Magnit	149	Rússia	18.252,5	<i>Food & drug retailers</i>
106	Fortum	151	Finlândia	17.932,3	<i>Electricity</i>
107	Gas Natural	153	Espanha	17.745,3	<i>Gas, water & multiutilities</i>
108	Kone	154	Finlândia	17.522,8	<i>Industrial engineering</i>
109	Experian	155	Reino Unido	17.485,1	<i>Support services</i>
110	Schindler	156	Suíça	17.403,9	<i>Industrial engineering</i>
111	Tullow Oil	159	Reino Unido	16.969,0	<i>Oil & gas producers</i>
112	Scania	162	Suécia	16.462,6	<i>Industrial engineering</i>
113	Ahold	163	Holanda	16.287,4	<i>Food & drug retailers</i>
114	CRH	164	Reino Unido	16.034,0	<i>Construction & materials</i>
115	SCA	165	Suécia	15.855,1	<i>Personal goods</i>
116	MAN	166	Alemanha	15.816,1	<i>Industrial engineering</i>
117	CEZ	167	República Checa	15.781,2	<i>Electricity</i>
118	Snam Rete Gas	171	Itália	15.441,2	<i>Gas, water & multiutilities</i>
119	Michelin	172	França	15.295,7	<i>Automobiles & parts</i>
120	Akzo Nobel	173	Holanda	15.148,6	<i>Chemicals</i>
121	Carlsberg	175	Dinamarca	15.012,6	<i>Beverages</i>
122	Turkcell	176	Turquia	14.772,2	<i>Mobile telecommunications</i>
123	Fresnillo	177	Reino Unido	14.766,5	<i>Mining</i>
124	Antofagasta	178	Reino Unido	14.730,2	<i>Mining</i>
125	Pearson	180	Reino Unido	14.696,8	<i>Media</i>
126	Sodexo	181	França	14.668,7	<i>Travel & leisure</i>
127	Dassault Systemes	182	França	14.422,3	<i>Software & computer services</i>
128	Assa Abloy	184	Suécia	14.392,9	<i>Construction & materials</i>
129	Publicis	185	França	14.106,3	<i>Media</i>
130	OMV	186	Áustria	13.941,6	<i>Oil & gas producers</i>
131	Bureau Veritas	187	França	13.772,7	<i>Support services</i>
132	Fiat Industrial	188	Itália	13.767,8	<i>Industrial engineering</i>
133	Abertis	189	Espanha	13.716,4	<i>Industrial transportation</i>
134	Wolseley	190	Reino Unido	13.617,8	<i>Support services</i>
135	Saipem	191	Itália	13.594,4	<i>Oil equipment & services</i>
136	Heidelbergcement	193	Alemanha	13.480,4	<i>Construction & materials</i>
137	Telecom Italia	198	Itália	13.207,0	<i>Fixed line telecommunications</i>
138	Kuehne + Nagel International	199	Suíça	13.116,2	<i>Industrial transportation</i>
139	Yara International	201	Noruega	12.893,6	<i>Chemicals</i>
140	SES	202	França	12.693,0	<i>Media</i>
141	Alstom	204	França	12.558,5	<i>Industrial engineering</i>
142	Iliad	206	França	12.282,2	<i>Software & computer services</i>
143	Jerónimo Martins	207	Portugal	12.278,5	<i>Food & drug retailers</i>
144	Nokia	208	Finlândia	12.137,6	<i>Technology hardware & equipment</i>
145	Amadeus IT	209	Espanha	12.112,4	<i>Support services</i>
146	Galp Energia	210	Portugal	12.100,8	<i>Oil & gas producers</i>
147	Casino Guichard-Pecharron	213	França	11.861,1	<i>Food & drug retailers</i>
148	UCB	216	Bélgica	11.729,0	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>
149	Ferrovial	217	Espanha	11.660,5	<i>Construction & materials</i>
150	Grifols	218	Espanha	11.644,6	<i>Pharmaceuticals & biotechnology</i>

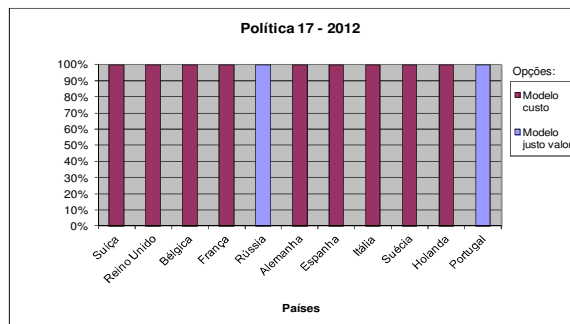
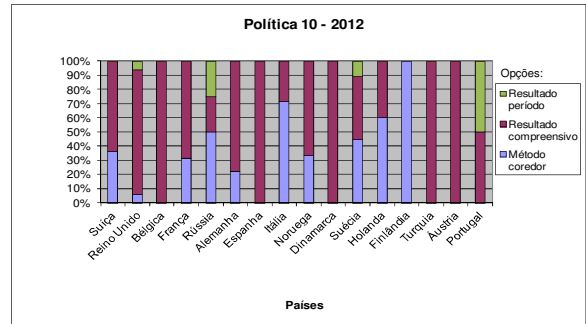
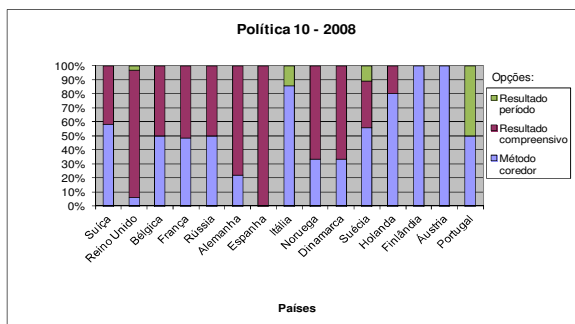
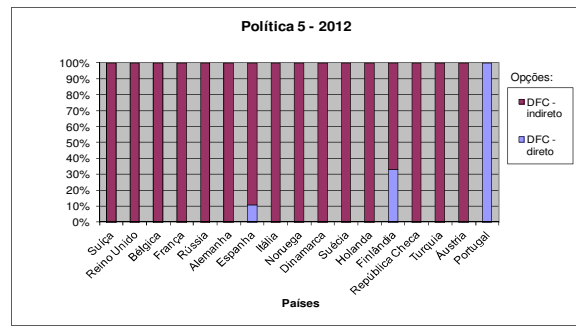
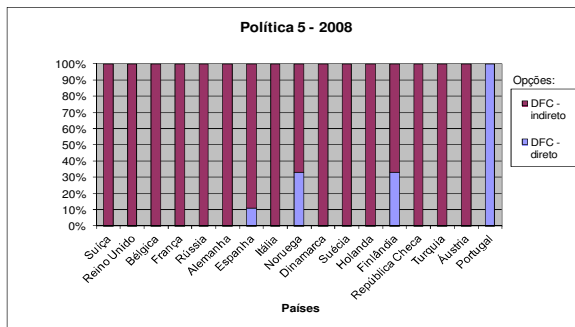
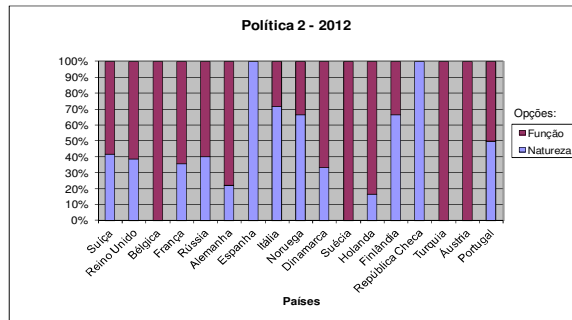
Fonte: elaboração própria

ANEXO B - TESTES DO QUI-QUADRADO E V DE CRAMER

Política	N	Atributo																		Comentários/Observações:									
		País			Origem legal			Setor (Bloomberg)			Indústria (Financial Times)			Normativo			Cotada EUA				Decil			Quartil					
		Válidos	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p		V Cram.	X2	Valor p	V Cram.	X2	Valor p	V Cram.		
Política 1: apresentação de ativos e passivos no Balanço	2012	150	4,571	0,839	0,175	1,536	0,794	0,101	5,212	0,872	0,186	44,426	0,147	0,544	1,468	0,681	0,099	0,259	1,000	0,042	4,733	1,000	0,178	1,390	1,000	0,098	Não existe associação entre a Política 1 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	150	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Todas as empresas usaram a mesma política, pelo que é considerado constante e não é possível a determinação dos parâmetros.
Política 2: apresentação de gastos na Demonstração dos resultados	2012	149	32,729	0,002 *	0,469	3,072	0,382	0,144	36,491	0,000 ***	0,495	66,039	0,000 ***	0,666	5,100	0,137	0,185	0,534	0,598	0,060	5,100	0,758	0,185	6,564	0,085	0,210	Existe associação entre a Política 2, o país de origem e a atividade (setor e indústria), em 2008.		
	2008	150	42,127	0,151 a	0,375	6,966	0,324	0,152	38,552	0,000 a ***	0,358	82,839	0,089 a	0,525	4,062	0,353	0,116	2,421	0,296	0,127	13,450	0,705	0,212	10,735	0,072	0,189	Existe associação entre a Política 2 e o setor de atividade, em 2008.		
Política 3: apresentação do resultado integral	2012	150	27,201	0,132	0,426	3,103	0,400	0,144	9,272	0,300	0,249	19,003	0,890	0,356	0,897	0,784	0,077	0,011	1,000	0,009	8,682	0,357	0,241	2,174	0,537	0,120	Não existe associação entre a Política 1 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	150	59,831	0,097 a	0,447	21,788	0,000 ***	0,269	25,421	0,042 a *	0,291	61,652	0,271 a	0,453	4,966	0,266	0,129	2,204	0,340	0,121	17,846	0,311	0,244	11,708	0,046 *	0,198	Existe associação entre a Política 4 e a origem legal, o setor e a dimensão (quartil), em 2008.		
Política 4: fórmulas de custeio dos inventários	2012	136	73,894	0,455 a	0,330	45,829	0,000 a ***	0,335	50,652	0,124 a	0,273	158,829	0,283 a	0,483	11,964	0,499	0,171	2,361	0,670	0,132	41,284	0,418 a	0,246	13,577	0,588 a	0,182	Existe associação entre a Política 4 e a origem legal, em 2012.		
	2008	134	81,960	0,343 a	0,350	41,260	0,000 a ***	0,320	39,479	0,474 a	0,243	143,801	0,397 a	0,463	9,468	0,488	0,188	2,303	0,884	0,131	38,951	0,540 a	0,241	10,115	0,888 a	0,159	Existe associação entre a Política 4 e a origem legal, em 2008.		
Política 5: fluxos de caixa das atividades operacionais	2012	150	90,068	0,000 ***	0,775	3,449	0,290	0,152	4,235	0,923	0,168	17,509	0,896	0,342	2,976	0,291	0,141	0,525	1,000	0,059	13,893	0,057	0,304	5,775	0,104	0,196	Existe associação entre a Política 5 e o país, em 2012.		
	2008	150	81,034	0,000 ***	0,735	6,088	0,094	0,201	7,026	0,520	0,216	18,448	0,872	0,351	0,755	0,741	0,071	2,509	0,173	0,129	10,739	0,186	0,268	3,495	0,389	0,153	Existe associação entre a Política 5 e o país, em 2008.		
Política 6: classificação dos dividendos	2012	148	23,828	0,182	0,401	1,358	1,000	0,096	13,894	0,128	0,306	73,497	0,074	0,705	2,628	0,426	0,133	0,131	0,885	0,030	6,089	0,845	0,203	2,458	0,696	0,129	Não existe associação entre a Política 6 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	148	6,546	0,748	0,210	6,546	0,114	0,210	5,133	0,958	0,186	21,191	0,660	0,378	4,357	0,112	0,172	0,286	1,000	0,044	19,405	0,021 *	0,362	4,640	0,265	0,177	Existe associação entre a Política 6 e a dimensão (decil), em 2008.		
Política 7: classificação dos impostos sobre o rendimento	2012	150	37,165	0,232	0,352	7,619	0,266	0,159	13,415	0,675	0,211	46,383	0,692	0,393	4,693	0,399	0,125	0,353	0,685	0,048	11,204	0,891	0,193	3,188	0,898	0,103	Não existe associação entre a Política 7 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	150	42,131	0,167	0,375	9,288	0,145	0,176	18,065	0,300	0,245	66,027	0,216	0,469	1,136	0,927	0,062	2,117	0,433	0,119	20,359	0,153	0,261	3,097	0,923	0,102	Não existe associação entre a Política 7 e um qualquer Atributo, em 2008.		
Política 8: mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis	2012	150	38,355	0,090	0,506	2,724	0,507	0,135	4,898	1,000	0,181	19,088	0,765	0,357	1,468	0,681	0,099	0,259	1,000	0,042	7,763	0,406	0,227	3,701	0,412	0,157	Não existe associação entre a Política 8 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	150	38,355	0,090	0,506	2,724	0,507	0,135	4,898	1,000	0,181	19,088	0,765	0,357	1,550	0,643	0,102	7,763	0,406	0,227	3,701	0,412	0,227	3,701	0,412	0,157	Não existe associação entre a Política 8 e um qualquer Atributo, em 2008.		
Política 9: determinação das depreciações dos ativos fixos tangíveis	2012	149	45,470	0,421 a	0,319	12,636	0,168	0,168	63,580	0,000 a ***	0,377	137,338	0,036 a **	0,554	11,258	0,199	0,159	3,089	0,349	0,144	28,611	0,253	0,199	11,275	0,238	0,147	Existe associação entre a Política 9, o setor e a indústria, em 2008.		
	2008	146	35,016	0,727 a	0,283	10,807	0,275	0,157	98,853	0,000 a ***	0,475	163,744	0,003 a **	0,611	10,454	0,091	0,189	7,105	0,064	0,221	31,019	0,141 a	0,266	9,418	0,397	0,159	Existe associação entre a Política 9, o setor e a indústria, em 2008.		
Política 10: reconhecimento de ganhos e perdas atuariais	2012	141	58,224	0,023 a *	0,454	13,140	0,039 *	0,216	20,628	0,185 a	0,270	64,315	0,274 a	0,478	6,866	0,248	0,156	6,866	0,248	0,156	5,725	0,062	0,201	20,455	0,186	0,265	Existe associação entre a Política 10, o país e a origem legal, em 2012.		
	2008	139	68,783	0,006 a **	0,497	22,877	0,001 ***	0,287	12,222	0,752 a	0,210	67,597	0,208 a	0,493	3,026	0,554	0,104	0,114	0,937	0,029	19,501	0,233 a	0,265	11,637	0,062	0,205	Existe associação entre a Política 10, o país e a origem legal, em 2012.		
Política 11: subsídios governamentais não monetários	2012	28	9,800	0,572	0,592	0,570	1,000	0,143	10,039	0,105	0,599	13,772	0,165	0,701	0,899	0,796	0,179	0,576	1,000	0,143	5,953	0,637	0,461	1,950	0,677	0,264	Não existe associação entre a Política 11 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	24	14,196	0,166	0,769	5,250	0,243	0,468	8,250	0,218	0,586	10,725	0,456	0,668	1,368	0,748	0,239	0,000	1,000	0,000	5,250	0,783	0,468	2,336	0,606	0,312	Não existe associação entre a Política 11 e um qualquer Atributo, em 2008.		
Política 12: subsídios relacionados com ativos	2012	65	25,175	0,613	0,440	13,361	0,044 *	0,321	9,502	0,938	0,270	39,837	0,594	0,554	2,752	0,576	0,145	3,611	0,274	0,236	14,865	0,564	0,338	5,700	0,502	0,209	Existe associação entre a Política 12 e a origem legal, em 2012.		
	2008	69	18,216	0,199	0,514	8,503	0,037 *	0,351	5,306	0,755	0,277	15,165	0,947	0,469	0,267	0,924	0,062	1,307	0,291	0,138	3,599	0,911	0,228	0,497	0,942	0,085	Existe associação entre a Política 12 e a origem legal, em 2008.		
Política 13: subsídios relacionados com o rendimento	2012	36	9,771	0,727	0,521	5,046	0,187	0,374	9,365	0,337	0,510	14,593	0,751	0,637	1,697	0,410	0,217	0,294	1,000	0,090	8,229	0,408	0,478	1,038	0,841	0,170	Não existe associação entre a Política 13 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	36	7,607	0,800	0,460	5,874	0,127	0,404	11,000	0,210	0,553	12,750	0,911	0,595	1,108	0,438	0,175	0,000	1,000	0,000	7,971	0,497	0,471	3,045	0,396	0,291	Não existe associação entre a Política 13 e um qualquer Atributo, em 2008.		
Política 14: interesses numa entidade conjuntamente controlada	2012	123	43,037	0,452 a	0,342	7,887	0,536	0,146	48,656	0,022 a *	0,363	86,053	0,323 a	0,483	6,813	0,522	0,136	0,526	0,835	0,065	21,867	0,610 a	0,243	11,597	0,223	0,177	Existe associação entre a Política 14 e o setor, em 2012.		
	2008	116	43,763	0,104	0,434	10,666	0,096	0,214	36,978	0,004 a **	0,399	66,900	0,121 a	0,537	6,614	0,154	0,169	0,707	0,714	0,078	21,096	0,171 a	0,302	10,717	0,095	0,215	Existe associação entre a Política 14 e o setor, em 2008.		
Política 15: mensuração subsequente dos ativos intangíveis	2012	146	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Todas as empresas usaram a mesma política, pelo que é considerado constante e não é possível a determinação dos parâmetros.
	2008	148	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Todas as empresas usaram a mesma política, pelo que é considerado constante e não é possível a determinação dos parâmetros.
Política 16: determinação da amortização dos ativos fixos tangíveis	2012	135	39,702	0,453	0,313	6,951	0,708	0,131	43,076	0,002 **	0,326	84,937	0,391	0,458	2,874	0,873	0,084	1,279	0,678	0,097	28,422	0,169	0,265	9,966	0,330	0,157	Existe associação entre a Política 16 e o setor, em 2012.		
	2008	136	37,289	0,595 a	0,302	13,394	0,120	0,181	60,066	0,000 a ***	0,384	97,048	0,242 a	0,488	8,718	0,199	0,179	6,103	0,087	0,212	20,899	0,697 a	0,226	10,416	0,300	0,160	Existe associação entre a Política 16 e o setor, em 2008.		
Política 17: mensuração subsequente das propriedades de investimento	2012	34	34,000	0,027 *	1,000	1,889	0,615	0,236	9,917	0,209	0,540	9,917	0,829	0,540	2,156	0,374	0,252	4,478	0,171	0,363	7,508	0,567	0,470	4,068	0,314	0,346	Existe associação entre a Política 17 e o país, em 2012.		
	2008	35	19,091	0,175	0,739	1,591	0,630	0,213	3,911	0,782	0,334	6,231	1,000	0,422	0,848	1,000	0,156	0,972	0,556	0,167	7,778	0,427	0,471	1,746	0,818	0,223	Não existe associação entre a Política 17 e um qualquer Atributo, em 2008.		
Política 18: determinação das depreciações das propriedades de investimento	2012	27	3,635	1,000	0,367	0,831	1,000	0,175	2,077	1,000	0,277	8,308	0,852	0,555	0,236	1,000	0,093	0,083	1,000	0,055	4,569	1,000	0,411	1,765	1,000	0,256	Não existe associação entre a Política 18 e um qualquer Atributo, em 2012.		
	2008	28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Todas as empresas usaram a mesma política, pelo que é considerado constante e não é possível a determinação dos parâmetros.
Política 19: mensuração dos ativos biológicos	2012																												

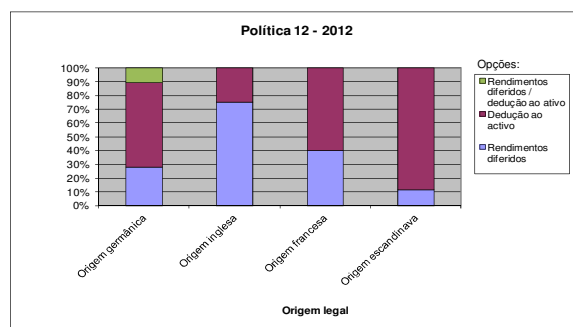
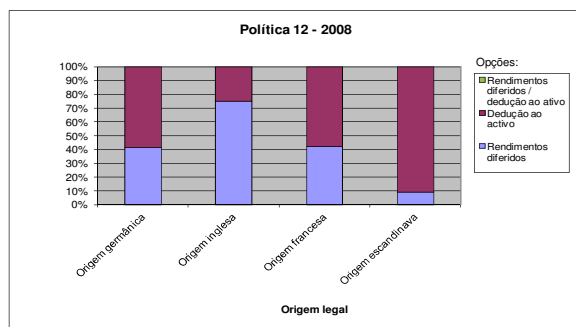
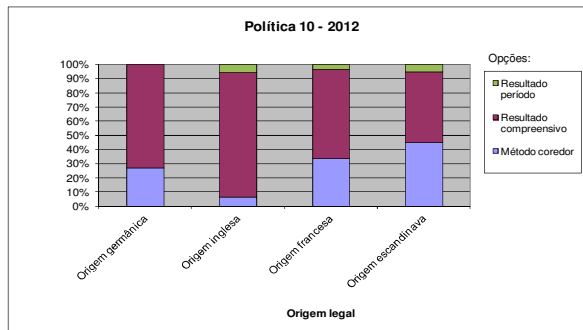
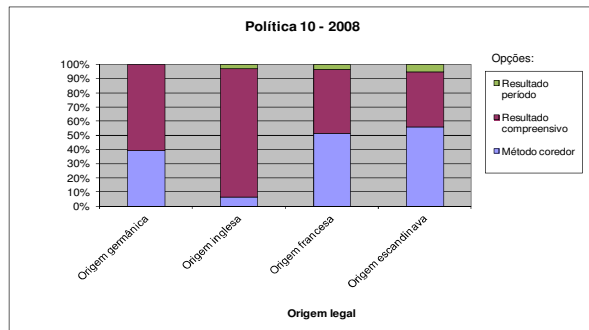
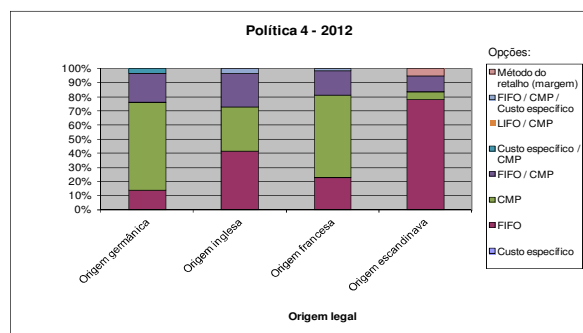
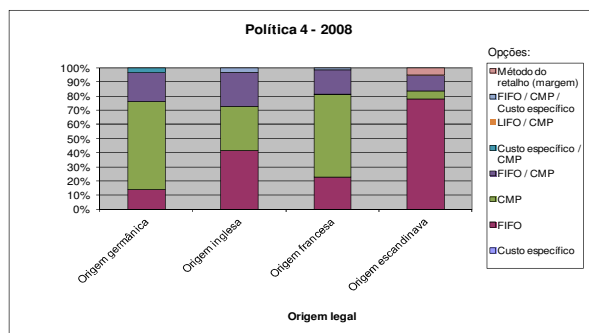
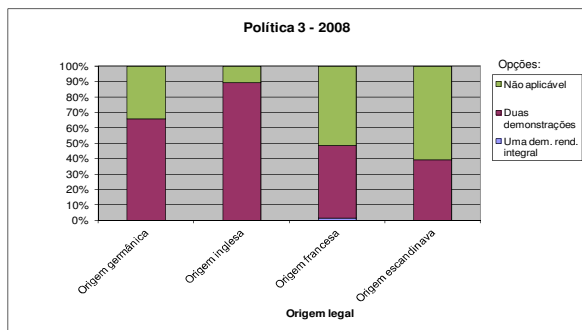
ANEXO C – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS RELAÇÕES

Anexo C1: Países e políticas contabilísticas



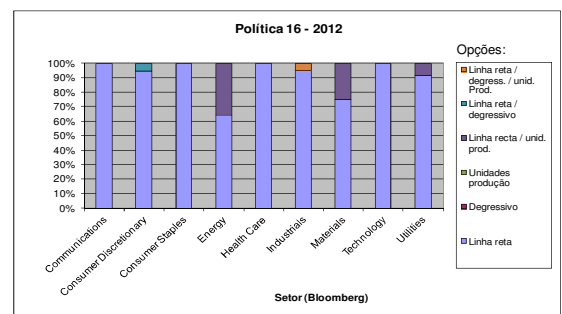
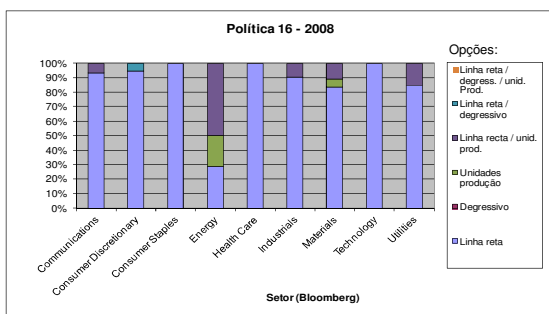
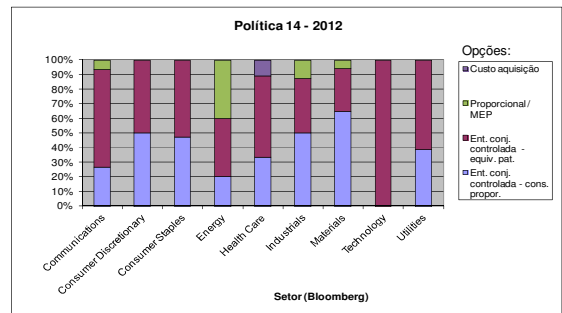
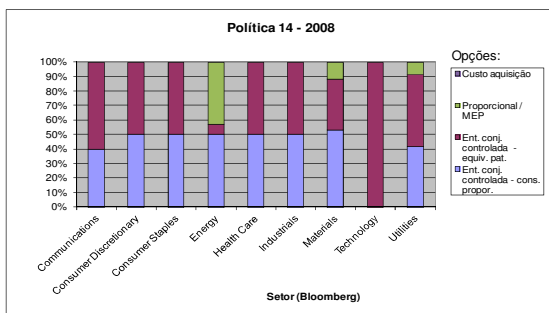
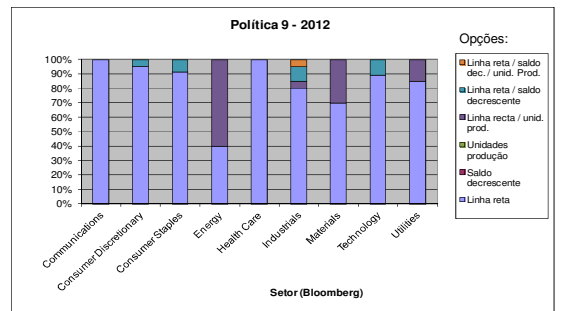
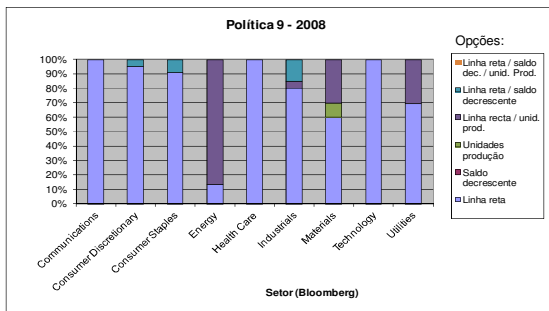
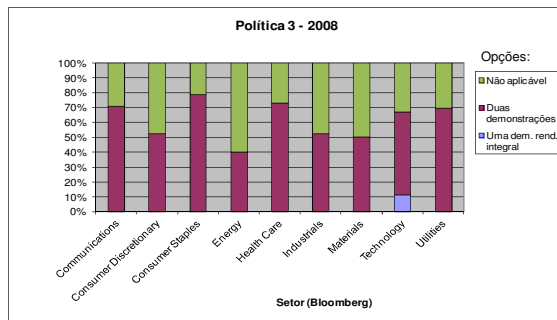
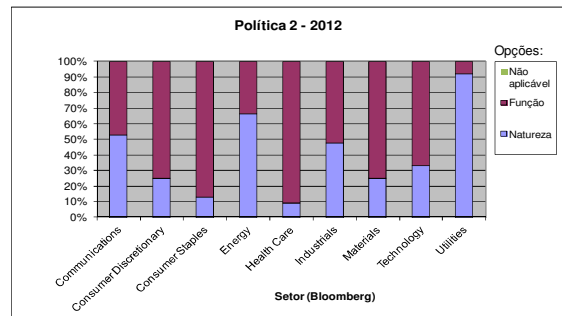
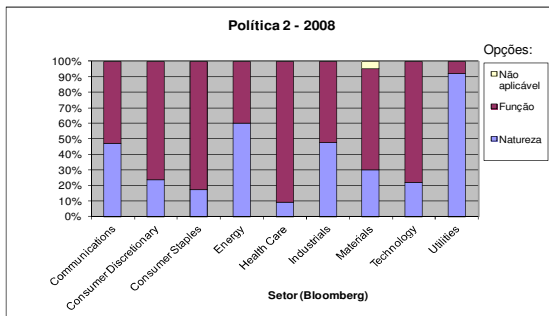
Fonte: elaboração própria

Anexo C2: Origens legais e políticas contabilísticas



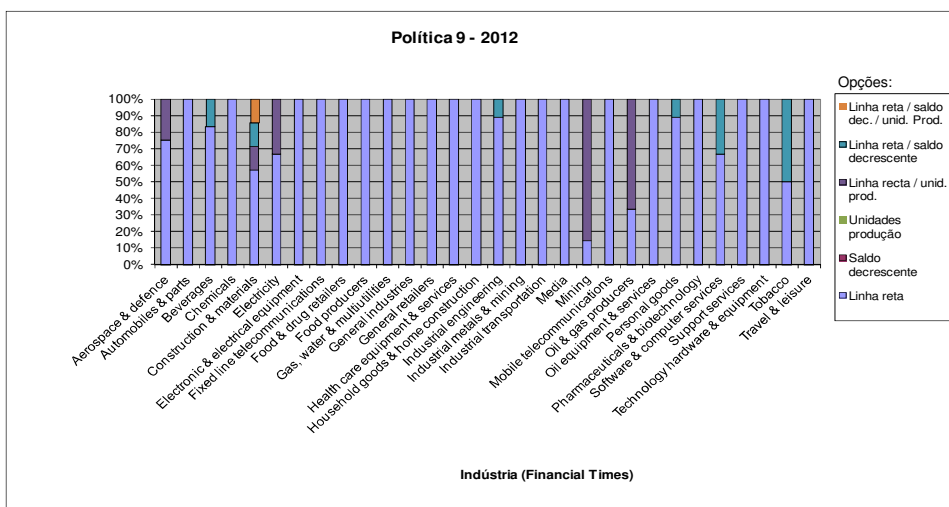
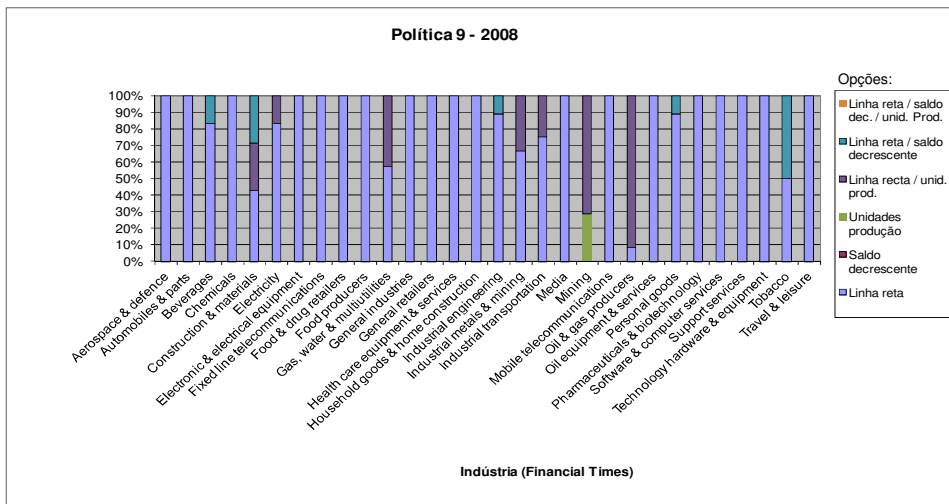
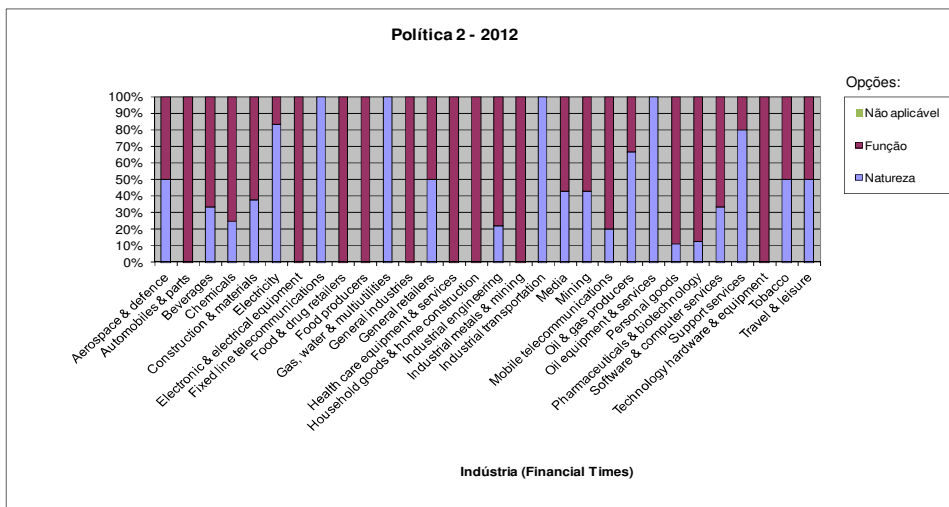
Fonte: elaboração própria

Anexo C3: Setor e políticas contabilísticas



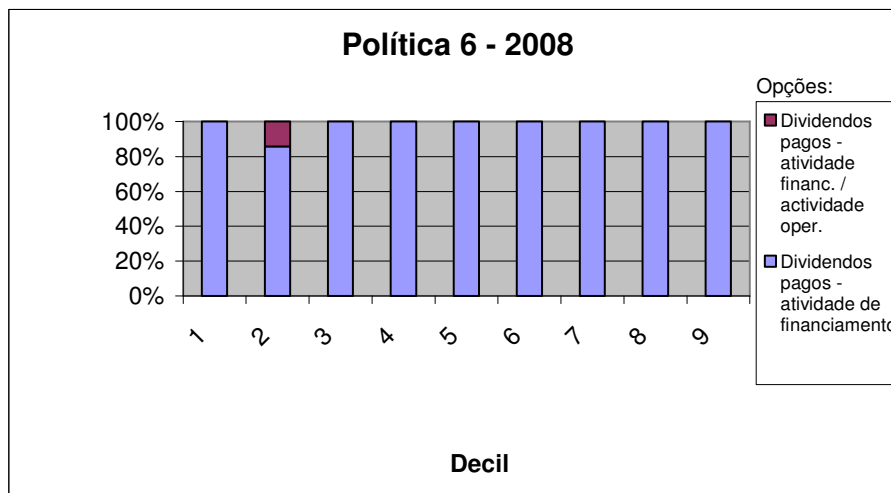
Fonte: elaboração própria

Anexo C4: Indústria e políticas contabilísticas



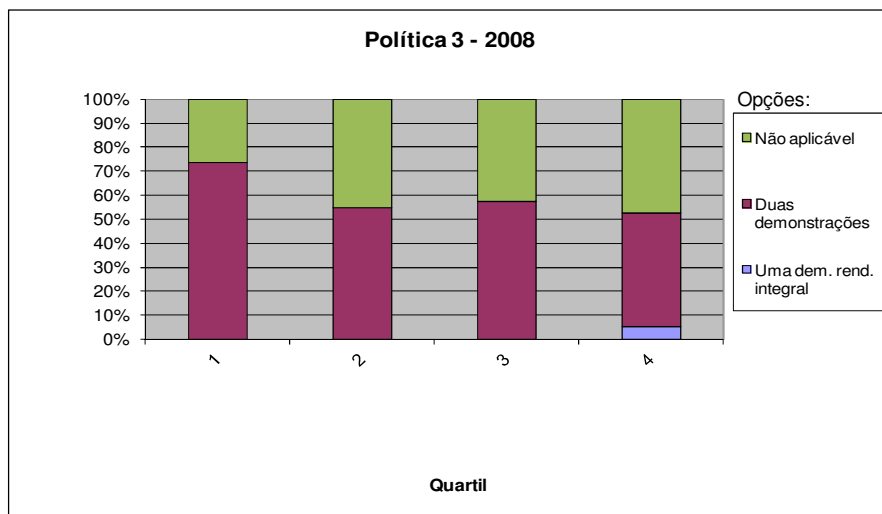
Fonte: elaboração própria

Anexo C5: Dimensão (decil) e políticas contabilísticas



Fonte: elaboração própria

Anexo C6: Dimensão (quartil) e políticas contabilísticas



Fonte: elaboração própria